

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 31 de Agosto de 2010 Nº 25390

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.760, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 124, de 29 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2010 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 9/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do artigo 61 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61

§ 3º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2013. (Convênio ICMS 124/2010 – efeitos a partir de 20 de agosto de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO Nº 2.761, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada, na forma assinalada, a anotação pertinente à respectiva fundamentação legal, exarada ao final do artigo 82 do Anexo VII, mantido o respectivo texto, como segue:

"Art. 82 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

II – acrescentadas, na forma assinalada, as anotações contendo a correspondente fundamentação legal ou convencional, ao final dos preceitos adiante arrolados, mantida a respectiva redação:

a) o § 10 do artigo 333:

"Art. 333

§ 10 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

b) do Anexo VII:

1) o caput do artigo 86:

"Art. 86 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

2) o artigo 137:

"Art. 137 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

3) o caput do artigo 140:

"Art. 140

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

(Convênio ICMS 43/2010 – efeitos a partir de 1º de maio de 2010)

c) do Anexo VIII:

1) o caput do artigo 39:

"Art. 39 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2010)

2) o caput do artigo 47:

"Art. 47 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

3) o caput do artigo 48:

"Art. 48 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

d) do Anexo X:

1) o § 13 do artigo 1º:

"Art. 1º (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2010)

2) o caput do artigo 14:

"Art. 14 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)

3) o caput do artigo 15:

"Art. 15 (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.762, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 8, de 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda-A do Ajuste SINIEF 7, de 30 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 12, de 25 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o § 6º do artigo 198-A, além de se acrescentar o § 6º-B ao referido dispositivo:

"Art. 198-A

§ 6º A NF-e deverá ser emitida conforme leiaute estabelecido no 'Manual de Integração – Contribuinte', divulgado por Ato COTEPE, por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda, seguindo as formalidades exigidas em normas complementares. (cf. cláusula segunda-A do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 12/2009 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2009)

§ 6º-B O emitente e o destinatário deverão manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no artigo 210, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado. (cf. caput da cláusula décima do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 8/2010 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2010)

II – alterado o § 1º do artigo 198-B, bem como acrescentado o § 3º ao mesmo artigo, conforme segue:

"Art. 198-B

§ 1º O DANFE obedecerá o leiaute estabelecido no Manual de Integração – Contribuinte, publicado por Ato COTEPE. (cf. caput da cláusula nona do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 8/2010 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2010)

§ 3º O DANFE utilizado para acompanhar o trânsito de mercadorias acobertado por NF-e será impresso em uma única via. (cf. § 3º da cláusula nona do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 8/2010 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2010)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010, exceto em relação ao disposto no § 6º do artigo 198-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujos efeitos retroagem a 1º de outubro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.763, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante atualização da sistematização das matérias nele disciplinadas;

CONSIDERANDO a autorização exarada no Convênio ICMS 123/2005, de 30 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO, ainda, que também são necessários ajustes no mencionado Regulamento do ICMS, em função da edição do Decreto nº 2.347, de 21 de janeiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentadas, na forma assinalada, as anotações contendo a correspondente fundamentação convencional, ao final do caput do artigo 419 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, além de se revogarem os §§ 8º e 9º do mesmo preceito, como segue:

"Art. 419 (cf. autorização exarada no Convênio ICMS 123/2005)

§ 8º (revogado – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010)

§ 9º (revogado – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto quanto à revogação dos §§ 8º e 9º do artigo 419 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.764, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 3, de 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 6º-A ao artigo 198-A, com a redação assinalada:

“Art. 198-A

§ 6º-A A partir de 1º de outubro de 2010, deverão ser indicados na NF-e o Código de Regime Tributário – CRT e, quando for o caso, o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, conforme definidos no Anexo II-C. (cf. § 5º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010)

II – acrescentados ao Título I do Livro III, o Capítulo VII-A, com as Seções I e II, bem como os artigos 588-A e 588-B que, respectivamente, as integram, conforme segue:

“LIVRO III**TÍTULO I****CAPÍTULO VII-A
DA CODIFICAÇÃO DE REGIMES TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E DAS SITUAÇÕES DAS OPERAÇÕES NO SIMPLES NACIONAL****Seção I
Da Codificação de Regimes Tributários**

Art. 588-A O contribuinte mato-grossense, obrigado ao uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e a que se referem os artigos 198-A a 198-B, deverá informar, também, no respectivo documento fiscal, o Código do Regime Tributário em que estiver enquadrado, conforme Tabela A, constante dos Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação, Anexo II-C deste regulamento. (cf. § 5º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2010)

**Seção II
Da Codificação da Situação Tributária da Operação no Simples Nacional**

Art. 588-B O contribuinte mato-grossense, obrigado ao uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, optante pelo Simples Nacional e enquadrado dentro do sublimite da receita bruta fixado para o Estado de Mato Grosso, em substituição ao Código de Situação Tributária a que se refere o artigo 588, deverá informar o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, conforme Tabela B constante dos Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação, Anexo II-C deste regulamento. (cf. Nota Explicativa à Tabela B do Anexo Único do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2010).”

III – acrescentado o Anexo II-C – Códigos de Detalhamento do Regime e da Situação, com a seguinte redação:

**“ANEXO II-C
CÓDIGOS DE DETALHAMENTO DO REGIME E DA SITUAÇÃO
(cf. Anexo Único do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 3/2010 – efeitos a partir de 1º de outubro de 2010)**

**TABELA A
CÓDIGO DE REGIME TRIBUTÁRIO – CRT**

- 1 – Simples Nacional
 2 – Simples Nacional – excesso de sublimite da receita bruta
 3 – Regime Normal

Notas Explicativas:

O código 1 será preenchido pelo contribuinte quando for optante pelo Simples Nacional.

O código 2 será preenchido pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional mas que tiver ultrapassado o sublimite de receita bruta fixado pelo Estado de Mato Grosso e estiver impedido de recolher o ICMS/ISS por esse regime, conforme artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

O código 3 será preenchido pelo contribuinte que não estiver na situação 1 ou 2.

**TABELA B
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL – CSOSN**

101 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito

- Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido no Simples Nacional e o valor do crédito correspondente.

102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

- Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900.

103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta

- Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional

contemplados com isenção concedida para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária

- Classificam-se neste código as operações que permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária

- Classificam-se neste código as operações que não permitem a indicação da alíquota do ICMS devido pelo Simples Nacional e do valor do crédito, e não estejam abrangidas nas hipóteses dos códigos 103, 203, 300, 400, 500 e 900, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária

- Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contemplados com isenção para faixa de receita bruta nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e com cobrança do ICMS por substituição tributária.

300 – Imune

- Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional contempladas com imunidade do ICMS.

400 – Não tributada pelo Simples Nacional

- Classificam-se neste código as operações praticadas por optantes pelo Simples Nacional não sujeitas à tributação pelo ICMS dentro do Simples Nacional.

500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação

- Classificam-se neste código as operações sujeitas exclusivamente ao regime de substituição tributária na condição de substituído tributário ou no caso de antecipações.

900 – Outros

- Classificam-se neste código as demais operações que não se enquadrem nos códigos 101, 102, 103, 201, 202, 203, 300, 400 e 500.”

Nota Explicativa:


O Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN será usado na Nota Fiscal Eletrônica exclusivamente quando o Código de Regime Tributário – CRT for igual a '1', e substituirá os códigos da Tabela B – Tributação pelo ICMS do Anexo II-B Código de Situação Tributária – CST deste regulamento.”


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL BACCINHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.765, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 124/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 124/10,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 124/10, celebrado na 150ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de julho de 2010, e publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2010, Seção 1, p. 27, pelo Despacho nº 427/10 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2010, Seção 1, p. 22, nos termos do Ato Declaratório nº 9, de 19 de agosto de 2010:

**“CONVÊNIO ICMS 124, DE 29 DE JULHO DE 2010
(Publicado no DOU de 03.08.10)
(Ratificação nacional: DOU de 20.08.10)**

Altera o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 150ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 29 de julho de 2010, tendo em vista o disposto na Lei

Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2013 as disposições contidas no Convênio ICMS 101/97, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto Orçamentário nº 07/10

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009

DECRETA :

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 007, de 26 de janeiro de 2010, publicando no D.O de 26 de janeiro de 2010, como segue.

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 120.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Leia-se:

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 120.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 290, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Revoga parte do Decreto Orçamentário 273, de 16 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o processo 2573 constante do Decreto nº 273, de 16 de agosto de 2010, que abriu no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298,

crédito suplementar por anulação em favor do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 14.601,07, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2835	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	14.601,07
TOTAL		14.601,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2835	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909200	149	Não	NO	14.601,07
TOTAL GERAL:											14.601,07

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2835	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
----------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.714.786,30, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2893	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1.457.781,85
2946	14101 - Secretaria de Estado de Educação	194.733,00
2931	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	62.271,45
TOTAL		1.714.786,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2893		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	145	Não	NO	1.048.224,35
						F	31901100	100	Não	NO	409.557,50
PROCESSO : 2931		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	3967	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - ESTADO	F	33903000	100	Sim	NO	5.560,52
						F	44905200	100	Sim	NO	56.710,93
PROCESSO : 2946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	188.240,00
						F	33903900	120	Não	NO	6.493,00
TOTAL GERAL:											1.714.786,30

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2893		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	363	196	2632	1200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	145	Não	NO	29.400,00
12	363	196	4208	1000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LUCAS DO RIO VERDE - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	145	Não	NO	22.800,00
12	363	196	4252	0500	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE POXORÉO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	145	Não	NO	20.167,00
19	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	150.000,00
19	363	196	4052	0600	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REGIAO VI - SUL	F	33901400	145	Não	NO	7.435,00
						F	33903000	145	Não	NO	1.650,00
						F	33903600	145	Não	NO	48.788,48
						F	33903700	145	Não	NO	82.800,00
						F	33903900	145	Não	NO	58.703,39
						F	33904700	145	Não	NO	9.760,00
						F	33913000	145	Não	NO	312,00
						F	44905200	145	Não	NO	7.500,00

19	363	196	4052	0700	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	145	Não	NO	8.160,00
						F	33903000	145	Não	NO	1.650,00
						F	33903600	145	Não	NO	8.788,48
						F	33903700	145	Não	NO	2.800,00
						F	33903900	145	Não	NO	2.090,00
						F	33904700	145	Não	NO	9.760,00
						F	33913000	145	Não	NO	960,00
						F	44905200	145	Não	NO	7.500,00
19	364	196	3778	9900	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O ENSINO SUPERIOR - ESTADO	F	33901800	100	Não	NO	10.000,00
19	364	196	4049	9900	ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS IES DO SISTEMA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	38.000,00
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	44906100	145	Não	NO	717.200,00
19	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33403000	100	Não	NO	5.000,00
						F	33403900	100	Não	NO	9.000,00
						F	33503000	100	Não	NO	10.000,00
						F	33503300	100	Não	NO	2.000,00
						F	33503600	100	Não	NO	2.000,00
						F	33503900	100	Não	NO	10.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	6.000,00
						F	44405200	100	Não	NO	1.000,00
						F	44505200	100	Não	NO	5.000,00
19	571	255	3041	9900	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33503100	100	Não	NO	12.000,00
						F	33503300	100	Não	NO	11.000,00
						F	33503900	100	Não	NO	80.000,00
						F	33901400	100	Não	NO	12.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	6.720,00
						F	33913900	100	Não	NO	14.837,50
						F	44405200	100	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											1.457.781,85

PROCESSO : 2931		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	1112	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - ESTADO	F	44905200	100	Não	ES	62.271,45
TOTAL GERAL:											62.271,45
PROCESSO : 2946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	194.733,00
TOTAL GERAL:											194.733,00

ANEXO III

Processo:	2893	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	2946	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3904 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RECURSOS PLANEJADOS DE TI NECESSARIOS A GESTAO DISPONIBILIZADOS(PERCENTUAL)		15,00
Meta Física Neste Processo:	RECURSOS PLANEJADOS DE TI NECESSARIOS A GESTAO DISPONIBILIZADOS(PERCENTUAL)		15,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei

nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 87.401,26, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2897	19201 - Fundação Nova Chance	87.401,26
TOTAL		87.401,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2897	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - Fundação Nova Chance										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	306	1010	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO - ESTADO	F	33901400	100	Sim	NO	25.000,00
						F	33903000	100	Sim	NO	7.861,26
						F	33903600	100	Sim	NO	26.400,00
						F	44905200	100	Sim	NO	28.140,00
TOTAL GERAL:											87.401,26

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2897	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - Fundação Nova Chance										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	306	1018	9900	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	2.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	3.289,96
						F	33909300	100	Não	NO	3.000,00
						F	33913900	100	Não	NO	9.000,00
06	421	306	1000	9900	COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONFECIONADOS PELOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	7.000,00
06	421	306	1020	9900	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL AOS SERVIDORES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.812,98
06	421	306	3994	9900	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	10.800,00
						F	33903700	100	Não	NO	3.273,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.285,00
06	421	306	3997	9900	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	13.023,67
06	421	306	3998	9900	CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	593,23
						F	33903900	100	Não	NO	5.373,65
						F	33913000	100	Não	NO	10.268,03
06	421	306	3999	9900	IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO E LABORAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	2.125,25
						F	33903900	100	Não	NO	3.178,08
						F	44905200	100	Não	NO	7.378,41
TOTAL GERAL:											87.401,26

ANEXO III

Processo:	2897	Unidade Orçamentária:	19201 - Fundação Nova Chance
PAOE:	1010 - PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 294, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 408.700,55, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2908	22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	408.700,55
TOTAL		408.700,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2908	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	408.700,55
TOTAL GERAL:											408.700,55

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2908	Unidade Orçamentária:	22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador
PAOE:	1214 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		2.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.010/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 605440/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve **exonerar a pedido**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES**, RG nº 1604770-SSP/GO, CPF nº 452.225.841-00, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "A" Nível "01", Matrícula Funcional nº 120639, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.011/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, n. uso de suas atribuições legais, resolve **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 3.993/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2010, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 13 inciso I, da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	343882	Ricardo Gomes de Souza	07-05-1987	13421425 SSP/MT	63.0

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPC
4	055330	Carlos Roberto Bornemann	21-10-1980	5068062792 SJS/RS	61
9	023802	Raul Bruno Tibaldi Nascimento	26-11-1992	20395256 SSP/MT	60
11	202417	Victor Luciano Souza dos Santos	26-08-1980	1171251-1 S/MT	59
13	037428	Túlio Marcos Ribeiro Taques	02-10-1982	12417564 SSP/MT	59
24	072859	Eloisa Angelica Costa Gomes	12-12-1989	1725165-6 SSP/MT	57
26	103044	Carina Daniela Kerkhoff	30-06-1986	1511295-0 SSP/MT	57
29	034898	Érica Braga Ribeiro	21-12-1978	11736640 S/MT	57
33	503616	Jacqueline Cândido de Souza	27-03-1973	0568296-7 SSP/MT	56
36	048124	Natália Figueiredo de Arruda	09-01-1985	14074311 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 5012/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos do Processo n. 484612/2010-SAD; considerando, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

Considerando finalmente o Ato nº 5.011 de 31/08/10, que torna sem efeito, em parte o Ato de Nomeação n. 3993/2010, publicado no Diário Oficial de 12 de julho de 2010.

RESOLVE:

Nomear para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que seguem:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	407287	Danilo Arruda Nadaf	18-08-1985	13910205 SSP/MT	59.0

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPC
43	039789	Thiago Lima Onofre	05-08-1986	1335277-6 SSP/MT	56
44	199259	Marcia Cristina de Oliveira	04-08-1978	10911561 SSP/MT	56
45	024167	Alessandro da Silva Galvão	30-10-1989	1645623-8 SSP/MT	56
46	255570	Martha Ribeiro Ens	12-10-1982	1500961-0 SSP/MT	56

47	233655	Marcelo Gomes de Oliveira	11-09-1979	11880775 SEJUS/MT	56
48	023510	Renê Borges de Souza	31-07-1986	1762319-7 SSP/MT	56
49	240116	Ester Maranh Cupini	31-07-1954	6851709 SSP/SP	56
50	389897	Josivanny Oliveira Santos	15-01-1991	1670646-3 SSP/MT	56
51	319113	Kenner Langner da SILVA	03-12-1991	17973538 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 5.013/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto do inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o Edital nº 004/2001-SAD-MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos de Fiscais de Tributos Estaduais, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 19 de julho de 2001.

Considerando o resultado final do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de outubro de 2005, bem como sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de mesma data e a sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de dezembro 2005;

Considerando a decisão emanada pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 6.302/MT/STJ e decisão emanada pelo Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 22641/2005;

Considerando o Edital Complementar nº 033/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2010, que torna publico o resultado final do Concurso Publico, devidamente Homologado, e em cumprimento ao disposto do item 15 do Edital nº004/201-SAD-MT, para os candidatos que cumpriram integralmente todas as fases do concurso.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, os candidatos classificados que seguem:

Class.	Nome	Documento Identidade	Pontuação Final	Pólo da Receita	Unidade de Lotação
1	Fernando Henrique Soares	176262842	177,16	Cuiabá	GIEF
2	Renato Silva de Sousa	1228961	177,16	Sorriso	GSNO
3	Vander da Silveira Melo	490337	176,33	Cuiabá	APTR
4	José Mário Albuquerque Affi	3392232	175,83	Sorriso	GSNO
5	Wilma Blanco de Alencar	259623	175,33	Cuiabá	GIOR
6	Emanuel Jesus Daubian Costa	41830	175,33	Cuiabá	APEA
7	Mario Sergio de Freitas	210348	175,00	Sinop	GSNO
8	Anesia Cristina Batista	909215	175,00	Cuiabá	CPCO
9	Maxiwendel Mayolino Leão	7486855	174,83	Cuiabá	GIEF
10	Pollyanna M. de A. Ribeiro	841966	174,33	Cuiabá	ARFF
11	Rogério Prudencio	690880	174,00	Alta Floresta	GSNO
12	Francislaine C. Vidal G. Rubio	13029193	173,66	Cuiabá	GRFN
13	Dioleto Maria da C. M. E. Silva	605700	173,50	Cuiabá	GCDI
14	Jorge Watanabe	1791060	173,16	Cuiabá	GCCF
15	Andréa Angela Vicari	5862280	172,33	Cuiabá	GAREO
16	Jota Martins de Siqueira	82686	171,66	Cuiabá	GCAD
17	Eliel Barros Pinheiro	822136	171,50	Cuiabá	GFSA
18	Ana Lúcia Vieira Estrela	404241	170,83	Cuiabá	GFVM
19	José Marcone Lopes Nunes	883686	170,33	Sinop	GSNO
20	Francisco Irisvan S. Oliveira	2007010416615	169,16	Cuiabá	GINF
21	Cintia Melani da Cunha Lopes	67819953	169,00	Cuiabá	GGCF
22	Eliane Moreira H. Pedroza	130031	168,83	Cuiabá	GCCF
23	Luiz Silva de Moraes	276914	168,83	Cuiabá	GPAF
24	José Gonçalo P. de Barros	01116550	168,66	Cuiabá	GIEF
25	Jurandir Brito da Silva	1799413	168,33	Tangara da Serra	GSOE
26	Carlos Alberto Costa Pereira	185560	168,16	Cuiabá	GPAF
27	João Bosco Amorim de Abreu	310731	168,00	Tangara da Serra	GSOE
28	Alexandre de Freitas	239482888	167,83	Cuiabá	GGCF
29	Gabriel Pinto C. de Azevedo	240379	167,00	Cuiabá	GPAF
30	Adriana Roberta Ricas Silva	19788231	167,00	Cuiabá	GCEX
31	Nadir Sumie Yoshida	16394491	166,33	Cuiabá	APTR
32	Wangley Esnariaga Freitas	926236	166,33	Sorriso	GSNO
33	Paulo César dos Santos Leite	484592	166,00	Cuiabá	GAREC
34	Adilson Mikuska	55510920	166,00	Primavera do Leste	GARES

35	Luiz Claudio Bueno Proença	02010518	163,83	Cuiabá	GNFS
36	Ednilton Brandalise Veras	33802757	162,83	Cuiabá	GERP

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.014/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TATIANA BALBINO BATISTA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO N. 5.003/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 660768/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUILHERME FERREIRA XAVIER**, portador (a) do RG nº 278664/SSP/MT e do CPF nº 141.890.111-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.004/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 661113/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINA JOSÉ DE SOUZA FARIAS**, portador (a) do RG nº 668301/SSP/MT e do CPF nº 101.901.989-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.005/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661269/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DE MORAIS AVELINO**, portador (a) do RG nº 015257/SEJUSP/MT e do CPF nº 160.255.121-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.006/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661549/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADENIR BENEDITA VIANA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0048563-2/SSP/MT e do CPF nº 209.575.561-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.007/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 661897/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADELIA GALVAO DE MATOS**, portador (a) do RG nº 876847/PM/MT e do CPF nº 459.875.481-87, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 23 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.008/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 363, de 22.07.2009, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 688262/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **LUIZ CARLOS TELÓ**, portador do RG nº 696.679/SSP-MT e do CPF nº 126.510.520-00, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “05”, proporcional a 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 06.11.1979 a 31.08.2010, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2010/CM

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – F.J.B. DE CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - MR

II – OBJETO: adesão a ata de registro de preço n.º 075/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a Casa Militar, conforme especificações processo n.º 546462/2010.

III – VIGÊNCIA: 24/09/2010 até 24/09/2011

IV – VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Representante da Contratante e Omar Lins Canavarros Júnior, Representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96647/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.02.2010, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Francisco Gomes Filho**, RG nº 0206446-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Epaminondas Gomes**, ocorrido em 04.02.2010, quanto em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Prisional, Classe "A", Nível "III", município de Poconé - MT.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2010/SAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 781439/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.10.2009, a Srª. **Carlinha Alves Moreira Silva**, RG 700.919/SSP-MT e temporária a menor, **Amanda Moreira Silva**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge, e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Felix Alves da Silva**, ocorrido em 19.10.2009, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de CABO, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 680373/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Maria das Dores Neto da Silva**, RG nº 0602487-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wilson Ribeiro Aguiar**, ocorrido em 30.03.2009, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 809532/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 31.10.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Célia Regina de Freitas Jacob**, RG nº 594.615/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Josafá Rodrigues Jacob**, ocorrido em 31.10.2009, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 922489/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.10.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Terezinha Maria Machado**, RG nº 795.059/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Aparecido Machado**, ocorrido em 21.10.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "01", 30 (trinta) horas semanais, município de Tangará da Serra- MT.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 754177/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.10.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Maria de Almeida Botelho**, RG nº 165.862/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Cecilio Botelho**, ocorrido em 07.10.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, referência "30", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1267/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 909430/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.11.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Roque de Oliveira**, RG nº 248.547/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Sebastiana Nunes de Oliveira**, ocorrido em 23.11.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, referência "30", nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1268/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10723/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.11.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Almerinda Victor de Matos**, RG nº 1822820-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Victor Parreira de Matos**, ocorrido em 13.11.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 928003/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.12.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Sebastião Pinheiro de Almeida**, RG nº 604.359/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Alevina Maria de Almeida**, ocorrido em 20.12.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1270/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 605581/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.08.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **José do Bom Despacho e Silva**, RG nº 0077502-9/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Irene Rosa da Silva**, ocorrido em 03.08.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, referência "30", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 784105/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.09.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Maria Francisca da Silva**, RG nº 792.161/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Clemente Ramos da Silva**, ocorrido em 13.07.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, referência "01", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 31 de agosto de 2010.



SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1442/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 1139/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de Outubro 2007, a servidora HILCA DENISE VIANA PINTO, Matrícula nº 890260010 e CPF. 693.679.731-87 município de Cuiabá, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SAFRÊRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADL
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº1443/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SAFRÊRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 139800018 CPF: 01867127822 NÍVEL: 9

NOME: ANTONIO JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2009

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA

MATRÍCULA: 753050170 CPF: 56851901153 NÍVEL: 2

NOME: LUIS PEREIRA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 535500190 CPF: 65884221991 NÍVEL: 2

NOME: ILZA APARECIDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SEN. FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 845050010 CPF: 76458660120 NÍVEL: 4

NOME: LOURIMAR SOUSA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 06/12/2009

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO

MATRÍCULA: 1239360085 CPF: 01198758104 NÍVEL: 2

NOME: JESSE GARCIA DE FARIA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CLAUDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL SOARES CAMPOS

MATRÍCULA: 642400164 CPF: 09999703801 NÍVEL: 2

NOME: AIRTON DE LARA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 707590310 CPF: 81732503168 NÍVEL: 2

NOME: ANTONIO CARLOS ALBERTINI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1342340032 CPF: 96546778904 NÍVEL: 2

NOME: CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 876410085 CPF: 80958036187 NÍVEL: 2

NOME: JEDERSON GARBIN TENORIO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 872090027 CPF: 47693878904 NÍVEL: 2

NOME: JULIETA KIELING MARCAL EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1123940093 CPF: 55862497153 NÍVEL: 2

NOME: PAULO SERGIO LAGUNA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B

MATRÍCULA: 978950194 CPF: 57049246115 NÍVEL: 2

NOME: ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1255220055 CPF: 00172781124 NÍVEL: 2

NOME: MAINARA BIAZATI GOUVEIA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1038870027 CPF: 67888909000 NÍVEL: 2

NOME: SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 644820250 CPF: 40598071172 NÍVEL: 2

NOME: EDSON DIAS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

MATRÍCULA: 1396280011 CPF: 97028045153 NÍVEL: 2

NOME: ELISABETE RODRIGUES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE NEWTON ALFREDO AGUIAR

MATRÍCULA: 859500020 CPF: 69512264153 NÍVEL: 2

NOME: ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPER

MATRÍCULA: 404410162 CPF: 08217986851 NÍVEL: 2

NOME: CELIA ALVES MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 634040200 CPF: 53800338149 NÍVEL: 2

NOME: GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MATRÍCULA: 1076760187 CPF: 65098277191 NÍVEL: 2

NOME: MARA HELENA CARNEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 390580120 CPF: 81464070644 NÍVEL: 2

NOME: ROBERTO LUCIO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SALAZAR

MATRÍCULA: 616090110 CPF: 80510752187 NÍVEL: 2

NOME: NILCEIA SALDANHA CARNEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUARA - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 1285340059 CPF: 80970877153 NÍVEL: 2

NOME: ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA PESSOA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 1214050112 CPF: 94573956115 NÍVEL: 2

NOME: SIBELI LOPES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO

MATRÍCULA: 493410090 CPF: 53492536115 NÍVEL: 4

NOME: ELENILDO DAMIAO DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE SEN. FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 1132760094 CPF: 93896379100 NÍVEL: 2

NOME: MONICA SANTANA CARDOSO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO

MATRÍCULA: 495180092 CPF: 81905998953 NÍVEL: 2

NOME: ALMIR DA SILVA COUTINHO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 697790134 CPF: 32188021215 NÍVEL: 2

NOME: ANA PAULA MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 867730102 CPF: 64395286968 NÍVEL: 2

NOME: CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 950940151 CPF: 92284752187 NÍVEL: 2

NOME: CRISLEY DAYANE DE OLIVEIRA CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 938100041 CPF: 66423449015 NÍVEL: 2

NOME: GILVANI KUYVEN KURZ EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2010

MATRÍCULA: 1052430071 CPF: 64366650991 NÍVEL: 2

NOME: GLEUBER IRAN DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1350670038 CPF: 97904805049 NÍVEL: 2

NOME: SIMONE TOMASI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO MATUPA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 978070143 CPF: 90001222600 NÍVEL: 2

NOME: EDUARDO RIBEIRO MUELLER EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO OMETTO

MATRÍCULA: 1127610144 CPF: 26440403885 NÍVEL: 2

NOME: ALEXANDRA CONDOLUCI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 614430178 CPF: 62207385191 NÍVEL: 2

NOME: MARINDIA BECKER EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE NOVA CANAA

MATRÍCULA: 627970109 CPF: 42966272104 NÍVEL: 2

NOME: LOURDES MIRANDA MARINO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: PARANAITA

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. MARIO CORREA DA COSTA

MATRÍCULA: 1125110098 CPF: 01200570189 NÍVEL: 2

NOME: VIVIAN GUIMARAES DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE

MATRÍCULA: 415890063 CPF: 42965608168 NÍVEL: 2

NOME: ANGELA SUELI ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE DANIEL MARTINS MOURA

MATRÍCULA: 1355830025 CPF: 71876839104 NÍVEL: 2

NOME: ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 1246220064 CPF: 03271853924 NÍVEL: 2

NOME: ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1055490067 CPF: 02996819985 NÍVEL: 2

NOME: DAIANA DAL PUPO EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2010

MATRÍCULA: 1094510146 CPF: 98619780034 NÍVEL: 2

NOME: DENISE APARECIDA PERINI FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2010

MUNICÍPIO: TAPURAH

UNIDADE ESCOLAR: EE CANDIDO PORTINARI

MATRÍCULA: 1220190087 CPF: 03017748979 NÍVEL: 2

NOME: MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MATRÍCULA: 1123150114 CPF: 02622909950 NÍVEL: 2

NOME: SANDRA MARA VAN RYN COLE EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
 MATRÍCULA: 1220180081 CPF: 02809436959 NÍVEL: 2
 NOME: VERLEI SILMAR RENZ EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: VALE DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ
 MATRÍCULA: 1288200029 CPF: 61586897187 NÍVEL: 2
 NOME: PAULO SERGIO ESTEVAO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA
 MATRÍCULA: 565140175 CPF: 37004476049 NÍVEL: 2
 NOME: CLEONICE FIORENZA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DUNGA RODRIGUES

MATRÍCULA: 1000680026 CPF: 34972218991 NÍVEL: 2
 NOME: ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
 MATRÍCULA: 1000810027 CPF: 48510335672 NÍVEL: 2
 NOME: SANDRA MARCIA GIARETTA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

MATRÍCULA: 657950050 CPF: 60090618068 NÍVEL: 2
 NOME: ARILDO LUIZ MARCONATTO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
 MATRÍCULA: 1314250075 CPF: 93738978100 NÍVEL: 2
 NOME: JULY ANA MARIANI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

MATRÍCULA: 1397890018 CPF: 91448735149 NÍVEL: 2
 NOME: GISLENE DA SILVA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
 MATRÍCULA: 671690051 CPF: 51329115104 NÍVEL: 2
 NOME: ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2010

MUNICÍPIO: NOVA MARINGÁ

UNIDADE ESCOLAR: OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 959970134 CPF: 08482589830 NÍVEL: 2
 NOME: SERGIO JOSE FELICIO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1383/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispôs o Processo nº 577368/2010, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 10 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81714	Célio José Monteiro de Moraes	02	30/07/2010
139100	Ligiani Khelma Silveira de Araujo	02	17/07/2010
139199	Priscilla Ramsay Nogueira Borges	02	24/07/2010

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
139111	Paulo Fernando Benevides	02	24/07/2010
139103	Thays Regine Daron	02	19/07/2010
139101	Zilanda Sorai de Oliveira	02	17/07/2010

Ato Administrativo Nº1444/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARAGUAINHA
UNIDADE ESCOLAR: EE RUI BARBOSA
 MATRÍCULA: 883380030 CPF: 92743528168 NÍVEL: 3
 NOME: LAURO HONORIO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007
 MATRÍCULA: 883380030 CPF: 92743528168 NÍVEL: 4
 NOME: LAURO HONORIO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG NOSSA SENHORA DE FATIMA
 MATRÍCULA: 262230038 CPF: 46110402168 NÍVEL: 4
 NOME: LEILA DE OLIVEIRA GREGORIO EFEITO FINANCEIRO: 28/09/2009

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: ESC. EST. DE ENS. ESPECIAL LIVRE APRENDER
 MATRÍCULA: 954090012 CPF: 37856413115 NÍVEL: 4
 NOME: GENECI DE PINHO BRANDAO EFEITO FINANCEIRO: 15/08/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 21510016 CPF: 65500407104 NÍVEL: 10
 NOME: MARIA LUIZA DAS NEVES MOTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

Ato Administrativo Nº1445/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. OSCAR SOARES
 MATRÍCULA: 1005460148 CPF: 71672591104 NÍVEL: 2
 NOME: LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CANARANA
UNIDADE ESCOLAR: EE NORBERTO SCHWANTES
 MATRÍCULA: 774730056 CPF: 71108734120 NÍVEL: 2
 NOME: ROSEMARI GRUBERT GEROLDINI EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ACESSORIA
 MATRÍCULA: 890260010 CPF: 69367973187 NÍVEL: 3
 NOME: HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 22/04/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE SANTO ANTONIO
 MATRÍCULA: 1396300012 CPF: 71870334191 NÍVEL: 2
 NOME: ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

Ato Administrativo Nº1453/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001 suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 217270018 CPF: 20911521100 NÍVEL: 8
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
 Onde se lê Classe C/7; Leia-se Classe C/8.

Ato Administrativo Nº1454/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00419/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Outubro de 2004, conforme relação nominal

constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI**

MATRÍCULA: 217270018 CPF: 20911521100 NÍVEL: 9
NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
Onde se lê: Classe C/8; Leia-se: Classe C/9.

Ato Administrativo Nº1455/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1513/ 2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES**

MATRÍCULA: 217270018 CPF: 20911521100 NÍVEL: 10
NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
Onde se lê: Classe C/9; Leia-se: Classe C/10.

Ato Administrativo Nº1456/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

original assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA**

MATRÍCULA: 1201000073 CPF: 61677043172 NÍVEL: 2
NOME: LUCIANDRO IDERHA HERRERA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1091510056 CPF: 00037211919 NÍVEL: 2
NOME: MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE OURO VERDE

MATRÍCULA: 1215870040 CPF: 66695104972 NÍVEL: 2
NOME: IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1258780043 CPF: 60159880963 NÍVEL: 2
NOME: LAURA KOWALCZYK LUCZINSKI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 966150201 CPF: 69464600144 NÍVEL: 2
NOME: GRASIELA DE CASSIA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 392010127 CPF: 43150101972 NÍVEL: 2
NOME: IRACI DA ROCHA WANZKE EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: ARIPUANA**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

MATRÍCULA: 1299970050 CPF: 76254780097 NÍVEL: 2
NOME: ELDER BELUCIK EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2010
MATRÍCULA: 1229070084 CPF: 00514596988 NÍVEL: 2
NOME: JULIO JUNIOR MORESCO EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2010
MATRÍCULA: 1350060035 CPF: 02435158980 NÍVEL: 2
NOME: WAGNER GIACOBBO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO CRISTINO CORTES**

MATRÍCULA: 1001830153 CPF: 02731914629 NÍVEL: 2
NOME: KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 11/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE IR. DIVA PIMENTEL

MATRÍCULA: 183120019 CPF: 32771894149 NÍVEL: 7
NOME: CLAUDINA RODRIGUES LOPES BERNARDES EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2006

MUNICÍPIO: BRASNORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE EWALDO MEYER RODERJAN**

MATRÍCULA: 861320212 CPF: 01743509960 NÍVEL: 2
NOME: ALEXANDRE LUIS WOEHLE EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 969940041 CPF: 00420595856 NÍVEL: 2
NOME: GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1160560118 CPF: 72943270687 NÍVEL: 2
NOME: ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1051860129 CPF: 48876399100 NÍVEL: 2
NOME: JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO**UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI**

MATRÍCULA: 1084440072 CPF: 02903359903 NÍVEL: 2
NOME: MAUROCIRO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CONFRESA**UNIDADE ESCOLAR: EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

MATRÍCULA: 715740083 CPF: 76040232153 NÍVEL: 2
NOME: LUCIA HELENA FURTADO SOARES EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B**

MATRÍCULA: 854690050 CPF: 27942231860 NÍVEL: 2
NOME: IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 699260108 CPF: 63215900106 NÍVEL: 2
NOME: VALTRICIA LUCELITA FROZI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL MOREIRA CABRAL

MATRÍCULA: 1258230086 CPF: 56888457168 NÍVEL: 2
NOME: RONNIE FONSECA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 1387030024 CPF: 00501781137 NÍVEL: 2
NOME: VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: DIAMANTINO**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DIAMANTINO-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 1122060162 CPF: 66305179972 NÍVEL: 2
NOME: BEATRIZ PANDOLFO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE IRANY JAIME FARINA**

MATRÍCULA: 376610174 CPF: 58178260115 NÍVEL: 2
NOME: SALETE MARIA BORRE PANSERA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: EE IARA MARIA MINOTTO GOMES**

MATRÍCULA: 1061080118 CPF: 06616807894 NÍVEL: 2
NOME: MARCIA SILVERIO SALLES EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EE CAMPOS SALES**

MATRÍCULA: 1268140071 CPF: 00973365137 NÍVEL: 2
NOME: JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 751690430 CPF: 09823736863 NÍVEL: 2
NOME: MARCIA CRISTINA BOLDRIN FAEZ EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTO ANTONIO DE PADUA

MATRÍCULA: 1061130182 CPF: 89932331104 NÍVEL: 2
NOME: SOILI PACHECO NONATO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO**

MATRÍCULA: 981950124 CPF: 92540333915 NÍVEL: 2
NOME: JOICE ZORZAN EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: MATUPA**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO OMETTO**

MATRÍCULA: 1076900060 CPF: 71846603234 NÍVEL: 2
NOME: ITAMAR PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JARDIM DAS FLORES

MATRÍCULA: 1054810106 CPF: 84965681134 NÍVEL: 2
NOME: LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO**

MATRÍCULA: 464790247 CPF: 48688215120 NÍVEL: 2
NOME: MARLI NEVES SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE BARROS MACIEL**

MATRÍCULA: 1168830106 CPF: 80465803172 NÍVEL: 2
NOME: GRECIANE MARTINS DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE ROSMAY KARA JOSÉ**

MATRÍCULA: 935110160 CPF: 02461238936 NÍVEL: 2
NOME: CASSIMERI CRESPO HENZ EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1379130040 CPF: 96293179153 NÍVEL: 2
NOME: EBERSON PAULO TREVISAN EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1208160084 CPF: 02685893997 NÍVEL: 2
NOME: GLEISIE DANIELA DA SILVA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 632410256 CPF: 99069318849 NÍVEL: 2
NOME: MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 692890220 CPF: 86590588104 NÍVEL: 2
NOME: VANDERLEI FIEL DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: EE VALE DO GUAPORE**

MATRÍCULA: 650940199 CPF: 52291243187 NÍVEL: 2
NOME: MARCOSONEY FELICIANO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: EE RENATO SPINELLI

MATRÍCULA: 1348340034 CPF: 34132814882 NÍVEL: 2
NOME: LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA

MATRÍCULA: 1052220107 CPF: 99916517134 NÍVEL: 2
NOME: ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1221070093 CPF: 04458314645 NÍVEL: 2
NOME: GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 1175310171 CPF: 27561330197 NÍVEL: 2
NOME: HELENA ISERNHAGEN EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

MATRÍCULA: 1375330036 CPF: 01325382108 NÍVEL: 2
NOME: EMERSON DO AMARAL GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 879860065 CPF: 34037390159 NÍVEL: 2
NOME: FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MATRÍCULA: 1046540049 CPF: 09817253848 NÍVEL: 2
NOME: HERCULES GIMENEZ EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2010

MUNICÍPIO: VALE DE SAO DOMINGOS

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ

MATRÍCULA: 569840082 CPF: 62679503104 NÍVEL: 2
NOME: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS

MATRÍCULA: 1050440045 CPF: 91816831115 NÍVEL: 2
NOME: GILSON PEQUENO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MONTE VERDE

MATRÍCULA: 1225360088 CPF: 96464097172 NÍVEL: 2
NOME: ENELIZE APARECIDA SIMA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

Ato Administrativo Nº1457/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 1397910019 CPF: 02271882176 NÍVEL: 2
NOME: LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 1247470021 CPF: 00410078166 NÍVEL: 2
NOME: CLAUDIA BRUNO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010
MATRÍCULA: 842930051 CPF: 61432393987 NÍVEL: 2
NOME: JOSE APARECIDO DE CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO CRISTINO CORTES

MATRÍCULA: 1272200032 CPF: 89002571100 NÍVEL: 2
NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: BRASNORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE EWALDO MEYER RODERJAN

MATRÍCULA: 1347200026 CPF: 01993987126 NÍVEL: 2
NOME: JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EE JARDIM DAS FLORES

MATRÍCULA: 1401590010 CPF: 96293047168 NÍVEL: 2
NOME: DIANA ZANFONATO EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE ROSMAY KARA JOSÉ

MATRÍCULA: 1401450013 CPF: 01887626123 NÍVEL: 2
NOME: SUZANE APARECIDA DUTRA SIMOES EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0920/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 871.241/2009, de 02.12.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **EDSON LUIS DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 111.331, enquadrado no cargo de "Assistente do SUS", Classe "A", Nível 01, carga horária 30 horas semanais, a partir de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1511/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO-I Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
440.619/10	97.433	ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA.	C	07.06.2010
144.399/10	136.942	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL.	B	16.04.2010
444.876/10	252.67	BEATRIZ AMÉLIA DE OLIVEIRA.	E	09.06.2010
129.242/10	98.512	CASSIA CECÍLIA FONSECA.	B	16.04.2010
412.217/10	136.291	CRISTIANE LIMA DE ASSIS.	B	30.03.2010
183.076/10	136.466	FÁBIO MINAS NOVAS.	B	16.04.2010
424.188/10	95.330	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT.	B	30.03.2010
245.424/10	721.07	JAILSON DA CONCEIÇÃO COSTA.	B	16.04.2010
506.351/10	95.844	JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO.	C	07.06.2010
356.038/10	95.683	JORGE DANIEL DA SILVA.	C	16.05.2010
192.106/10	107.555	KATIA MARTINS GONTIJO.	B	16.04.2010
240.500/10	136.940	LUCIANO NÁPOLIS COSTA.	B	16.04.2010
473.106/10	92.202	LUIZ DE SOUZA BOENO.	C	25.05.2010
441.355/10	23.910	MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA.	E	09.06.2010
156.570/10	97.028	MARCIO SERGIO DOS SANTOS.	B	16.04.2010
135.764/10	136.479	MILLENA MENEZES HENRIQUE.	B	16.04.2010
348.003/10	95.369	REGIVALDO GONÇALVES DA SILVA.	C	14.04.2010
179.089/10	136.490	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI.	B	16.04.2010
280.236/10	136.493	ROSENAIDE FREIRE MARTINS.	B	16.04.2010
260.029/10	101.143	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO.	B	16.04.2010
263.352/10	73.603	WELLINGTON FLÁVIO NATALI.	B	16.04.2010
218.120/10	136.472	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS.	B	16.04.2010
495.862/10	115.524	WILMAR ORLANDO DAS NEVES.	B	30.03.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1526/SAD/2010

Dispõe sobre promoção de servidor da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira dos Analistas Reguladores do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.101 de 14 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Complementar. N.º 66 de 22, de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n.º 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 379, de 21 de dezembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º 126.910/2010, de 24.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o servidor presente neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Regulador

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
81.345	WILSON HISSAO NINOMIYA.	D	24.02.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1542/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei n.º 8.775 de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato

Administrativo:

Anexo Único – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO II - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583.923/10	115.300	ADÃO ELIAS JUNIOR.	C	02.08.2010
578.669/10	115.371	ANDERSON SANTANA DA COSTA	C	30.07.2010
579.023/10	115.335	ANTONIO CARLOS DA SILVA	C	30.07.2010
582.882/10	106.162	CLAUDIA MARA DE SOUZA.	C	02.08.2010
579.090/10	115.318	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA.	C	30.07.2010
583.408/10	115.361	ED FERRERIA LOPES.	C	02.08.2010
579.193/10	102.805	EDINOR LOPES SANTANA	C	30.07.2010
537.679/10	114.758	EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA.	C	16.07.2010
578.977/10	41.096	ELIANE MARQUES DA COSTA	C	30.07.2010
577.839/10	115307	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA	C	30.07.2010
579.211/10	115.330	JEAN FERNANDES CAMARGO	C	30.07.2010
583.267/10	115.321	JOSÉ ANTONIO DA CRUZ.	C	02.08.2010
581.599/10	115.306	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO.	C	02.08.2010
579.604/10	115.322	KLEBER AMORIM CORREA.	C	30.07.2010
579.346/10	115.323	LAURA DE CÁSSIA MAGALHÃES DOS SANTOS.	C	30.07.2010
579.644/10	115.326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA.	C	30.07.2010
582.125/10	115.325	LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ.	C	02.08.2010
581.553/10	87.889	MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA.	C	02.08.2010
579.170/10	115.337	MARIA IZABEL LUIZ CORREIA	C	30.07.2010
577.766/10	115.332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ.	C	30.07.2010
583.039/10	115.309	MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA.	C	02.08.2010
581.751/10	101.105	MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL.	C	02.08.2010
583.440/10	115.344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA.	C	02.08.2010
577.882/10	115.299	SEBASTIÃO LUIZ VIANA	C	30.07.2010
581.622/10	115.298	SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO.	C	02.08.2010
583.820/10	115.313	TATIANI HORNES MACHADO.	C	02.08.2010
579.692/10	109.528	WAGNER LUIZ SAFF.	C	30.07.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1560/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 565400/2010, de 26.07.2010,

RESOLVE:

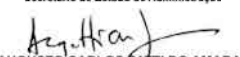
Art. 1º Fica enquadrado inicialmente, o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
205070	JORGE DE CAMARGO NETO	30	B	01	28.07.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1570/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 647107/2010, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

CARGO: APOIO DO SUS

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
94088	Elenil Gaspar Cetalho	1	04	01/06/2010
93125	Joel Alvarenga Batista	2	04	30/05/2010
94521	Juraci Pereira Calixto	1	04	13/06/2010
90660	Maria Laudelina Soares	2	04	31/05/2010

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
115806	Adnison Leite de Alencar	1	03	16/06/2010
94859	Ailton Celso de Oliveira	1	04	09/06/2010
90117	André Luiz Silva	1	04	29/09/2009
90308	Aparecida Brasilina Ferreira	1	04	12/09/2009
43312	Benedito Perciliano de Queiroz	1	10	01/04/2010
106811	Carina Carvalho de Araújo	1	03	11/04/2009
41842	Coriney Neves Dias	1	10	01/04/2010
111650	Fabiano Alves de Souza	1	03	16/01/2010
93414	Iraci Inácio Ferraz	1	04	01/04/2010
115802	Joslene Pereira Maciel	1	03	22/06/2010
42294	Julia Dahmer	2	07	01/04/2010
115801	Kelly Fernanda Gonçalves	1	03	25/06/2010
94473	Maria José de Souza Silva Muniz	1	04	28/05/2010
94414	Nilson Donizete Souza	1	04	28/05/2010
116160	Nilza da Silva Oliveira	1	03	23/07/2010
114002	Sidicleia dos Santos Jesus	1	03	28/02/2010
91208	Terezinha Dallagnol Ribeiro	1	04	02/10/2009
94366	Yeda Maria Vieira Nascimento	1	04	29/05/2010

CARGO: PNS DO SUS

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
115520	Adriane Botelho Martins	1	03	14/06/2010
93178	Ageo Mario Candido da Silva	1	04	30/03/2010
114656	Aline Regia Ferreira Ribeiro	1	03	11/03/2010
113058	Alzira Yukie Yanagi Mendes de Moraes	1	03	24/03/2010
114070	Ana Paula Fontes da Silva Macedo	1	03	07/05/2010
42905	Antonio carlos Arruda Oliveira	2	09	01/04/2010
113093	Aparecido Ferreira Barbosa	1	03	26/03/2010
96770	Ayrces Benedita Duarte dos Anjos Pivetta	2	03	07/07/2010
64034	Edinaldo Santos de Souza	2	05	01/04/2010
106145	Elaine Cristina de Moraes Alves Pereira	3	03	29/12/2009
43370	Francisco Wagner Lopes Simplicio	2	07	01/04/2010
43027	Geraldo Cantarino Vilela Filho	2	08	01/04/2010
42952	Hudean Elem Silva Costa Coelho	2	09	01/04/2010
43328	Inês de Cássia Franco Pedrosa	2	08	01/04/2010
27917	Joel Ferreira Vieira	2	09	01/04/2010
64259	Jorge Luiz Arcos	1	09	01/04/2010
37229	José Dantas do nascimento	2	04	20/09/2009
43715	José Francisco Alves Tavares	2	06	01/04/2010
93289	Kellen Luiza da Silva Anunciação	1	04	27/03/2010
89983	Luciane Maria da Silva	2	04	30/03/2010
94525	Luciano Sanfelice	1	04	30/08/2010
113109	Luiz Cláudio de Moura Carvalho	1	03	15/03/2010
81296	Márcia Fátima Folador	2	08	02/10/2009
43235	Maria de Lourdes de Queiroz	1	12	01/04/2010
90577	Maria Lima Castilho	2	03	08/07/2010
112141	Mariac Campos Carvalho	1	03	26/02/2010
42122	Marisa Kikue Miyaji	1	11	01/04/2010

111834	Naudiman Auxiliadora Barros de Almeida	1	03	03/02/2010
96527	Nilene Duarte	1	03	26/11/2007
94382	Patricia Lopes Griggi Pedrosa	2	04	01/06/2010
42214	Paulo Sebastião da Silva	2	09	01/04/2010
93283	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	1	04	19/03/2010
73768	Regina Marta Vrech Coelho	8	04	21/07/2010
53135	Rosemeire Maria Souza Santos	1	05	01/04/2010
113026	Rubens Carlos de Oliveira Junior	1	03	18/03/2010
113023	Silva Fátima Queiroz Rezende	1	03	16/03/2010
42670	Terezinha de Cássia Viana Gimez	2	08	01/04/2010

CARGO: TECNICO DO SUS

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
94571	Jacildo de Moraes	1	04	31/05/2010

Portaria Conjunta nº. 428/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
52393	Glorialice Sgarini da Silva Garcia	10,00
115988	Karla Solange Nadaf Viana	9,99
114073	Tereza Augusta de Rezende David	9,97
11542	Simone Cordeiro Costa Guedes	9,89
115992	Terezinha Célia A. Pimenta de Alencar	10,00
117539	Patricia Aparecida Camarão Cunha	9,31
58292	Selma Maria de Arruda e Silva	9,41

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 429/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
94634	Sergio Giraldeili de Freitas	9,17

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 430/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente

ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
94634	Sergio Giraldeili de Freitas	9,11

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

REQUERIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. NOME / CPF: DIMAIR BUENO DE JESUS - 903953101-30. ÁGUA BOA, 31/08/2010. Reinaldo J de Sousa-AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF: DENSORELO DOMINGOS FERRAZ DE LIMA - 590806801-25; DIMAIR BUENO DE JESUS - 903953101-30; EDIMAR LOPES DA SILVA - 382112701-53; JOAQUIM GOMES FERREIRA - 428104931-20; ORLANDO DIVINO RODRIGUES DA FONSECA - 344433631-49; PLAUTON ANTONIO GALLAS - 286543900-34; RENIS DA SILVA - 902916111-68; SELVINO RIBEIRO NUNES - 165639219-49; THIAGO KAMPFF - 020018501-23. Água Boa, 31 agosto de 2010. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

REQUERIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. NOME / CPF: DEIVIS MARTINS STEIN - 008816081-57. ÁGUA BOA, 31/08/2010. Reinaldo J de Sousa-AAF.

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. MINERAÇÃO SCHALON IE: 13104115-0 CNPJ: 07421604/0001-50; MINERAÇÃO SCHALON IE:13396359-4 CNPJ: 07421604/0002-31. Água Boa, 31/08/2010 Genny Bresolon AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I NOME / IE: ANTONIO CARLOS DETONI - 13396980-0, ANDERSON PATATT - 13399002-8, ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA - 13396972-0, DEIVIS MARTINS STEIN - 13396753-0, EDELMAR OLIVIO WEBER - 13398529-6, ERLI SIPPERT - 13398329-3, GRACIELE DE SOUSA - 13396808-1, ILMAR JOÃO MARTINS - 13398788-4, JOÃO FRANCISCO DE MELO - 13398164-9, LUCIANA CARVALHO DA SILVA MENDONÇA PEDROSO - 13398846-5, LUIZ CARLOS HUESCAR - 13396971-1, LUIZ RENATO ZAIDEN DE BARROS - 13398835-0, MARCELO LUIS FRAPPORTI - 13398169-0, MARCOS ROBERTO RODRIGUES COELHO - 13398995-0, MAURICIO TAKEHIKO INOUE - 13398978-0, NEREU LUNKES - 13396840-5, SAULO ROBERTO BISSOLOTTI - 13398160-6. Reinaldo Jorge de Sousa - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 026/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Wilhan Alves da Cruz - CPF 046.451.961-62, Oseias Murija da Silva - CPF 010301741-05, Jose Francisco de Souza - CPF 928.384.058-53, Diogo de Castro Querobim - CPF 026415311-19. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE OPÇÃO 021/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Nelson Pinhal - IE 13398924-0, Florentino Pinhal - IE 13398925-9, Espólio de João Afonso Ramires e outros- IE 13398928-3. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: FERNANDO CIMADOM E OUTRO INSC. ESTADUAL: 13.353.953-9.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Eral Maggi Scheffer e Outros / Insc. Est. 13.396.236-9; Henrique Vicente P Teixeira / Insc. Est. 13.396.076-5; Marise Paetzold Marafon / Insc. Est. 13.398.326-9; Murilo Rodrigues Peres / Insc. Est. 13.398.058-8; Nanci Maria Pereira de Lima Marafon / Insc. Est. 13.398.436-2; O Telhar Agropecuária Ltda / Insc. Est. 13.398.887-2; Orlando Frohlich / Insc. Est. 13.396.505-8; Velcy Oliva Coradin / Insc. Est. 13.398.455-9. Campos de Julio –MT, 31 de Agosto de 2010. Jorgina Cardoso – Matr.33477002-5 Gerente da Agenfia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. 08/2010 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER. Mauro Bachiega IE 13.348.308-8. Lucinete da Silva Bernachi- AAF-Colider/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A – Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, sobre o resultado da DECISÃO nº 349/2010, proferido pela Câmara de Julgamento, constante às fls. 1.422 a 1.425 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 158/2000 , cuja ação fiscal originária do AIIM nº 28716 lavrada em 16/11/2000 foi julgada NULA.

Tendo em vista que o valor do crédito tributário original desonerado ser superior a 10.000 (dez mil) UPFMT, essa decisão será submetida ao REEXAME NECESSÁRIO pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, por força do disposto no artigo 80, §1º, da Lei nº 8.797/2008.

Empresa autuada: CONFECÇÕES E CALÇADOS GUSTAVO LTDA
IE: 13.167.921-0 CNPJ: 01.140.857/0001-70

End.: Ave. Brasília, nº 200 – Shopping Três Américas – Coxipó – Cuiabá/MT.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o referido processo será encaminhado para julgamento em 2ª Instância. Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 30 de Agosto de 2010. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que não foram localizados no endereço abaixo pelo correio, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça,3415,CPA,Cuiabá,MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte Solidário:PETROLEO SABBÀ S/A

Endereço:Rodovia BR 364, km 703 – s/nº. ZONA RURAL – VILHENA - RO

I.E.: não possui em MT: 131431137 CNPJ/CPF: 04169215003700

Termo de Intimação nº:38425001700012201034, lavrado em 09/07/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.

Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível,31 de agosto de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 073/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 123 a 132 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.972/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 141329001600007200810 lavrada em 24/09/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, **PROCEDENTE**. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Diamantino, no horário das 09:00 às 17:00h, sito à Travessa da República, S/N, Centro – Diamantino/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa autuada: AGRENCO DO BRASIL S.A.

Inscrição Estadual: 13.317.869-2 CNPJ: 01.806.966/0030-18;

End.: Rodovia MT 10 KM 09, S/Nº (Complemento: Lado esquerdo), Zona Rural – 78400000 – Diamantino/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON - Cuiabá, 30 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO

PRODUTOR RURAL – TDI Nº 036/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. JOSE FERREIRA DA SILVA CPF: 313.049.662-91 RG: 792920 SSP/MT. Diamantino, 31 de agosto de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 09/2010

Reconheço que os Micro Produtor abaixo relacionado: Adilson Pereira Da Silva / 028.410.741-70 / 1936954-9 SSP/MT / Arrendado / 09/08/2013; Anita Fumagalli Bernardi / 030.373.851-03 / 2072115-3 SSP/MT; Frederico Tenck De Souza / 040.201.131-73 / 2286542-0 SSP/MT / Arrendado / 15/07/2011; Gentil João Batista De Freitas / 628.156.449-91 / 4.283.632-1SSP/PR; Leolino De Andrade Oliveira / 513.282.679-20 / 893.580 SSP/MT; Levi Borborema Rocha / 503.546.121-15 / 0754170-8 SSP/MT / Arrendado / 21/04/2013; Lucinéia Lina Valério / 873.733.352-68 / 000628901 SSP/RO; Maria Socorro Dos Santos / 801.998.011-34 / 0672175-3 SSP/MT. Apresentou documentos comprobatórios que explora atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo assim, aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§18 e 19. Agenfia de Juruena - MT, 31 de Agosto de 2010. Cleto Ludwig – Matr. 590049409.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 002/2010

Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Vicente Oliveira Santos – CPF 557533961-00, Alton Martins Menezes – CPF 558 996 531 68, Amadeus Pereira dos Santos – CPF 13745387104, Silvane Cabral Pessoa – CPF 770 646 311 72, Adão Tavares de Lira- CPF 90086422120. Maria Onete Marchi Oliveira - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 214/2010 – Validade: INDETERMINADA

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JAIR ALBINO DA COSTA / CPF: 007.228.411-08 / IN DIAVAL – MT.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.Evanil Rodrigues Tapajós - AAG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a firma HAMILTON JÚLIO DA SILVA, Inscrição Estadual nº 13.203.535-9, CNPJ nº 04.404.016/0002-00, estabelecida na Rua Tulipa Negra, S/nº, Centro, Município de Nova Lacerda – MT, ou seu representante legal, INTIMADA a comparecer na Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 818, Centro, no horário das 9 às 17 horas, para tomar ciência ou impugnar o crédito tributário correspondente ao Termo de Intimação nº 4885100030201033, emitido pelo Serviços de Fiscalização – SFZ/SUFIS/SARP em 23/07/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, no valor de R\$ 7.892,58 (Sete mil, oitocentos e noventa dois reais e cinquenta e oito centavos) e TSE. O não cumprimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e Remessa e conversão do Termo de Intimação acima mencionado para Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, com aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício. Agenfia Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 31 de agosto de 2010. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7, Agente de Administração Fazendária.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual – TDI Nº 70/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: José Gonçalves de Sousa CPF:630.854.371-34 Sítio Nossa Senhora Aparecida. Declaração da Prefeitura nº 050, com 31,5 Hectares. Município de Vila Bela da SS: Trindade –MT. Maria Conceição Vieira Lima,30/08/2010 - Gerente Fazendária - Matrícula 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA CNPJ/CPF: 03688876/0001-60 INSCR. ESTADUAL: 13382753-4. PRIMAVERA DO LESTE –MT., 31 de agosto de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): LUIZ CARLOS KONKEL – 631.933.539-49. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Carla Luisa Girardi AAF Matrícula 505360063. Querência, 31 de agosto de 2010.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 007**

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF / Nome / RG / Validade: 92101178168 / CLEBER VILAS BOAS DE FRANCA / 0959968261 SSP/BA; 00304843164 / JOEDNA OLIVEIRA PEREIRA / 1151989-4 SSP/MT; 80778496104 / EDILSON LAURINDO SANGALI / 920382 SSP/MT; 39048632153 / RUDE ALOISIO HECK / 532513 SSP/RS; 18955827091 / SADI JORGE DE OLIVEIRA / 2484150-1 SSP/MT; 03213511188 / FABIANO LOCH VERA / 2201778-0 SSP/MT; 32759746100 / ZUMA LUCIA SANFELICE / 605753 SSP/MT; 00568091159 / LEIDIANE THOMAS / 1035880-3 SSP/MT.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº / CONTRIBUINTE / IE: 01 / VILSON ROGÉRIO ROCKENBACH / 13.233.122-5; 02 / CAIO NOGUEIRA BATTISTETTI / 13.289.034-8; 03 / SILVESTRE HENDGES BOGORNINI / 13.375.988-1; 04 / DAVID ASSUNÇÃO FRANCO / 13.398.277-7; 05 / SAMOIL IVANOFF / 13.222.521-6; 06 / TIAGO GORGEN / 13.398.895-3; 07 / FRANCIELE GORGEN JACOB / 13.398.849-0; 08 / LUIS PAULO ANESE / 13.398.749-3. Querência, 31 de agosto de 2010. Carla Girardi – Gerente - Mat. 50536006-3.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº / CONTRIBUINTE / IE: 01 / NILVANIA MESQUITA DE MORAES DELL OSBELL / 13.396.508-2; 02 / ANDRÉ JUNIOR DELL OSBELL / 13.398.060-6; 03 / FRANCISCO SAPIA NETO / 13.396.687-9; 04 / DAVID ASSUNÇÃO FRANCO / 13.398.277-7; 05 / LUIS PAULO ANESE / 13.398.749-3; 06 / CLEIDE MARIA SALVI BURNIER / 13.398.518-0; 07 / FRANCIELE GORGEN JACOB / 13.398.849-0; 08 / TIAGO GORGEN / 13.398.895-3. Querência, 31 de Agosto de 2010. Carla Luisa Girardi - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social / CPF / Inscrição Estadual: CELSO LUIS LEDUR E OUTRO / 628.422.509-15 / 13.391.069-5. São José do Rio Claro em 31 de Agosto de 2010. Adriane Aparecida Magri, Mat. 553891399.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**COMUNICADO nº 019/2010**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte / Ins. Estadual / TIPO / NF nº: A. R. CLIMATIZAÇÃO LTDA / 13.246.911-1 / MOD-1 / 1510 A 1575; INCOBEMA IND COM DE MADS LTDA / 13.106.768-0 / MOD-1 / 5396 A 5500; NORGAS VER. TRANSP. DE GAS LTDA / 13.159.163-7 / MOD-1 / 640 A 750; NORGAS VER/ E TRANP DE GAS LTDA / 13.360.559-0 / MOD-1 / 013 A 125; G.L.B IND COM DE COMP ELET. LTDA / 13.265.9573 / MOD-1 / 000150 A 000150, 000787 A 001000; COFS MAQ. E FERRAGENS LTDA ME / 13.313.797-0 / MOD -1 / 1558 A 1850; LOSI & CIA LTDA E P P / 13.339.885-4 / MOD-1 / 00061 A 000300; ALCEU ADEMIR KEMPF / 13.347.568-9 / MOD-1 / 041 A 250; WIDAL & MARCHIORETTO LTDA / 13.360.561-2 / MOD-1 / 9815 A 10.500; OESTE MADEIREIRA LTDA E P P / 13.196.728-2 / MOD-1 / 133 A 150,465 A 550; IND E COM DE MADS TOSETTO LTDA / 13.059.165-3 / MOD-1 / 6393 A 6425, 138 A 275; IND E COM DE MADS TOSETTO LTDA / 13.059.165-3 / MOD-1 / 2944 A 3125; ARMZ.GERAIS BRANCA NEVE LTDA / 13.198.947-2 / MOD-1 / 261 A 275; AMAZONAS IND COM ART MADS LTDA / 13.135.563-5 / MOD-1 / 1139 A 1150. Agenfa de Sinop, 31de agosto de 2010. Maria V. Souza Costa – Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO nº 020/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE / INSC ESTADUAL: ELENIR TERESINHA DAROIT / 13.320.930-0; IVETE REZENDE RODRIGUES / 13.398.694-2; VALDOMIRO FLÁVIO ZANINI / 13.398.683-7; CLEURI ANTONIO SANDRI / 13.398.684-5. Agenda de Sinop 31de agosto de 2010 Gisela Luisa P. Grudzinski - Gerente Fazendária .

COMUNICADO Nº 033/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	IE	DATA
MARCIANO NELSON LAUXEN E OUTROS	887.827.600-63	13.233.649-6	31/08/2010
OLIRIO MOSCHETTA	156.533.589-91	13.226.652-0	31/08/2010
EDIVALDO PETROLI	874.205.898-87	13.360.114-5	31/08/2010
NILSON FRANCINI	761.683.019-68	13.374.441-8	31/08/2010
CLAYRTON JOSÉ PEDRON E OUTRON	735.986.239-68	13.376.144-4	31/08/2010
ADEMIR ROSINA E OUTRO	017.883.699-04	13.388.557-7	31/08/2010
WILSON EMILIANO TOSETTO E OUTROS	716.195.009-06	13.396.536-8	31/08/2010
MADESIM IND E COM DE MADS LTDA	10.189.978/0001-05	13.358.416-0	31/08/2010

Agenfa Sinop-MT, 31 de agosto de 2010 - Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação Da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MARCO ANTONIO MATTANA SEBEN Inscrição Estadual: 132619202 Nº da Notificação: 182203/332/68/2010

Edital de Notificação - SNE:

Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: JOSE PEREIRA MARQUES ROSA Inscrição Estadual: 132684403 Nº da Notificação: 195920/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDARIO MULTA ACESSORIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle de Comércio Exterior GCEX Tel. (65) 3617-2499 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS RONDON LTDA Inscrição Estadual: 132045141 Nº da Notificação: 173566/76/68/2010

Edital de Notificação - SNE:

Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscal de Saida GNFS Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: F B NASCIMENTO REPRESENTACOES Inscrição Estadual: 131193961 Nº da Notificação: 207747/333/12/2010

Contribuinte: E ROMIO Inscrição Estadual: 131898213 Nº da Notificação: 207748/333/12/2010

Edital de Notificação - SNE:

Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010.

COMUNICADO SIOR Nº: 21

PROCESSO Nº: 643546/2010

VALIDADE: 31/08/2011.

ASUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento GIOVANNI AUTOMOVEIS LTDA, I.E. 13.126.109-6, CNPJ 26.769.893/0001-28 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2010.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº 190/2010-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de julho de 2010, foi de 0,22% (Vinte e dois centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2010, será de R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/09/2010 A 30/09/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	951,1835	734,3255	579,7236	460,2929	361,4486	280,2892	215,2830	164,7464	124,8628	92,8728	68,6834	51,3179
	JUROS	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43
1994	C.M.	37,6173	26,9736	19,2969	13,4496	9,5183	6,6008	4,5716	4,3450	4,1377	4,0715	3,9955	3,8808
	JUROS	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43
1995	C.M.	3,7953	3,7953	3,7953	3,6373	3,6373	3,6373	3,3954	3,3954	3,3954	3,2298	3,2298	3,2298
	JUROS	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	245,55	242,77
1996	C.M.	3,0992	3,0992	3,0992	3,0992	3,0992	3,0992	2,9030	2,9030	2,9030	2,9030	2,9030	2,9030
	JUROS	240,19	237,84	235,62	233,55	231,54	229,56	227,63	225,66	223,76	221,90	220,10	218,30
1997	C.M.	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198	2,8198
	JUROS	216,57	214,90	213,26	211,60	210,02	208,41	206,81	205,22	203,63	201,96	198,92	195,95
1998	C.M.	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723	2,6723
	JUROS	193,28	191,15	188,95	187,24	185,61	184,01	182,31	180,83	178,34	175,40	172,77	170,37
1999	C.M.	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288	2,6288
	JUROS	168,19	165,81	162,48	160,13	158,11	156,44	154,78	153,21	151,72	150,34	148,95	147,35
2000	C.M.	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136	2,4136
	JUROS	145,89	144,44	142,99	141,69	140,20	138,81	137,50	136,09	134,87	133,58	132,36	131,16
2001	C.M.	2,1880	2,1716	2,1610	2,1535	2,1365	2,1126	2,1034	2,0730	2,0401	2,0218	2,0142	1,9854
	JUROS	129,89	128,87	127,61	126,42	125,08	123,81	122,31	120,71	119,39	117,86	116,47	115,08
2002	C.M.	1,9705	1,9668	1,9632	1,9596	1,9575	1,9439	1,9225	1,8897	1,8517	1,8090	1,7625	1,6913
	JUROS	113,55	112,30	110,93	109,45	108,04	106,71	105,17	103,73	102,35	100,70	99,16	97,42
2003	C.M.	1,5980	1,5560	1,5229	1,4991	1,4747	1,4687	1,4785	1,4889	1,4918	1,4827	1,4672	1,4608
	JUROS	95,45	93,62	91,84	89,97	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00
2004	C.M.	1,4539	1,4452	1,4338	1,4184	1,4054	1,3894	1,3694	1,3520	1,3367	1,3194	1,3131	1,3062
	JUROS	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00
2005	C.M.	1,2956	1,2889	1,2846	1,2795	1,2670	1,2605	1,2637	1,2694	1,2745	1,2847	1,2863	1,2783
	JUROS	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00
2006	C.M.	1,2741	1,2731	1,2641	1,2648	1,2706	1,2703	1,2655	1,2571	1,2549	1,2498	1,2468	1,2368
	JUROS	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00
2007	C.M.	1,2298	1,2266	1,2213	1,2185	1,2159	1,2142	1,2122	1,2091	1,2046	1,1881	1,1743	1,1656
	JUROS	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2008	C.M.	1,1535	1,1368	1,1257	1,1214	1,1136	1,1013	1,0809	1,0609	1,0491	1,0531	1,0494	1,0380
	JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2009	C.M.	1,0373	1,0419	1,0418	1,0432	1,0520	1,0516	1,0497	1,0531	1,0598	1,0589	1,0563	1,0567
	JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2010	C.M.	1,0559	1,0571	1,0465	1,0352	1,0288	1,0214	1,0056	1,0022	1,0000			
	JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

OBS.

- 1) PARA OBTEN O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTEN O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTEN OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 013/2007/SEMA
Processo nº: 284241/2010/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Contratada: Sr. Alberto Lizzoni
Objeto: Tem por objeto retificar o número do contrato constante na cláusula segunda – ‘Do aditamento’ do 3º Termo Aditivo de Prazo.
 Da retificação:
 Retifica-se o número do contrato constante na cláusula segunda, o qual passa a ter a seguinte redação:
“2.1. O Contrato original terá sua vigência aditada em 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2010, visto que o contrato nº 013/2007/SEMA encerra-se em 18 de maio de 2010.”
Data da Assinatura: 10/08/2010.
Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo -SEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 066/2009/SEMA.
Processo nº: 585992/2010/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Bizarelli & Costa Ltda-ME.
Objeto: Aditar a cláusula quinta - ‘Da vigência e da eficácia’ do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 27/08/2010.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 092/ASSEJUR/SEMA/2010.
Data de Assinatura: 24/08/2010.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
 Hadriel da Silva Bizarelli – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
219055/10	Cc 1064/10	nº Laticínio bassaneze ltda	Poço tubular	Marcelândia/MT
544248/10	Lo 300483/10	nº Prefeitura municipal de Itanhangá	Poço tubular	Itanhangá/MT
734364/2009	Cc 1061/10	nº Osmar Biolchu –ME	Poço tubular	União do sul/MT
135991/2009	Cc 1062/10	nº Everson Alves da silva. EPP –madeira alves	Poço tubular	União do sul/MT
383413/10	Cc 1063/10	nº Iracema Vargas Frandogoso-ME	Poço tubular	União do sul/MT
544704/07	Lo 300462/10	nº Carrolis foods do Brasil	Criação de suínos	Pedra preta/MT
576687/10	Lo 300481/10	nº Mineração Apoena S.A	Linha de transmissão	Vila bela dasantissima trindade/MT
219616/10	Li 58382/10	nº Prefeitura municipal de Cuiabá	Pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais	e Cuiabá/MT
212953/10	Lp 299351/10 LI 58376/10	nº SINFRA	Pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais	e Cuiabá/MT
667721/09	Lp 299344/10	nº Serra da borda mineração e metalúrgica S.A (ERNESTO E PAU-A-PIQUE)	Extração de minério e metais preciosos	São Paulo/SP
285307/10	Lp 299346/10 LI 58373/10	nº SINFRA	Pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais	e Cuiabá/MT
598058/2008	Lo 300485/10	nº Rc comercio de combustiveis ltda- posto bem Brasil II	Comercio a varejo de combustiveis	Nova Mutum/MT
81945/09	lo 300390/10	nº G.J.G derivados de petróleo ltda-posto angeles	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Cuiabá/MT
44590/07	Lo 300470/10	nº L.V Combustiveis Ltda- Auto posto são Cristovão	Comercio a varejo de combustiveis	Terra nova do norte/MT
202361/06	Lo 202361/06	nº Exact serviço higienização ltda	Serviços de limpeza e desinfecção hospitalar	Cuiabá/MT
219396/09	Lo 300469/10	nº Lucesi transportes ltda	Posto de abastecimento com sistema de armazenamento aéreo de combistivel-SAAC	Rondonópolis/MT

Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 016/2010/SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cilene da Silva Reis**, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vintouros da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL e Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.

Anexo I – PORTARIA Nº 016/2010/SEEL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FUNDED

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Assinatura	Vigência	Término Contrato	Valor R\$
007/2010	Prestação de serviços de pensão completa	Laice da Silva Pereira-ME	11/05/2010	30 dias a partir da assinatura	11/06/2010	140.000,00
008/2010	Prestação de serviços de locação de ônibus com motorista.	Pevidor Junior e Amorim Ltda	21/05/2010	12 meses	20/05/2011	R\$ 290.000,00
009/2010	Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.	Ararauna Turismo Ecológico	02/06/2010	06 meses, contados a partir da data da assinatura	01/01/2011	R\$ 25.000,00
010/2010	Segurança armada 24 horas, na piscina do Complexo Verdão	Security Vigilância e Segurança	10/06/2010	A partir da assinatura	31/12/2010	R\$ 69.459,60
011/2010	Fornecimento de medalhas e troféus.	Claro Comunicação Visual Ltda-EPP	04/05/09	08 meses	03/01/10	R\$ 258.822,00
012/2010	Agenciamento e fornecimento de passagens terrestres interestaduais	Empresa de Transportes Andorinha S/A	06/08/2010	12 meses a contar da data de assinatura	05/08/11	R\$50.000,00

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação Tomada de Preços nº 040/2010, para execução dos serviços de proteção contra impacto em pilar de ponte de concreto (Duque D’Alba) sobre o Rio São Lourenço, na Rodovia MT-270, Trecho: Entº MT-140 – Rio São Lourenço, no item 7.5.3.a:

ONDE SE LÊ: 7.4.2.a.

LEIA-SE: 7.5.2.a.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 044/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços, divididos em 03 (três lotes, sendo: LOTE 01: Reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº MT-320 – Entº MT-322, sobre os Córregos: Cinzal (30,0 metros), Dercil (12,0 metros), Zé Neto (12,0 metros), Zamparina (18,0 metros) e Zambé (12,0 metros). LOTE 02: Reconstrução e reforma de pontes de madeira, na Rodovia MT-423 e MT-422, Trechos: Cláudia – Rio Tartaruga – União do Sul/Entº MT-140 – Entº MT-423, sobre o Rio Tartaruga – Km 20 (90,0 metros) e Córrego Amarelinho – Km 65 (18,0 metros). LOTE 03: Reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163 – Marcelândia, sobre o Córrego Santa Helena, numa extensão de 18,0 metros. A realização está prevista para o dia 22 de setembro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de setembro de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 045/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 045/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, atendendo as Avenidas: Brasil e 03 de Outubro, no município de Alto Boa Vista-MT. A realização está prevista para o dia 22 de setembro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da

SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 03 de setembro de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 126/09

PROCESSO: 72.698-3/09

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 72.698-3/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 126/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO SANTA CARMEM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/08

PROCESSO: 4.609-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 4.609-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 023/08 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 989 (Novecentos e oitenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 023/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 080/09

PROCESSO: 57.376-9/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 57.376-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 080/09 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 080/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 142/08

PROCESSO: 32.746-8/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 32.746-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

- Alterar a Cláusula “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:
O prazo de vigência deste instrumento é de 870 (Oitocentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 126/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO PONTES E LACERDA**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 165/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.497-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 165/06 firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Julho de 2010

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 165/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

Extrato do Termo Aditivo nº 350/2008/01/01 - ASJU

Processo nº 300766/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Entº. MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entº. BR-174 (B) (Divisa MT/RO), SUBTRECHO - Entº. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 1.076,29 - Km 1.101,29, num extensão de 25,00 Km..

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 350/2008/00/00 – ASJU, o valor de R\$ 2.959.094,30 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 10,75% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/766/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 617/2010-SINFRA, de 27/08/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 178/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Obras de Artes Correntes, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº BR-158 (Confresa) – Entrº MT-431 (Carmelita), sobre os Córregos Sem Nome, com extensão de 30,0 m e 20,0 m.

A realização será no dia 30 de Agosto de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro
Sívio Roberto Martinelli.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2010.

PORTARIA/SINFRA/767/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 618/2010-SINFRA, de 27/08/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 179/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma da Base Comunitária de Segurança Pública do Bairro Jardim Vitória, na Avenida Central, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 30 de Agosto de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2010

PORTARIA/SINFRA/768/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 620/2010-SINFRA, de 27/08/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 181/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma da Sala de Repouso e Estar Médico, no Pronto Socorro Municipal de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 31 de Agosto de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2010.

PORTARIA/SINFRA/769/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 619/2010-SINFRA, de 27/08/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 180/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Cadeia Pública de Colíder-MT.

A realização será no dia 31 de Agosto de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida de Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 091/2008, contratação de Empresa Especializada em preparação e Fornecimento de Alimentação para atender aos reeducandos e servidores da Unidade da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 314; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2010 a 28/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO – Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa JUDITE DOS SANTOS CALCIIOLARI – ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 115/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste/ MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2010 a 30/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. JUDITE DOS SANTOS CALCIIOLARI - Empresa JUDITE DOS SANTOS CALCIIOLARI - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 051/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma e Adequação do Prédio da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – DEDDICA, em Cuiabá – MT.

DADOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601-Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 3967 Região: 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 237.509,99 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2010 PROCESSO nº.: 139867/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PARECER TÉCNICO N.º 221/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 563357/2010.

INTERESSADO: RAIMEX IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 221/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 49/53, que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA no montante de R\$ 569,08 (Quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos)**, decorrente do atraso da entrega dos produtos pela empresa RAIMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por intermédio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 1257 nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 222/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N.º 76781/2010 (Vol. I Pregão nº 013/2010), 511991/2010 e 618365/2010.

INTERESSADO: M. E FERREIRA & CIA LTDA - ME

ASSUNTO: Atraso na execução dos serviços. Justificativa imprecisa. Ausência de documentos comprobatórios. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 222/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 27/34, que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA no montante de R\$3.014,67 (três mil e catorze reais e sessenta e sete centavos)** decorrente do atraso da entrega dos produtos pela empresa M. E FERREIRA & CIA LTDA - ME, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Apoio Logístico para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 09, fl. 03, nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 223/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS N.º 630749/2010

INTERESSADO: INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA

ASSUNTO: Atraso justificado na entrega dos produtos. Não aplicação de multa.

DESPACHO

I- R. Hoje;

II- Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 223/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (24/28), que sugere a **NÃO APLICAÇÃO** da multa tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS

TÉCNICOS LTDA, acerca do atraso na entrega das mercadorias;

III- Publique-se;

IV- À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências cabíveis.

Cuiabá, 25 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO N.º 224/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO N.º 109493/2010 e processos juntados nº 109485/2010, 280407/2010, 286303/2010 e 518926/2010.

INTERESSADO: A V SEQUINEL FILHOS MALHAS E ESTAMPARIA - ME.

ASSUNTO: Aplicação de multa decorrente de atraso na entrega dos produtos. Ausência de previsão de prazo de entrega no edital de pregão. Princípio da proporcionalidade. Não aplicação de multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 224/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 118/121, que opina pela não aplicação de multa em desfavor da empresa A V SEQUINEL FILHOS MALHAS E ESTAMPARIA - ME, pelos motivos elucidados;

III – Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências cabíveis.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 130/2010

Origem: Concorrência nº 023/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção, de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala de informática, biblioteca, sala de professor, 04 (quatro) conjunto de banheiros M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétrica e hidro – sanitárias, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc, 370 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32 m) a serem construídas no Bairro Jardim Universitário, localizado no município de Alta Floresta/MT.

Valor: R\$ 2.007.946,05 (dois milhões, sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 25/08/2010 e término em 24/02/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 25 de agosto 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 131/2010

Origem: Concorrência nº 026/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Construtora Rodrigues de Freitas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção, de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala de informática, biblioteca, sala de professor, 04 (quatro) conjunto de banheiros M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétrica e hidro – sanitárias, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc, 370 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32 m) a serem construídas no Bairro Vila Bela, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Valor: R\$ 1.946.601,10 (hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e um reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 26/08/2010 e término em 25/02/2012.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 26 de agosto 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 203EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 221/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do XXIX Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Barra do Garças.

CÓDIGO: 14.101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.30

FONTE: 120
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
EMPENHO: 10.11757-1
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010
VIGÊNCIA: 29/10/2010

Retifica-se este Termo por ter saído incorreto a data de assinatura no Diário Oficial do dia 30/06/2010, pag. 150.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 218/2010.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ/MF 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **XXIX Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Paranatinga.**

CÓDIGO: 14.101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.30

FONTE: 120

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EMPENHO: 10.11766-9

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA: 13/11/2010

* Retifica-se este Termo por ter saído incorreto a data de assinatura no Diário Oficial do dia: 30/06/2010, pag. 150.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 198/2010.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes do **VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense no Município de Água Boa.**

CÓDIGO: 14.101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.30

FONTE: 120

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

EMPENHO: 10.11625-5

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA: 11/10/2010

* Retifica-se este Termo por ter saído incorreto a data de assinatura no Diário Oficial do dia: 29/06/2010, pag. 33.

PORTARIA N.º 505/2010/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 150 de 08 de Janeiro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para Análise e Julgamento de Projetos/Propostas visando Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social:

Presidente:

Dorlete Dacroce

Membros:

Superintendência de Formação Profissional

Ema Marta Dunck Cintra
 Josimar Miranda Ferreira
 Maria Dolores de Freitas Grossi
 Eliane Eduarda Anuniação tartari
 Maria Teresinha Fin

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 057/2010/GAB//CEE/MT.*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 397747/10 e 397197/10-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 29/06/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico para Autorização dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, no município de Colider/MT.

- ❖ Patrícia Cristina Hordi
- ❖ João Antonio Lira
- ❖ João Marcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias., a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

* Republica-se por substituição de membro.

C U M P R A – S E
 Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 494/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito *de apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora e Metalúrgica Prê Nobre Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.096.048/0001-94, com sede social na Avenida Ari Paes de Barreto, nº. 2006, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, *pela inexecução parcial do Contrato nº. 168/2007, de 19 de dezembro de 2007, tendo como objeto a Construção de Quadra Poliesportiva coberta, na E.E. João Briene de Camargo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do Termo de Referência nº. 1016/2007, e Anexo II do Convite nº 074/2007.*

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, matrícula nº. 216131, **Guilomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, matrícula nº. 269204/2 e **Thayse do Carmo Pires**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 11.346, matrícula nº. 2128359901, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 069/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 258554/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 087/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Formação Profissional Irmã Dulce**, sediado à Rua Mato Grosso, nº 309 município de Barra do Garças, mantida pelo **Centro de Formação Profissional Irmã Dulce**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.319.223/0001-90, por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 24 de agosto de 2010

Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS N. 070/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 258493/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 088/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **Centro de Formação Profissional Irmã Dulce**, sediado à Rua Mato Grosso, n. 309, município de Barra do Garças, mantido pelo Centro de Formação Profissional Irmã Dulce, inscrito no CNPJ sob o n.09.319.223/0001- 90, por 03 (Três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa América Táxi Aéreo Ltda.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 20.101,95 (Vinte mil Cento e um reais e Noventa e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

LUIS ROBERTO DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Consórcio Sinax-Tempest.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de integração, proteção e gestão da informação através da análise e mudança de processos, análise de impactos legais externos, implantação de metodologia documental, conversão do acervo físico para eletrônico e película filmográfica e implantação de segurança da informação física e eletrônica, para atender ao projeto de Registro Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, que consiste na implementação de um sistema informatizado - SERC - para gerenciamento e emissão do registro civil de nascimento no Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 43.418,00 (Quarenta e três mil Quatrocentos e dezoito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 261

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

GILSON ANTONIO CAVALCANTI FILHO
Representante Legal
CONTRATADA

Em substituição legal

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Kamil A. Zarour - ME.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico de Gestão de Hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplex, em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de Mato Grosso, para atender a demanda do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 05 (cinco) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 32.486,40 (Trinta e dois mil Quatrocentos e oitenta e seis reais e Quarenta centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.603 - FIA

Projeto/Atividade: 2301 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33903900

DATA: Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2010.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

KAMIL ABDEL ZAROUR
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Pevidor Júnior & Amorim LTDA - ME.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Ônibus convencional urbano para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo até 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

Projeto/Atividade: 2295 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33903900

DATA: Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2010.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS

SAMUEL PEVIDOR JÚNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N. 01/2010/SECITEC

Cedente: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

Cessionário: Associação de Moradores do Bairro Alvorada - AMBA.

Objeto: Cessão de 01 (um) bebedouro, a título gratuito à Cessionária para execução do Programa MT Pré-Vestibular.

Data de Assinatura: 16/07/2010.

Vigência: 31/12/2010.

Assinam: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr. Vanderlei Alves Moraes - Presidente da Cessionária.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 119/2010/SECITEC, referente ao proc. nº 458438/2010, publicado no DOE do dia 01/07/2010, passando a conter a seguinte redação:

PRAZO: 22/06/2010 a 22/06/2020.

PORTARIA Nº. 041/2010/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 033/2010 da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **OLAURILDES CORRENTE, ANTÔNIO SOARES GOMES, MARCUS GALERIU, MAGNO GUILLERME ANGELI, NEIVA TEREZINHA DE COL, LEOZENIR SEVERO DA SILVA e JUVENIL GILBERTI**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº.: 33/2010.

Contratado (a): Empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Objeto: Prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais coletivos para atender alunos estagiários das Escolas Técnicas da SECITEC/MT nos Municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Poxoréu, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 005/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: CONSÓRCIO OUTSOURCING

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 005/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03.04.2010.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA, CONSÓRCIO OUTSOURCING

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 173/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454339/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Cláudio Jorge Flores - CPF nº 700.606.731-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Alma Penada tem Pena".

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00863-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 19/08/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Cláudio Jorge Flores - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 202/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 458885/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Euvís Jackson Nunes de Farias - CPF nº 014.371.181-43

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mostra Alto Garças Só Cultura”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00939-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 16/08/2010

ASSINAM: Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Euvís Jackson Nunes de Farias - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 203/2010/SEC/MT. ref. ao processo n° 454447/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e José Correa de Paula - CPF n° 004.735.101-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “9° Festa de Cururu e Siriri”.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00937-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 16/08/2010

ASSINAM: Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e José Correa de Paula - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 205/2010/SEC/MT. ref. ao processo n° 461991/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Eliza Ignez Fazolo Fernandes - CPF n° 920.341.601-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “II Festival de Música Raiz de Porto Esperidião”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00984-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/08/2010

ASSINAM: Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Eliza Ignez Fazolo Fernandes - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA– Representado pelo Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 617747/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n° 049/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2980 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-33

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (31/08/2010 a 28/02/2011)

N° DO EMPENHO: 21601.0001.10.14949-1 – valor R\$ 1.600.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2010/SES/MT – Carona a Ata de Registro de Preço Pregão Presencial N° 007/2009/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - PREGÃO PRESENCIAL R/P N° 033/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Augusto Carlos Patti do Amaral.

CONTRATADO: CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME – Representado pelo Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: constantes no processo n° 524229/2010/SES/MT

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (17/08/2010 a 17/02/2011).

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2010.

N° DO EMPENHO: constantes no processo 524229/2010/SES/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA N°020/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Carolina de Campos Albuquerque**, para responder pela Gestão do Contrato n°11/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa Confiança Agencia

de Passagens e Turismo LTDA, com a finalidade de agenciar e fornecer passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA N°021/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Carolina de Campos Albuquerque**, para responder pela Gestão do Contrato n°12/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa HL Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo LTDA, com a finalidade de prestar serviços de transporte aéreo de material com retirada in loco e entrega no destino, atendendo as necessidades da SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA N°022/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Carolina de Campos Albuquerque**, para responder pela Gestão do Contrato n°24/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa M. César Leite Gattass Orro - EPP, com a finalidade de prestar serviços de fornecimento de Coffe Breaks, Almoço, Café da manhã, Coquetéis e Pizzas, atendendo as necessidades da SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Agosto de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA N° 012/2010

Altera, em parte, a Portaria N° 011/2010 que criou a Comissão de Análise e Elaboração de Resolução Normativa sobre procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros por veículos de aluguel/passeio e designou servidores para compô-la.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, “a” e art. 9º, X do Decreto n° 1.403 de 30 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o inciso II, do art. 2º da Portaria N° 011/2010, designando a servidora Eliane de Góis Santos para substituir a servidora Adriana Queiroz Camargo Okde para compor a Comissão de Análise e Elaboração de Resolução Normativa sobre procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros por veículos de aluguel/passeio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Dandoufava
MARCIA GLÓRIA VANDON DE MOURA
Presidente-AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 011/2010

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem o artigo 21, inciso I, do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando a decisão do Colégio de Vogais desta Autarquia, em 31/08/2010.

RESOLVE:

Assunto: Anulação do ato de arquivamento da Primeira Alteração Contratual da empresa Aliança Taxi Aéreo Ltda, arquivada sob o n. 10/064848-7, em 09/08/2010, visto faltar anuência prévia do órgão competente, ANAC, ferindo disposto na Instrução Normativa do DNRC, n. 32, de 19 de abril de 1991, c/c Art. 184 da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

DECISÃO: Por unanimidade decidem por anular o ato de arquivamento da Primeira Alteração Contratual da empresa Aliança Taxi Aéreo Ltda, conforme Parecer do Procurador Regional.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de agosto de 2010



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2.010 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÃO JOSÉ**”, com área de **99,0211** ha (Noventa e nove hectares, duas ares, onze centiares), localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 45/2010 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:30h**(Quinze horas, trinta minutos,) do dia **01 de outubro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **620,8938** ha (Seiscientos e vinte hectares, oitenta e nove ares, trinta e oito centiares), situado no município de **CLÁUDIA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 2.852–Livro 2 Ficha 01F – Cart. do 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 27 de agosto de 2.010. **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** - Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 – INTERMAT; **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 108/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 618339/2010; 625515/2010 e 626001/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
JOSE AUGUSTO ROSSI	082	26/08/2011
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	083	26/08/2011
PEDRO LUIS GAGINI	084	26/08/2011
CLOVIS INACIO PREUSSLER	085	30/08/2011
MATHIAS PELICIONI PEREIRA	086	30/08/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 147/2010/GP/DETRAN/MT, de 21 de julho de 2010, publicada em DOE de mesma data, torna público aos interessados que o processo licitatório denominado **Tomada de Preços nº 002/2010**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de reforma e ampliação da 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT, teve como vencedora a empresa:

EMPRESA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA.

VALOR: R\$249.518,87 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 016/2010/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto o fornecimento de água em caminhão pipa para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
UNICO	S M DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA	R\$ 23.500,00

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2010 (Proc505532/2010/EMPAER)

Extrato da Dispensa de Licitação nº 041/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Nova Bandeirantes /MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL.

CONTRATADO: ROQUE BARRANCO PONCIO.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365, Fonte: 100, Elemento de despesa: 3390.36.

ASSINAM: pela **EMPAER** seu Presidente : **ENOCK ALVES DOS SANTOS,, RG: 106.8697 SSP/PE,, e o senhor ROQUE BARRANCO PONCIO, RG Nº. 1.363.123 SSP/IPR e CPF Nº. 531.297.099-91.**

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/CT/2010-MTF

Contratante: Prefeitura Municipal de Brasnorte

CNPJ: 01.375.138/0001-38

Contratada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Objeto: A **MT FOMENTO** prestará serviços de intermediação técnica financeira na contratação de compra e venda de equipamentos rodoviários firmada entre a Prefeitura e a empresa **Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.840.707/0001-79, com sede na Av. da FEB, Nº. 2.241, Bairro Manga, Várzea Grande - MT.**

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 25/08/2010 a 25/08/2012.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.406/2002.

Assinam: **Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente** e a **Senhora Edilene Gonçalves Daltrio de Carvalho – Diretora de Operações, pela Contratada, o Senhor Mauro Rui Heisler – Prefeito e a Senhora Jandilene Lucia Polinski – Tesoureira, pela Contratante.**

Publisher: **Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional**

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Errata do Convênio nº 016/2008

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. JOÃO JUSTINO PAES BARROS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00385816 SSP/MT e do CPF: 405.393.691-87, encontrado no mesmo endereço, em **RETIFICAÇÃO** do que constante na formalização da pactuação denominada CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2008, celebrada entre si e A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO, cujo extrato regularmente publicado à página 21 do Diário Oficial do Estado do dia 30 de dezembro de 2008, faz consignar que, **ONDE SE LÊ, PRAZO** 01(hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes, **LEIA-SE:** 02 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00054/2010 DE: 31/08/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 653047/10/pge
 Nome: (109/5) ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
 A Partir de: 16/08/2010 Até 11/02/2011
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (132647/2) TATIANA FAVA FARTO PRADO
 Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.REGIONAIS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00333/2010 DE: 31/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 630572/2010
 Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Quinquênio: 10/06/2001 Até 09/06/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 573733/2010
 Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA
 Quinquênio: 12/04/2004 Até 11/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 559344/2010
 Nome: (116740/1) CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA
 Quinquênio: 02/08/2004 Até 01/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 542127/2010
 Nome: (124825/1) CLEBER DELFINO
 Quinquênio: 18/07/2005 Até 17/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 504969/2010
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Quinquênio: 31/01/2005 Até 30/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 602784/2010
 Nome: (43697/3) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
 Quinquênio: 13/03/2005 Até 12/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 336340/2010
 Nome: (78667/2) ERICA KERLEI LENKNER PESAMOSCA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 4612212010
 Nome: (20113/1) FLORIANA SASSAGIMA NEVES
 Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 370648/2010
 Nome: (54030/13) FRANCISCO MAURO DE CARVALHO
 Quinquênio: 03/03/2005 Até 02/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 554374/2010
 Nome: (45707/3) ILMAR FERREIRA
 Quinquênio: 23/06/2005 Até 22/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 613060/2010
 Nome: (82202/1) INOCENCIA ALVES TITO
 Quinquênio: 05/08/2005 Até 04/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 309165/2010
 Nome: (87817/2) IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIRO
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 549551/2010
 Nome: (48749/2) JEBER GOMES DE LEANHOS
 Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 585752/2010
 Nome: (1662/1) JEUVACI DO NASCIMENTO SOUSA
 Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 597450/2010
 Nome: (40054/1) JOILSON LUCAS DE JESUS
 Quinquênio: 12/12/2004 Até 11/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 507920/2010
 Nome: (82206/1) JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 06/12/2004 Até 05/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 576098/10
 Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 337154/2010
 Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 579481/2010
 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 379890/2010
 Nome: (21202/1) LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ
 Quinquênio: 06/05/2005 Até 05/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 641414/2010
 Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
 Quinquênio: 29/08/2005 Até 28/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 515985/2010
 Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO
 Quinquênio: 29/06/2005 Até 28/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 188610/2010
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/03/2005 Até 03/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 444072/2010
 Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 04/04/2005 Até 03/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 263874/2010
 Nome: (23144/2) LUZIA MARIA DE JESUS
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 443291/2010
 Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Quinquênio: 08/06/2005 Até 07/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 567049/2010
 Nome: (20683/1) MARIA DO CARMO SOARES
 Quinquênio: 01/03/2000 Até 28/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 263891/2010
 Nome: (87356/1) MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 537942/2010
 Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
 Quinquênio: 14/07/2005 Até 13/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 377945/2010
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
 Quinquênio: 28/03/2005 Até 27/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 562646/2010
 Nome: (21606/1) NELIR DA COSTA LIMA
 Quinquênio: 14/06/2005 Até 13/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 272525/2010
 Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL
 Quinquênio: 15/03/2005 Até 14/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 279908/2010
 Nome: (49297/4) NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA
 Quinquênio: 19/05/2000 Até 18/05/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 539606/2010
 Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 528745/2010
 Nome: (42972/1) NILZA ARRUDA DA SILVA
 Quinquênio: 24/06/2005 Até 23/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 523412/2010
 Nome: (11864/1) NOILI RAUSCHKOLB PEREIRA
 Quinquênio: 01/05/2005 Até 28/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 559588/2010
 Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
 Quinquênio: 20/06/2004 Até 19/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 437230/2010
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA
 Quinquênio: 28/02/2004 Até 27/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 558366/2010
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 12/07/2005 Até 11/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 523809/2010
 Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO
 Quinquênio: 06/07/2005 Até 05/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 876997/2009
 Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS
 Quinquênio: 10/05/2004 Até 09/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 592127/2010
 Nome: (29072/1) SUELI BRITO
 Quinquênio: 23/04/2005 Até 22/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 543147/2010
 Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO
 Quinquênio: 20/07/2005 Até 19/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 573028/2010
 Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 513938/2010
 Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
 Quinquênio: 03/07/2005 Até 02/07/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00283/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 641373/2010
Nome: (208575/1) GISELE BARCO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 20/08/2010
Processo N.: 641289/2010
Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 27/08/2010
Processo N.: 650488/2010
Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 21/06/2010
Processo N.: 631256/2010
Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 648489/2010
Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 12/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00284/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 314565/2010
Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/01/1994 Ate 02/10/2000
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
Processo N.: 598674/2010
Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 09/08/2010 Ate 07/09/2010
Processo N.: 648517/2010
Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
A Partir de: 04/08/2010 Ate 02/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00025/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 624076/2010
Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/08/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA
Un. Adm: (148067) COORD. DE PROCED. ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SINFRA/00014/2010 DE: 31/08/2010
Processo N.: 656906/2010
Contratado: (216514/1) LUIZ MASSAO IKEDA
CPF: 754.722.608-68
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
Em: 24/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00041/2010 DE: 31/08/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL
A Partir de: 26/08/2010 Até 09/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00042/2010 DE: 31/08/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 621.850/10. M
Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/07/1998 Ate 21/07/2003
A Partir de: 16/09/2010 Ate 15/10/2010
Processo N.: 647.442/10. M
Nome: (9337/1) MARIA ALVES MARTINS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 28/05/2004 Ate 27/05/2009
A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010
Processo N.: 647.400/10. M
Nome: (24649/1) NILZA HELENA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002
A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010
Processo N.: 649.332/10. M
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/07/2003 Ate 21/07/2008
A Partir de: 16/09/2010 Ate 15/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00410/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 650.263/10. M
Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010
Processo N.: 651.982/10. M
Nome: (85438/1) DAYSE TAVARES CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005
A Partir de: 25/08/2010 Ate 22/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00409/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (81943/1) LUCINEIDE CONCEICAO LEMOS AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
A Partir de: 19/08/2010 Até 02/09/2010
Processo N.:
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/08/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00408/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 23/08/2010 Até 21/09/2010
Processo N.:
Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADRIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 20/08/2010 Até 18/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00407/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (41534/4) ALDO HALIK
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 27/08/2010 Até 27/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217395/1) EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217395/1) EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217395/1) EDFRAN CAPELÃO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 11/06/2010 Até 11/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217152/1) JOACI AMARO DA PENHA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (139094/10) JOAO OZELIÃO BUENO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (48391/5) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (58129/4) JOSIMAR BATISTA SOARES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217324/1) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217180/1) LAERTE COELHO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 06/08/2010 Até 06/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219244/1) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (203329/2) MARCELINO DE FRANÇA FILHO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAY
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217149/1) MARCOS ANTONIO BONDESAPACHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 09/08/2010 Até 09/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217138/1) MARCUS VINICIUS GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217211/1) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (85445/2) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (138648/3) MICHEL ASSIS DE PAULA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONRICAIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (102781/6) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 17/08/2010 Até 17/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (55159/5) ROBERTO DE MORAIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: lf
Nome: (217195/1) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (140228/2) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: lf
Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf
Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129879) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC.PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00360/2010 DE: 31/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (35645/1) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:
Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/11/2009 Até 04/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00361/2010 DE: 31/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (203364/1) SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 25/08/2010 Até 22/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00191/2010 DE: 31/08/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (22503/1) JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 27/08/2010 Até 05/09/2010

Nome: (98939/1) JOSE JAIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 17/08/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
Nome: (108047/1) JUVANILDO JUNIOR GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 24/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:
Nome: (72125/1) RUYTER NEVES DE MELO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 22/08/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:
Nome: (37573/1) VALMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
A Partir de: 25/08/2010 Até 22/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00922/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000910830
Nome: (201364/6) ALTAIR PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910831
Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910798
Nome: (21255/3) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907287
Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910813
Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000910814
Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910824
Nome: (225516/1) LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910797
Nome: (119552/12) MARCIO JENSEN POQUIVQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910793
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910832
Nome: (218874/5) RONNY MARCUS SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00923/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000906321
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/07/2010 Até 27/07/2010

Processo N.: 1000000706354
Nome: (215277/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. AGUA SANTA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00924/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000871744
Nome: (123652/26) REGIANE APARECIDA ZOCAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/04/2010 Até 20/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00925/2010 DE: 31/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000909975
Nome: (121602/9) APARECIDA MARIA RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 100000910068
Nome: (121602/7) APARECIDA MARIA RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 100000910069

Nome: (121602/8) APARECIDA MARIA RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 100000909963
Nome: (201149/4) KEILA VIVIANE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 05/07/2010 Até 18/07/2010
Processo N.: 100000909980

Nome: (212334/2) LEIA ADRIANA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 20/07/2010 Até 17/09/2010
Processo N.: 100000909979

Nome: (141217/5) MARIA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 10/08/2010 Até 10/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00926/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (19052/1) CILBENE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 18/07/2010 Até 15/09/2010
Processo N.:

Nome: (20249/1) MARCIA HELENA RANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 29/08/2010 Até 27/10/2010
Processo N.:

Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/08/2010 Até 09/10/2010
Processo N.:

Nome: (40327/1) MARTA TERESINHA DE MAMAN AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010
Processo N.:

Nome: (40973/1) MIRIAM FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 23/08/2010 Até 06/09/2010
Processo N.:

Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 26/08/2010 Até 23/11/2010
Processo N.:

Nome: (28049/1) REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010
Processo N.:

Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/08/2010 Até 07/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00927/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (140149/1) ANNA CRISTINA GARCIAS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 24/08/2010 Até 22/09/2010
Processo N.:

Nome: (18160/1) CECILIA DE FATIMA MENDONÇA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 23/08/2010 Até 20/12/2010
Processo N.:

Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) EEPG - BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 09/08/2010 Até 05/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00928/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (23660/1) DEUSALINA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1987 Até 28/02/1992
A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009
Processo N.:

Nome: (38382/1) MARIA GUIA DA COSTA MARQUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/03/2005 Até 26/03/2010
A Partir de: 24/09/2010 Até 22/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00353/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (84500/1) ANGELA KELLY SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 05/04/2010 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49042/2010 DE: 31/08/2010
Processo N.: 100000852418
Contratado: (201845/7) ANDREA NUNES MACHADO

CPF: 707.095.481-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49041/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000892273
Contratado: (145018/4) FLARDIA ALVES DE ALMEIDA
CPF: 009.995.561-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49040/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000864026
Contratado: (141827/12) AVA MAYARA COSTA SANTOS
CPF: 009.865.781-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
Em: 30/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49036/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000909965
Contratado: (131374/6) IVONE MULLER DE MORAES
CPF: 343.432.960-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (019144) EEPG - JUIJIARA
A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49037/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000705752
Contratado: (138800/4) APARECIDA FELIPE DA SILVA
CPF: 531.663.961-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 31/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49035/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000708076
Contratado: (129789/14) ILZA ROSANE ANTUNES
CPF: 432.434.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 04/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49034/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000588051
Contratado: (108516/14) ROZANGELA APARECIDA DE MEDEIROS DA SILVA
CPF: 896.245.486-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
Em: 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49031/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000867341
Contratado: (50595/38) ANTONIA BENEDITA DA SILVA
CPF: 209.187.391-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PARAROTTO
Substituto: (18762/1) RUGENA NOSEK
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/49032/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000903760
Contratado: (77719/6) JANNETH THAIS NERY
CPF: 873.706.111-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
Substituto: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA
A Partir de: 14/06/2010 Até 25/11/2010
CONTRATO/SEDUC/49033/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 100000872996
Contratado: (93127/17) ESVANEI MATUCARI
CPF: 895.499.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituto: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES
A Partir de: 09/05/2010 Até 05/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00354/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Contratado: (205942/5) WELIO VIANA DA CRUZ
 CPF: 555.142.431-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (15828) E.E. WALDIR BENITO DA COSTA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49044/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 1000000574906
 Contratado: (202481/3) ANA MICHELI CARVALHO DA SILVA
 CPF: 033.147.251-16
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 Em: 26/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49038/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 1000000872438
 Contratado: (139414/2) ALCIONE SILVA DOS SANTOS
 CPF: 010.339.621-71
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49039/2010 DE: 31/08/2010

Processo N.: 1000000852413
 Contratado: (141276/2) JOANA RIBEIRO LIMA
 CPF: 631.609.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00671/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 572551/2010

Nome: (210306/1) DEBORA KELLY DI DOMENICO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 581845/2010

Nome: (214844/1) LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 13/08/2010

Processo N.: 551941/2010

Nome: (206899/1) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 20/07/2010

Processo N.: 587505/2010

Nome: (138215/2) THALITA DANIELLE MAFRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00670/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 631865/2010

Nome: (42510/1) ARENO DE SA DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/08/2002 Até 07/08/2007
 A Partir de: 15/09/2010 Até 14/10/2010

Processo N.: 444720/2010

Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/1998 Até 09/12/2003
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 635490/2010

Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Até 30/05/2006
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 634116/2010

Nome: (41902/1) EMIVAL PONCE LEONES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 07/02/2002 Até 06/02/2007
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 556521/2010

Nome: (43416/1) JOACIR VIEGAS DE PINHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/09/2000 Até 22/09/2005
 A Partir de: 23/07/2010 Até 21/08/2010

Processo N.: 627043/2010

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006
 A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 644677/2010

Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Até 24/11/2001
 A Partir de: 24/01/2011 Até 22/02/2011

Processo N.: 445472/2010

Nome: (18427/1) MARIA LUCIA MENDES SALGADO ARRUDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Até 31/07/2007
 A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010
 Processo N.: 390267/2010

Nome: (42592/1) MARIA OLIMPIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 27/05/1987 Até 26/05/1992
 A Partir de: 05/11/1997 Até 04/12/1997

Processo N.: 646288/2010

Nome: (18989/2) MIRIAM DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/03/2005 Até 27/03/2010
 A Partir de: 08/09/2010 Até 06/12/2010

Processo N.: 646286/2010

Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2004 Até 09/09/2009
 A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 635535/2010

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 635457/2010

Nome: (94044/1) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Até 31/05/2006
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 633397/2010

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/12/2003 Até 04/12/2008
 A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010

Processo N.: 645021/2010

Nome: (42783/1) WALDEMIR DE BARROS E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/10/2004 Até 16/10/2009
 A Partir de: 30/08/2010 Até 27/11/2010

Processo N.: 613122/2010

Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2004 Até 11/05/2009
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00669/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (42385/1) DEJAIRO JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151181) COORD. DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
 A Partir de: 03/07/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:

Nome: (43515/1) EUDILHA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 23/08/2010 Até 20/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00668/2010 DE: 31/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 337321/2010

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00103/2010 DE: 31/08/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 113/2010

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (79745/2) ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057630) UNID. LOC. DE EXEC. DE CAMPO NOVO PARECI
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057266) UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 113/2010
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00085/2010 DE: 31/08/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 19/08/2010 Até 16/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2010/GAB/SAD

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitações na modalidade Pregão, para atuarem no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Administração, responsáveis pelas licitações na modalidade Pregão para atuarem no

Sistema Eletrônico do Banco do Brasil:

I – Administrador do Sistema:

Marelise Spiess

II – Pregoeiros Oficiais:

Adriane Benedita De Lâmonica
Franciele Dorth da Silva;
João Bosco da Silva;
Mário Balbino Lemes Junior;
Priscila R. N. Moraes Berber.

III – Equipe de apoio:

João Bosco da Silva;
Marcelo Miranda Rey de Figueiredo;
Tássia Bezerra Pegoraro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 043/2009/GAB/SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada em 09.10.2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL

DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 073/2010/SAD, marcado para ser realizado dia 02/09/2010 às 08h:30m cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, TIPO CAMINHONETE BI COMBUSTIVEL, com seguro, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 17/09/2010 às 08h:30m sala 04, e que houve ainda a inclusão do 1º ADENDO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º ADENDO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, Ônibus e Micro-Ônibus, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

*Republica-se por ter saído incorreto

2º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010/SAD

PREGÃO Nº. 122/2009/SAD

PROCESSO Nº. 650031 e 650045/2010

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, de outro lado a Empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no CNPJ: 86.729.324/0002-61, Localizada na Rua H s/nº - Distrito Industrial – CEP. 78.098-340, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. JANDIR JOSÉ MILAN**, portador do RG: 945.107 SSP/PR e o CPF: 344.840.941-34, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o *Equilíbrio Econômico-Financeiro* da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 007/2010, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o *Equilíbrio Econômico-Financeiro* dos **ITENS 28, 29 e 31** do Lote 05, sendo os objetos MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MESA REDONDA - DIMENSÃO: 1100 X 740CM, (PARA BIBLIOTECA) e MESA PARA REFEITÓRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos dos **ITENS 28, 29 E 31**, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
28	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,75M, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 25MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE PARA CPU. ESTRUTURAS LATERAIS - OS PÉS LATERAIS EM FORMA DE I, COM PASSAGEM INDEPENDENTE PARA CABOS ELÉTRICO E LÓGICO, COLUNA ÚNICA, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME NBR 6591, OBLONGO, COM 40 X 115, # 2MM ESPESSURA, BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 40, COM ESPESSURA DE 1,2MM E INFERIOR EM TUBO OBLONGO 29 X 58 # 1,2MM, CALANDRADA COM CURVATURA POSITIVA, COM PONTEIRAS ENVOLVENTES EM POLIPROPILENO COM REGULADORES DE NÍVEL COM ROSCA ¼, SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR CINZA PLATINA EM EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 200° C, COM ESPESSURA DE 90 MICRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	2.000	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 154,38
29	MESA REDONDA - DIMENSÃO: 1100 X 740CM, (PARA BIBLIOTECA), TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR CINZA PLATINA, ESPESSURA 18MM, BORDAS DE PERFIL PVC SEMI-RÍGIDO, TIPO POST FORMING, FIXADOS A ESTRUTURA POR PARAFUSOS PHILIPS. ESTRUTURA COM 05 (CINCO) PATAS, COM COLUNA CENTRAL DE TUBO DE AÇO COM 3" E 1,5MM DE ESPESSURA, PATAS DOTADAS DE SAPATAS REGULÁVEIS DE NÍVEL, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPOXI NA MESMA COR DO TAMPO E SECAGEM EM ESTUFA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	600	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 165,70

31	MESA PARA REFEITÓRIO COM ASSENTOS ESCAMOTEÁVEIS PARA 6 (SEIS) LUGARES. ESTRUTURA: COM DISPOSITIVO PARA TROCA DO TAMPO COM MANIPULOS DE FÁCIL MANUSEIO PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO DE 3" CH16 (1,50MM) COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL DO MESMO DIÂMETRO DO TUBO, TRAVESSAS EM TUBO RETANGULAR 30 X 50 MM CH16 (1,50MM) COM ENCAIXE EM RAIO, SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG, COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE POR MEIO DE IMERSÃO, RECEBENDO EM SEGUIDA O BANHO DE FOSFATO PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER PINTURA COM TINTA NA COR PRETA EM EPOXI-PÓ A 60 MICRAS POLIMERIZADA EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 2000 C. ESTRUTURA ESCAMOTEÁVEL: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1" NA CHAPA 2,25 MM, CONTINUO EM PEÇA ÚNICA DESDE O ARTICULADOR ATÉ O APOIO. MOVIMENTOS ESCAMOTEÁVEIS E INDEPENDENTES COM SISTEMA DE PINO E BUCHA ARTICULADOR DE 7/8 AUTO DESLIZANTES COM DUAS POSIÇÕES FÁCIL MANUSEIO, COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO, AO LONGO DO COMPRIMENTO DA MESA, SENDO TRÊS BANCOS EM CADA LADO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO FENOLICO DE ALTA PRESSÃO, COR OVO TEXTURIZADO, POST-FORMADO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO. BORDA RETA EM FITA DE PVC DE 2 MM NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR OVO, REDONDO COM 350 MM DE DIÂMETRO, BORDAS ABAUADAS RAIO 18, COM APLICAÇÃO DE FUNDO E ACABAMENTO EM VERNIZ FIXADOS COM PARAFUSO CABECA PLANA NÃO DEIXANDO SALIÊNCIA MANTENDO O ACABAMENTO UNIFORME DO MELAMÍNICO. DIMENSÕES: PARA 6 (SEIS) LUGARES - 180 X 80 X 75 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	800	MILAN	MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	R\$ 654,00
----	---	----	-----	-------	---	------------

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 26 de Agosto 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010/ SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010/ SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO:

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A GUARITA III – SEDE DA SEFAZ, CUIABÁ-MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA SEDE DA SEFAZ, CUIABÁ-MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

LOTE 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DA SEFAZ, CUIABÁ-MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

LOTE 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO NO COMPLEXO I PARA INSTALAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROTOCOLO NA SEDE DA SEFAZ, CUIABÁ-MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

DATA: 16/09/10
H

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A" - 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de setembro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE/MT.

LOCADOR: RUNILDO LAURINDO QUINOT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 960,48 (novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 11.525,76, (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 007/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 047/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A GERAÇÃO DE TODOS OS ARTEFATOS E DOCUMENTAÇÃO - PADRÃO, EM AMBIENTE JAVA WEB, ACESSANDO BANCO DE DADOS ORACLE ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE PONTOS POR FUNÇÃO.

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 839.337,60 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo ao total de 2845,21 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco e vinte e um) Pontos de Função, sendo que o valor de cada ponto é de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 008/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 225/2010/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 084/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 084/2010/SEJUSP, Processo nº 227702/2010, realizado no dia 17/08/2010, cujo objeto foi à Aquisição de Material Permanente para os setores de saúde das penitenciárias do Estado de Mato Grosso através do Termo de Cooperação nº 01/2007, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	05.375.249.0001.03	R\$ 46.500,00
02	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME.	15.371.628.0001.70	R\$ 48.000,00
03	IVONIR ALVES DIAS - ME.	86.806.536.0001.14	R\$ 17.138,00
04	TMF COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	36.909.349.0001.98	R\$ 10.756,40
05	MARCELO DIAS MACHADO - ME.	05.892.902.0001.01	R\$ 6.450,00

06	P.R.P. BORGES COMÉRCIO – ME.	05.457.629.0001.89	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL			R\$ 131.294,40

Adjudico os lotes 01, 02, 03, 04 e 06, e Homologo o certame no valor total de R\$ 131.294,40 (Cento e trinta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 116/2010/SEJUSP-MT

O FESP - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de PREGÃO nº. 116/2010/SEJUSP-MT, designado para ser realizado no dia 10/09/2010 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá(MT), 31 de agosto de 2010.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos

SEJUSP/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 150/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 150/2010/SEJUSP, Processo nº 470818/2010, realizado no dia 31/08/2010, cujo objeto foi Contratação de Serviço de locação de veículos tipo caminhão pipa com motorista e auxiliar para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	D. F. DE LIMA & CIA LTDA ME	08.431.438/0001-36	R\$ 161.840,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 161.840,00

Adjudico e Homologo o lote Único do processo licitatório, no valor total de R\$ 161.840,00 (Cento e Sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT
(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 148/2010-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **ITAÚBA/MT**, em razão de estar cursando o **2º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de **COLÍDER/MT**, conforme Declaração de Escolaridade, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h às 11h e das 12h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 004828-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 149/2010-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, em razão de estar cursando o **7º semestre** de direito na Faculdade de Direito da referida Comarca, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

segundas-feiras: das **08h às 13h** e das **17h às 19h**;

terças-feiras e quartas-feiras: das **12h às 19h**;

quintas-feiras: das **09h às 11h** e das **12h às 19h**, e,

sextas-feiras: das **08h às 11h** e das **12h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 004858-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 002531-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Entidade UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA-USA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao contrato de serviço de terceirizado de auxiliar de serviços gerais administrativos para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior nas mesmas condições contratuais, observado o limite de acréscimo quantitativo permitido por lei. **Valor:** Adita-se mais R\$14.894,08 (quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos) ao mês. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça/Sebastião Belmiro Garcia - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 004752-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Entidade UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA-USA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de duração do convênio de serviços de recepcionistas e office boys para atender as demandas das unidades e setores da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias

de Justiça da Capital e Interior por serviços de atendimento ao público não contemplados na estrutura organizativa do Ministério Público. **Prazo:** Adita-se 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 14/10/2010. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça/Sebastião Belmiro Garcia - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003622-001/2010. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção e assistência técnica do Elevador Instalado no Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis-MT, nas mesmas condições originárias, por necessidade e conveniência da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Fabio Palhares Junior - Representante da Empresa.

Republica-se por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003280-001/2010. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2006. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e Empresa CAB PONTES E LACERDA LTDA. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do contrato de Prestação de Serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário para as Promotorias de Justiça da Comarca Pontes e Lacerda-MT, por conveniência e interesse da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Giuliano Vito Dragone e José Luiz Moreno Bisogenin - Representantes da Empresa.

Republica-se por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003402-001/2010. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS. **Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo a manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010. **Prazo:** 60(sessenta) meses. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador-Geral de Justiça/Márcia Helena Carvalho Lopes - Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Republica-se por ter saído com incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 033/2010-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 15 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF) NO PADRÃO ICP-BRASIL, CARTÃO INTELIGENTE PARA IDENTIDADE FUNCIONAL E LEITORA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO COMO MEMBRO NO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio de Procuradores, Dorgival Veras de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 1º do mesmo diploma legal, torna pública a realização de Eleição de Procuradores do Estado para cumprimento de mandato, como membro eleito, no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, de conformidade com as seguintes disposições:

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas aos Procuradores do Estado estáveis as inscrições para candidatura ao exercício, como membro eleito, no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

1.2 Serão eleitos, para o mandato de dois anos, em escrutínio secreto e direto, por todos os integrantes da carreira em efetivo exercício, quatro titulares e quatro suplentes, entre os Procuradores do Estado estáveis com maior votação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão ser candidatos os Procuradores do Estado estáveis que formalizarem o pedido em requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, e protocolizado no Protocolo-Geral da PGE, até o dia **8 de setembro de 2010**.

2.2 A relação das inscrições requeridas será afixada no mural da PGE, no dia **13 de setembro de 2010**, para conhecimento dos interessados; correndo, dessa data, o prazo de dois dias para impugnação, por qualquer Procurador do Estado.

2.3 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas ao Presidente da Comissão Eleitoral, por escrito e assinadas, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas motivadoras da impugnação.

2.4 A relação final dos inscritos será afixada no mural, para conhecimento dos interessados, no dia **16 de setembro de 2010** e disponibilizada no site da Instituição: www.pge.mt.gov.br.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 Fica constituída uma Comissão Eleitoral integrada pelos seguintes membros: Dr.

Dilmar Portinho Meira, Dr. Gerson Valério Pouso e Dra. Jussara Caramuru Biancardini, à qual caberá julgar as impugnações, coordenar os trabalhos de votação e proceder à apuração dos votos.

3.2 A Comissão Eleitoral será presidida pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, que poderá designar dois Procuradores Substitutos para atuarem como membros na Mesa Receptora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A eleição será realizada no dia **24 de setembro de 2010**, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, no período compreendido entre as 12 e as 17 horas.

4.2 Os Procuradores deverão exercer seu direito de voto perante a Mesa Receptora, a ser instalada na Sala de Reuniões do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, não sendo permitido o voto por procuração.

4.3 Cada eleitor votará em 1 (um) candidato.

4.4 Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral, sem prejuízo de suas atividades, no período compreendido entre os dias **13 a 23 de setembro**, podendo incluir reuniões, visitas a salas dos colegas e locais de trabalho, debates e demais meios legais à disposição. Não será admitida campanha eleitoral no dia da eleição.

4.5 Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à imediata apuração dos votos, com a presença dos interessados, proclamando o resultado.

4.6 Serão eleitos como titulares os quatro candidatos mais votados; os outros quatro, na ordem decrescente do número de votos, serão tidos como suplentes.

4.7 Em caso de empate entre dois candidatos, será escolhido aquele que tiver pela ordem: a) maior tempo de serviço na carreira; b) maior tempo de serviço público estadual; c) maiores encargos de família; d) maior idade.

4.8 O resultado final será homologado pelo Procurador-Geral e Presidente do Colégio de Procuradores, que dará posse aos eleitos em sessão solene do Colégio de Procuradores a realizar-se no dia **27 de setembro de 2010**;

4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

Portaria nº 004/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 8º, inciso XIV da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

Considerando a designação da *Procuradora do Estado Dra. Renata Maciel Cuiabano*, para responder pela *Secretária de Estado de Saúde*, haja vista o crescente volume das demandas judiciais desta pasta, ocasionando a dedicação em tempo integral da Procuradora.

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Estado Dra. Dulce de Moura para compor as Comissões Processantes da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição da Procuradora do Estado Dra. Renata Maciel Cuiabano, *sem prejuízo de suas atribuições*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 006/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a Procuradora do Estado, **Dra. Aissa Karin Gehring** como membro no Conselho Administrativo Tributário em substituição a Procuradora do Estado, **Dra. Dulce de Moura**, sem prejuízo de suas funções, **com efeitos a partir do dia 1º de setembro 2010**.

CUMPRA – SE, REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 150/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALINE FERNANDES DE LIMA** do cargo em comissão DPNE I de Gerente de Tomada de Contas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 151/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MICHELE DOS SANTOS LORCA CARVALHO** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/08/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 152/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PAULO RENATO CARDOSO PAIÃO** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Terra Nova do Norte/MT, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/08/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 153/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO RENATO CARDOSO PAIÃO** no cargo em comissão de

Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31/08/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 154/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALINE PONGELUPI NOBREGA BORGES** do cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Querência/MT, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 155/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCIELY TEIXEIRA STEPHAN** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Querência/MT, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2010/DP/MT

Processo nº 556672/2010

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o FAMATO Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Locação de espaço físico para a realização de evento de posse dos novos Defensores Públicos do Estado.

Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do **Procedimento nº 556672/2010, Parecer Técnico nº 498/2010/AT/DPMT.**

Valor anual: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 02/08/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 17/2010, processo administrativo n. 8138-8/2010, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas, visando o atendimento das demandas deste Tribunal, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência n. 15/2010** e seus anexos:

Lote	Vencedor	Valor Adjudicado:
ÚNICO	DESERTO	

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2010.
Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2010	
LOCAL E DATA	Dia 15 de setembro de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas, visando o atendimento das demandas desta Corte de Contas, conforme Termo de Referência n. 15/2010
CREDCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou pelo site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 31 de agosto de 2010
Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão e de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 02/08/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade concorrência n. 02/2010, processo administrativo n. 4639-6/2010, o qual tem por objeto a concessão onerosa de uso de espaço físico, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com área de 48,00 m², para exploração exclusiva de lanchonete, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 356/2010 e seus anexos:

Lote	Vencedor	Valor Mensal Ofertado
Único	M. J. de Oliveira Lima ME	R\$ 1.63000
Total		R\$ 1.630,00

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 15.459-8/2010
INTERESSADA **LUCIANA NASR**
ASSUNTO REQUER REENQUADRAMENTO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, com redação dada pela Lei 9.383/2010, e no Parecer Jurídico 419/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Luciana Nasr, para a Referência 4, Classe "D", a partir de 01.08.10, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 12.08.2010.
Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 15.460-1/2010
INTERESSADO **VALDENIR FERREIRA MENDES**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 421/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao Auditor Público Externo Valdenir Ferreira Mendes, referente ao quinquênio de 05.08.04 a 04.08.09, que deverá ser usufruída integralmente até 04.08.14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 16.538-7/2010
INTERESSADO **ALUÍSIO SIQUEIRA MATTA**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 449/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao Auditor Público Externo Aluísio Siqueira Matta, referente ao quinquênio de 09.08.04 a 08.08.09, que deverá ser usufruída integralmente até 08.08.14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 16.491-7/2010
INTERESSADA **EDINETE SILVA PEREIRA**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 448/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à Técnica de Controle Público Externo Edinete Silva Pereira, referente ao quinquênio de 12.01.05 a 11.01.10, que deverá ser usufruída integralmente até 11.01.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 16.283-3/2010
INTERESSADA **SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA**
ASSUNTO PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição da República, e no Parecer 445/10 da Consultoria Jurídica Geral, a concessão do abono de permanência à Auditora Pública Externa Solange Fernandez Nogueira, a partir de 18.03.10, nos limites impostos pela Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 15.993-0/2010
INTERESSADO **MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, incisos I e II, e artigo 5º, inciso IV, da Lei 7.858/2002, alterada pela Lei 9.383/2010, e no Parecer Jurídico 447/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Marlon Homem de Ascenção, para a Referência 4, a partir de 12.01.09, e para a Classe "D" a partir de 03.08.10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 17.08.2010.
Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 15.912-3/2010
 INTERESSADA **LUIZA NASR**
 ASSUNTO REQUER REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, com redação dada pela Lei 9.383/2010, e no Parecer Jurídico 446/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Luiza Nasr, para a Referência 4, Classe "D", a partir de 01.08.10, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.08.2010.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 2.505-4/2010 INTERESSADO **MARCELO TAKAO TANAKA**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Ante o fato de o servidor ter cumprido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos, bem como comprovado a conclusão de 02 (dois) cursos de especialização, para fins de promoção horizontal e progressão vertical na Carreira de Auditor Público Externo, além de estarem as titulações apresentadas devidamente validadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 07/09-TC, eis que amoldadas as especificações da Lei 8.388/2005, é que **DECIDO** pelo deferimento dos pedidos elencados no requerimento de fls. 02-TC, com fundamento no artigo 4º, incisos I e II, combinado com o artigo 5º, inciso IV (redação dada pelo artigo 5º da Lei 8.195/2004), ambos da Lei 7.858/2002, determinando as anotações na ficha funcional do servidor e, consequentemente, o seu adequado reenquadramento na Classe "D", Referência 2, a partir de 05.02.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 5.675-8/2010
 INTERESSADA **RAQUEL JORGE**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Ante o fato de a servidora ter cumprido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos, bem como comprovado a conclusão de 02 (dois) cursos de especialização, para fins de promoção horizontal e progressão vertical na Carreira de Auditor Público Externo, é que **DECIDO** pelo deferimento do pedido declinado no requerimento de fls. 02-TC, com fundamento no artigo 4º, incisos I e II, combinado com o artigo 5º, inciso IV (redação dada pelo artigo 5º da Lei 8.195/2004), ambos da Lei 7.858/2002, concedendo o reenquadramento para a Classe "D", Referência 2, a partir de 09.03.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 13.543-7/2010
 INTERESSADA **SUELLEN DAYCI FRISON**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Ante o fato de a servidora ter cumprido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos, bem como comprovado a conclusão de 02 (dois) cursos de especialização, para fins de promoção horizontal e progressão vertical na Carreira de Auditor Público Externo, é que **DECIDO** pelo deferimento do pedido declinado no requerimento de fls. 02-TC, com fundamento no artigo 4º, incisos I e II, combinado com o artigo 5º, inciso IV (redação dada pelo artigo 5º da Lei 8.195/2004), ambos da Lei 7.858/2002, determinando as anotações das especializações na ficha funcional da servidora e, consequentemente, o seu adequado reenquadramento na Classe "D", Referência 2, a partir de 25.06.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 1.823-6/2003
 INTERESSADO **VANDER DA SILVEIRA MELO**
 ASSUNTO PROGRESSÃO HORIZONTAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, com fundamento nas Leis 7.858/2002 e 8.195/2004 e no Parecer da Consultoria Jurídica Geral, defiro o pedido de enquadramento do Auditor Público Externo Vander da Silveira Melo para a Classe "C", no período compreendido entre fevereiro de 2003 a dezembro de 2005, com base no certificado de especialização em Fundamentos da Educação, emitido pela UNIVAG – Faculdades Reunidas de Várzea Grande e pelo pagamento da respectiva diferença salarial a que faz jus, quando verificada a disponibilidade financeira para tanto, de acordo com os cálculos efetuados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sobre a atual tabela de subsídios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 14.596-3/2010
 INTERESSADO **JOÃO ROBERTO DE PROENÇA**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 04/1990, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/1999, e no Parecer Jurídico 405/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor João Roberto de Proença, referente ao quinquênio de 18.05.2005 a 17.05.2010, que deverá ser usufruída até 17.05.2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 797/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 797/AJ/2010

PROCESSO Nº. 15.080-0/2010
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) IRACY AMORIM HORI
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no inciso II do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 798 A 803/2010
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 798/VAS/2010

PROCESSO Nº. 5.911-0/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
 GESTOR(A) ISRAEL SILVA DOS SANTOS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Isael Silva dos Santos**, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 50 UPF's/MT** ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão 1.923/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/08/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 799/VAS/2010

PROCESSO Nº. 4.708-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR(A) PEDRO COELHO
 ASSUNTO CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Senhor **Pedro Coelho**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **glosa de 582,85 UPF's/MT**, aos cofres municipais, em cumprimento ao Acórdão 2.519/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/10/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 800/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.286-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 GESTOR(A) GERALDO MARTINS SILVA
INTERESSADO(A) FLORISVAN ANTONIO FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Senhor **Florisvan Antonio Ferreira**, ex-vice-prefeito Municipal de Aripuanã, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 30 UPF's/MT**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 262/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 801/VAS/2010

PROCESSO Nº. 2.517-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 GESTOR(A) PEDRO DE ALCÂNTARA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Senhor **Pedro de Alcântara**, ex-prefeito Municipal de Paranaíta, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 10 UPF's/MT**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 314/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/05/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 802/VAS/2010

PROCESSO Nº. 2.925-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PERÍODO DE 2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Senhor **Dênio Peixoto Ribeiro**, prefeito Municipal de Planalto da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 30 UPF's/MT respectivamente**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 239/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/04/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 803/VAS/2010

PROCESSO Nº. 12.929-1/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 GESTOR(A) LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICADO** o Senhor **Luis Henrique Chaves Daldegan**, ex-secretário de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 30 UPF's/MT**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 348/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/06/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO Nº. 083/2010

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 17 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs 6.281-2/2010 (8 volumes) e 9.920-1/2009 (7 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº. 2.327/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.281-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.261/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campo Verde, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Dimorvan Alencar Brescancim; recomendando à atual gestão que não mais pratique as irregularidades detectadas pela equipe técnica no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do Voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a legislação e princípios que regem a Administração Pública; e, ainda, determinando à contadora da Prefeitura Municipal, Sra. Auzenir Silva Araújo Martins, CRC-MT n.º 783/0-9, ou quem lhe houver sucedido, que não repita a irregularidade do item 1 do Relatório de Auditoria, sob pena de ser representado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; determinando, ainda, ao Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, que restitua com recursos próprios aos cofres públicos municipais as seguintes quantias: 58,78 UPF's/MT e 208,96 UPF's/MT, atinentes, respectivamente, aos pagamentos de juros e multas relativos à telefonia fixa e a energia elétrica e 285,99 UPF's/MT, referentes aos juros e multas pelo recolhimento com atraso do PASEP, que deverão ser recolhidas no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por fim, com base no artigo 239 da Resolução 14/2007, instaure-se, em processo, apartado incidente de inconstitucionalidade, para verificar se as alíneas "b" e "c" do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.542/2009 e a Lei Municipal n.º 1528/2009, confrontam com a norma constitucional contida no artigo 19, inciso I da Constituição Federal. Envie-se ofício ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de lhe dar conhecimento das Leis Municipais n.ºs 1.455/2009, 1.528/2009 e 1.541/2009 para realizar as medidas que entender pertinentes, ressaltando contudo que a Lei n.º 1.528/2009 será também analisada por este Tribunal em sede de incidente de inconstitucionalidade, a fim de verificar se os seus dispositivos contrariam o artigo 19, inciso I, da Constituição Federal. O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação somente lhe será dada após o adimplemento dos débitos e que decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAÍPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 31 de agosto de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 546/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 12.060-0/2009

INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
 GESTOR (A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO (A) VALTERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 24/26-TC, e acolhendo em parte o **Parecer 5.904-2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 28/29-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Valtercio Teixeira de Oliveira, Vereador do município de Poxoréu**, Legislatura 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.510-5/2010

INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 GESTOR (A) JOSÉ CARLOS RIBEIRO
INTERESSADO (A) FRANCISCO EURÍPEDES DE LIMA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 – SUPLENTE

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 10/12-TC, e acolhendo em parte o **Parecer 5.663-2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 14/15-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Francisco Eurípedes de Lima, Vereador do município de Campo Novo do Parecis**, Legislatura 2009/2012.

Assim, atendidas as exigências da Resolução Normativa 01/2009-TCE/MT e, em razão do princípio da razoabilidade, considerando que o vereador enviou em 15 dias a sua Declaração de Bens, decido pela não aplicação de multa.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.167-0/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
 GESTOR (A) JOÃO BATISTA LEITE GOMES
 INTERESSADO (A) ELIANA DIAS MENDES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 28/30 e 43-TC, e acolhendo em parte o **Parecer 5906/2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 45/46-TC, **REGISTRO** as Declarações de Bens de Início e Final de Mandato da **Sra. Eliana Dias Mendes, suplente de vereador do município de Juína**, no período de 01 a 30/3/2010.

Assim, atendidas as exigências da Resolução Normativa 1/2009-TCE/MT e, em razão do princípio da razoabilidade e da isonomia, considerando que a vereadora enviou com somente alguns dias de atraso a sua Declaração de Bens, decido pela não aplicação de multa.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.116-2/2008
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 GESTOR (A) DEMÉTRIO CEZAR TEIXEIRA DE SOUZA
 INTERESSADO (A) ALUIZIO JOSÉ BASSANI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 28/31-TC, e acolhendo o **Parecer 5.902-2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 33/34-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato do **Sr. Aluizio José Bassani, Suplente de vereador do município de Lucas do Rio Verde**, no período de 2005/2008.

Assim, atendidas as exigências da Resolução Normativa 01/2009-TCE/MT e, em razão do princípio da razoabilidade, considerando que o vereador enviou com somente 2 (dois) dias de atraso a sua Declaração de Bens, decido pela não aplicação de multa.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.806-2/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 GESTOR/INTERESSADO (A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 48/51-TC, e acolhendo o **Parecer 5813/2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público de Contas deste Tribunal, fls. 53/55-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Joésio José Ferreira, ex-vereador do município de São José do Povo**, legislatura 2005/2008.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.802-0/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 GESTOR (A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA
 INTERESSADO (A) GENÉSIO GOMES FEITOSA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...**Diante do exposto e**, acolhendo em parte, o Parecer 5817/2010 do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 43/45/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Genésio Gomes Feitosa, ex-vereador do município de São José do Povo, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPF s/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 28/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **20 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.811-9/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 GESTOR (A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA
 INTERESSADO (A) ANTÔNIO BRUNO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...**Diante do exposto e**, acolhendo em parte, o Parecer 5815/2010 do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 52/54/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Antônio Bruno, ex-vereador do município de São José do Povo, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPF s/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 28/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **20 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.803-8/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 GESTOR (A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA
 INTERESSADO (A) JOSÉ ADAIR DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...**Diante do exposto e**, acolhendo em parte, o Parecer 5814/2010 do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 43/45/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. José Adair de Souza, ex-vereador do município de São José do Povo, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPFs/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 28/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **20 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.812-7/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 GESTOR (A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA
 INTERESSADO (A) MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...**Diante do exposto e**, acolhendo em parte, o Parecer 5816/2010 do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 64/66/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Marco Aurélio Cavalheiro, ex-vereador do município de São José do Povo, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPF s/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 28/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **20 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 550/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 5.069-5/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
 GESTOR (A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO COMUNICA A APRECIÇÃO E A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009

...Dessa forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.209/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo, em face da perda de seu objeto.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.326-1/2010
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
 GESTOR (A) ALMERINDO CLARA PEREIRA
 INTERESSADO(A) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE ABRIL DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.213/2010 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. José Antônio da Silva**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.742-1/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU**
 GESTOR (A) GILBERTO MENDES LEONCINI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

...Dessa forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.173/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e torno sem efeito o julgamento singular de fl. 52-TCE/MT, bem como, determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo, em face da perda de seu objeto.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.029-0/2010
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**
 GESTOR (A) CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
 INTERESSADO(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.212/2010 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2009** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Elias Mendes Leal Filho**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.283-5/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
 GESTOR (A) RENILDO DA SILVA SENHORINHO
 INTERESSADO(A) ANTÔNIO ANDRADE JUNQUEIRA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.211/2010 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2009** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Antônio de Andrade Junqueira**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.838-3/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
 GESTOR (A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 INTERESSADO(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.214/2010 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto**

Legislativo nº 001/2009 que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Geraldo Martins da Silva**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.536-3/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 GESTOR (A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
 INTERESSADO(A) LAYR MOTA DA SILVA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.210/2010 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 058/2009** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Layr Mota da Silva**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.300-6/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**
 GESTOR (A) ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) MANUEL MESSIAS SALES
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Diante do Exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o parecer nº 6.154-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 015/2008**, que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, relativas ao exercício financeiro de 2007, sob gestão do Sr. Manuel Messias Sales.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 663-7/2009
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**
 GESTOR (A) EDER LEANDRO SETTER
 INTERESSADO(A) OSMAR ROSSETO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o parecer nº 6.152-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2008**, que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, relativas ao exercício financeiro de 2007, sob a gestão do Sr. Osmar Rosseto.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.249-6/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
 GESTOR (A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA DE FEVEREIRO/2010

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5356/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Maurício Cardoso Tonhá, Prefeito Municipal de Água Boa, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumprase o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.060-0/2010
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
 GESTOR (A) GEVERSON PITER DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5.952/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Geverson Piter dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de maio, exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 551/2010
JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 5.002-4/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR (A) EZIO JOSÉ NETO
INTERESSADO (A) HÉLIO CRUZ DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, acolho o parecer do Ministério Público de Contas (fls. 31 e 32) e, DECIDO pelo **REGISTRO** da presente Declaração de Bens de início de Mandato (2009/2012) do Sr. **Hélio Cruz da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Nova Brasilândia.**

Com relação à irregularidade que aponta o atraso no encaminhamento da referida declaração, considerando que, apesar de ter sido devidamente notificado para apresentar defesa o agente político permaneceu inerte, com fundamento no Art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, considero revel o vereador acima citado, e, concomitantemente, com base nos Artigos 75, VIII, da LC 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, aplico-lhe a multa de **20 UPFs/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.003-2/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR (A) EZIO JOSÉ NETO
INTERESSADO (A) EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, acolho o parecer do Ministério Público de Contas (fls. 31 e 32) e, DECIDO pelo **REGISTRO** da presente Declaração de Bens de início de Mandato (2009/2012) do Sr. **Eutímio Francisco de Campos, Vereador da Câmara Municipal de Nova Brasilândia.**

Com relação à irregularidade que aponta o atraso no encaminhamento da referida declaração, considerando que, apesar de ter sido devidamente notificado para apresentar defesa o agente político permaneceu inerte, com fundamento no Art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, considero revel o vereador acima citado, e, concomitantemente, com base nos Artigos 75, VIII, da LC 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, aplico-lhe a multa de **20 UPFs/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 552/2010
JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 13.697-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO
INTERESSADO(A) VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.951/2010, às fls. 58/60- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor **Vilson Campos Mascarenhas Jorge**, vereador do município de Ribeirão Cascalheira-MT, período de 2001/2004, e aplicar multa de **20 UPFs-MT**, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 553/2010
JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 9.496-0/2010
INTERESSADO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GESTOR (A) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 37/40-TC, e acolhendo o **Parecer 6.265-2010** do Procurador William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 42/43-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. **José Gonçalves Botelho do Prado, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.561-1/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
GESTOR(A) ELOI JOSE FELLINI
INTERESSADO (A) LUIZ RIBEIRO ROSA FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Diante do exposto e, acolhendo o Parecer 6241/2010 do Procurador Dr. Alisson Carvalho de Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 38/41/ TCE-MT,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Luiz Ribeiro Rosa Filho, ex-vereador do município de Santa Carmem, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPF s/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 28/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para 20 UPFs/MT, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 554/2010
JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 16.510-7/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ASSUNTO CONSULTA

...Pelo exposto, acolho a manifestação do Ministério Público de Contas e determino o arquivamento desta consulta, nos termos do § 3º do art. 232 da Resolução nº 14/2007.

Informo que o teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br para consulta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 555/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 4.001-0/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR (A) BERNARDINHO CROZETTA
ASSUNTO LEI Nº. 810, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 122/134, acolho o Parecer nº 6.326/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 810 de 03/11/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Juruena.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas tendo em vista a ocorrência das seguintes impropriedades:

- ausência do Demonstrativo estabelecido por meio do art. 165, § 6º, da Constituição Federal, o demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre receitas e despesas;
- orçamento superestimado em relação ao índice inflacionário acumulado de 2009;
- o valor orçado com ações e serviços públicos de saúde está abaixo de 15% dos impostos mais transferências constitucionais sem IRRF;
- total fixado para legislativo acima do percentual fixado constitucionalmente;
- valor orçado para o PASEP abaixo do somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e arts. 158 e 159;
- valor orçado para Reserva de Contingência em desacordo com o percentual estabelecido na LDO/2010;
- incompatibilidade com a LDO, não seguindo o que trata o art. 5º da LRF.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Juruena que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 304-2/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR (A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA

ASSUNTO LEI N°. 629, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 134/145, acolho o Parecer nº 6.323/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 629 de 21/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Cotriguaçu.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas tendo em vista a ocorrência das seguintes impropriedades:

- a) não foi seguido o princípio da transparência;
 b) ausência do Anexo de natureza da despesa, segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da lei nº 4.320/64;
 c) orçamento superestimado em relação ao índice inflacionário acumulado de 2009;
 d) desequilíbrio orçamentário na previsão do FUNDEB;
 e) total fixado para o legislativo acima do percentual fixado pela Constituição Federal;
 f) valor orçado para o PASEP abaixo do somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais;
 g) valor orçado para Reserva de Contingência em desacordo com o percentual estabelecido na LDO/2010;
 h) incompatibilidade com a LDO.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Cotriguaçu que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 725-0/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR (A) MAURO RUI HEISLER
 ASSUNTO LEI N°. 1228, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 216/226, acolho o Parecer nº 6.329/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 1.228 de 22/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Brasnorte.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas tendo em vista a ocorrência das seguintes impropriedades:

- a) não observância do princípio da transparência, visto que não deu ampla divulgação à LOA/2010;
 b) não foi definido no art. 4º, I, do referido instrumento a base de cálculo a ser utilizada para o limite de 5% na abertura de créditos adicionais suplementares;
 c) consta a inclusão de matéria estranha no orçamento;
 d) não comprovação da realização da audiência pública na fase de elaboração do projeto da LOA/2010;
 e) demonstrativo referente ao quadro de consolidação geral – natureza da despesa – anexo 02;
 f) dedução para a formação do FUNDEB foi realizado a menor R\$ 14.366,42, em desconformidade com a retenção para o exercício de 2010;
 g) as despesas fixadas para o Poder Legislativo ultrapassam o percentual máximo de 7% da receita base de cálculo arrecadada em 2009;
 h) não foi fixado para a formação do patrimônio do Servidor Público – PASEP o percentual de 1% da receita base.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Brasnorte que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 556/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 647-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
 ASSUNTO LEI N°. 197 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.189/2010, às fls. 209/210-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 197, de 18/12/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, do município de Itanhanga, recomendando ao atual gestor, no sentido de proceder as alterações orçamentárias necessárias a adequação dos limites constitucionais.

Publique-se

PROCESSO Nº. 622-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
 ASSUNTO LEI N°. 196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da

Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.184/2010, às fls. 133/134-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 196, de 16/12/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, do Município de Itanhanga, alertando o atual gestor, que não poderá executar durante o exercício, nenhum tipo de transferência voluntária à outro ente da federação, sem que proceda a alteração necessária.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 557/2010

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 21.642-9/2009
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 GESTOR (A) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
 INTERESSADOS (AS) ILBERTO EFFTING
 ORLEI JOSÉ GRASSIELI
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o parecer nº 6.153-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 002/2009**, que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão dos Sr. **Ilberto Effting (já falecido) e Sr. Orlei José Grassieli**.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 560/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 8.750-5/2010
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
 GESTOR(A) ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 4.792/2010, e **decido** em julgar improcedente a referida representação interna com base no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil-CPC, pelos motivos expostos acima e, por consequência, determino o arquivamento deste processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.404-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
 GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO LEI Nº 649, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 6.188/2010, às fls. 225/226-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 649, de 14/12/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, do município de Nova Bandeirantes.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 561/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 5.139-0/2010
INTERESSADO(S) CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUARA
 GESTOR(A) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5631/2010, julgo o Sr. **Ademir Alves de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquara, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 1.688/2010 de fls. 662/664.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 17.545-5/2005
INTERESSADO(S) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS GONÇALVES
 INTERESSADO(A) ALICE MARLENE FACCIO SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5472/2010, julgo a Sra. **Alice Marlene Faccio Santos**, Ex-Vereadora da Câmara Municipal de Nova Mutum, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular de fls. 42.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 19.215-5/2009
INTERESSADO(S) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5462/2010, julgo o **Sr. Domingos da Silva Neto**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fis. 23/24.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 562/2010
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 683-1/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR (A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO LEI Nº. 505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, acolho o parecer nº 5.431/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 505/2009, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2010, do município de Santa Terezinha, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II – Aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, em razão do envio intempestivo da Lei nº 505/2009 a esta Corte de Contas, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.603-0/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR (A) GLAUDIO HUMBERTO COLOGNESE VALANDRO
INTERESSADO (A) FLÁVIO DALMOLIM
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 16 DE MARÇO DE 2010, QUE REPROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.169/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2010** que reprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nobres, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Flávio Dalmolim**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 400-6/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR (A) LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO (A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.168/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 004/2009** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Massao Paulo Watanabe**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.829-6/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
GESTOR (A) UNIRIO SCHIRMER
INTERESSADO (A) ADRIANO XAVIER PIVETTA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.167/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 105/2010** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Adriano Xavier Pivetta**.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.683-7/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR (A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
INTERESSADO (A) FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 6.166/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira

Filho, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 380/2009** que aprovou as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Diamantino, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a gestão do **Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior**.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 563/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 4.851-8/2009
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
GESTOR (A) NILSON TAVARES DE CERQUEIRA
INTERESSADO (A) HANDERSON MESSIAS DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, acolho o parecer do Ministério Público de Contas (fis. 20 e 21) e, **DECIDO pelo REGISTRO** da presente Declaração de Bens de início de Mandato (2009/2012) do **Sr. Handerson Messias dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de São José do Povo**.

Com relação à irregularidade que aponta o atraso no encaminhamento da referida declaração, considerando que, apesar de ter sido devidamente notificado para apresentar defesa o agente político permaneceu inerte, com fundamento no Art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, considero revel o vereador acima citado, e, concomitantemente, com base nos Artigos 75, VIII, da LC 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007, aplico-lhe a multa de **20 UPFs/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.097-0/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR (A) EDMUNDO BRITO
INTERESSADO (A) SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...**Diante do exposto e**, acolhendo o Parecer 6.300/2010 do Procurador Dr. Getúlio Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fis. 47/49/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Sebastião Barbosa da Silva, ex-vereador do município de São Félix do Araguaia, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPF s/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 19/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **20 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.100-4/2005
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR (A) EDMUNDO BRITO
INTERESSADO (A) CLÁUDIO JOSÉ ROSA DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...**Diante do exposto e**, acolhendo o Parecer 6.237/2010 do Procurador Dr. Getúlio Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fis. 38/40/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Cláudio José Rosa dos Santos, ex-vereador do município de São Félix do Araguaia, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária de 50 UPF s/MT, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 19/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **20 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento

da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 564/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 12.761-2/2010
INTERESSADO (A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
 GESTOR (A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 6.364/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Considerar procedente a presente representação interna, com supedâneo no artigo 225 da Resolução n° 14/2007-RITCE;

2- Aplicar ao Sr. Newton de Freitas Miotto, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé/MT- CISVAG, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dentro do prazo regimental, dos extratos e conciliações bancárias referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, com isso, descumprindo o que preconiza parágrafo único do artigo 8º da resolução Normativa n° 01/2009-TCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.755-8/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR (A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 6.314/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Considerar procedente a presente representação interna, com supedâneo no artigo 225 da Resolução n° 14/2007-RITCE;

2- Aplicar ao Sr. Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dentro do prazo regimental, dos extratos e conciliações bancárias referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, com isso, descumprindo o que preconiza parágrafo único do artigo 8º da resolução Normativa n° 01/2009-TCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.747-7/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 GESTOR (A) NILTON BORGES BORGATO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 6.364/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Considerar procedente a presente representação interna, com supedâneo no artigo 225 da Resolução n° 14/2007-RITCE;

2- Aplicar ao Sr. Nilton Borges Borgato, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste/MT, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da

Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dentro do prazo regimental, dos extratos e conciliações bancárias referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, com isso, descumprindo o que preconiza parágrafo único do artigo 8º da resolução Normativa n° 01/2009-TCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.759-0/2010
INTERESSADO (A) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES
 GESTOR (A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 6.368/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Considerar procedente a presente representação interna, com supedâneo no artigo 225 da Resolução n° 14/2007-RITCE;

2- Aplicar ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres - COMDEC/MT, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dentro do prazo regimental, dos extratos e conciliações bancárias referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, com isso, descumprindo o que preconiza parágrafo único do artigo 8º da resolução Normativa n° 01/2009-TCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.379-5/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 GESTOR (A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 6.370/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Considerar procedente a presente representação interna;

2- Aplicar ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, relativos ao mês de abril do exercício de 2010, descumprindo a Resolução Normativa n° 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

3 – Determinar ao gestor Municipal, que cumpra os prazos regimentais acerca do envio dos documentos e informações ao Sistema de Auditoria Pública de Contas - APLIC, desta Corte de Contas.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 565/2010 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 11.404-9/2007
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR (A) CARLOS ROBERTO REMPEL
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N°. 45 DE 16/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Diante da materialidade dos fatos narrados no relatório técnico de

fls. 981/982 TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer nº 6423/2010 e julgo extinta representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se.
Arquive-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 170/2010
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1061/2010

PROCESSO N.º 15.941-7/2010
INTERESSADOS (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
GESTOR (A) MOISÉS BELIZÁRIO DA SILVA – Secretário Adjunto de Gestão
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2010

Em atenção ao ofício nº. 314/GAB/SMS, formulado pelo senhor Moisés Belizário da Silva - Secretário Adjunto de Gestão - SMS, às fls. 407-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito** dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1060/2010

PROCESSO N.º 2.900-9/2010
INTERESSADOS (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO (A) ZULMA BENEDITA DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.725/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 85-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1063/2010

PROCESSO N.º 4.472-5/2010
INTERESSADOS (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO (A) MILENE PARIS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.468/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 108-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1064/2010

PROCESSO N.º 3.641-2/2010
INTERESSADOS (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO (A) MARIA MATOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.517/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 73-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO 1062/2010

PROCESSO N.º 1.321-8/2010
INTERESSADOS (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO (A) MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.497/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 96-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 171/2010
DESPACHO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1074/2010

PROCESSO N.º 12.427-3/2010
INTERESSADOS (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR (A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PROCURADORES(AS) MURILO BARROS DA SILVA FREIRE O OAB/MT 8942
DARLÂ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5300-B
SUELEN FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/MT 12.318-E
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REERENTE A UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DE FORMA IRREGULAR

Em atenção ao requerimento protocolado mediante nº 17.575-7/2010, formulado pelos senhores Murilo Barros da Silva Freire e Darlã Martins Vargas – advogados, neste ato representando a senhora Maria Izaura Dias Alfonso – Prefeita de Alta Floresta, conforme procuração anexa às fls. 518-TCE, defiro o pedido para extração de cópia.

Ressalta-se que estes autos encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir de fls. 001 (capa) até às fls. 518-TCE.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 172/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

DESPACHO Nº. 281/HB/2010

PROCESSO N.º 14845-8/2010
PROTOCOLO 17.641-9/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA FABIOLA ROCHA FREITAS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3050/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.641-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 282/HB/2010

PROCESSO N.º 6.689-3/2010
PROTOCOLO 17.646-0/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARCILIA DE ALMEIDA BRINGSKEN
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3057/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.646-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 278/HB/2010

PROCESSO N.º 9.002-6/2010
PROTOCOLO 17.415-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) ADILTON DOMINGOS SACHETTI
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº/s - protocolado sob nº 17.415-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 277/HB/2010

PROCESSO N.º 1.135-5/2010
PROTOCOLO 17.122-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
INTERESSADO(A) MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVI-VAG
ASSUNTO REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
 LUIS DA SILVA OLIVEIRA
 DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 251/GAB/PREVIVAG/2010 - protocolado sob nº 17.122-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 268/HB/2010

PROCESSO N.º 8.286-4/2010
PROTOCOLO 17.399-1/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO ROQUE FERREIRA DA SILVA
 DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2989/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.3991/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 267/HB/2010

PROCESSO N.º 8.294-5/2010
PROTOCOLO 16.421-6/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO SUELI CECILIA PHILIPPSSEN
 DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2562/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 16.421-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 283/HB/2010

PROCESSO N.º 9.250-9/2010
PROTOCOLO 17.061-5/2010
INTERESSADO(A) FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS
GESTOR(A) MARIANO ALONSO TRAVASSOS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 04/2010, protocolado sob nº 17.061-5/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 173/2010

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 280/HB/2010

PROCESSO N.º 1.757-4/2010
PROTOCOLO 17.647-8/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO VIRGINIA ELIZA BORGES PACHECO
 DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3063/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.647-8/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 277/HB/2010

PROCESSO N.º 16.321-0/2010
PROTOCOLO 17.614-1/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2616/2010, protocolado sob nº 17.614-1/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 278/HB/2010

PROCESSO N.º 16.359-7/2010
PROTOCOLO 17.612-5/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2617/2010, protocolado sob nº 17.612-5/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 279/HB/2010

PROCESSO N.º 16.320-1/2010
PROTOCOLO 17.613-3/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2618/2010, protocolado sob nº 17.613-3/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 174/2010

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1061/2010

PROCESSO N.º 16.489-5/2010
INTERESSADOS (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CUIABÁ
GESTOR (A) JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Infraestrutura
ASSUNTO RELATÓRIO DE CONTROLE EXTERNO CONCOMITANTE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2010, COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO RELATIVOS A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Em atenção ao ofício nº. 350/2010/GS/SEMIFNE, formulado pelo senhor José Euclides dos Santos Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, às fls. 898/899-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 3794/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Início da Sessão:** Dia 23/09/2010 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta-MT, 31 de agosto de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no referido Processo Seletivo realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

INSPETOR DE ALUNOS

Nº	Nome	CPF
01	Biane Perez Campos	702.918.451-34

MONITOR DE INFORMÁTICA

Nº	Nome	CPF
01	Edye Lauter Cunha de Oliveira	023.789.291-02

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Alto Taquari-MT, 30 de agosto de 2010.

Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2010, cujo Objeto é **Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Caminhonetes, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais**; Dia: 15/09/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 15/09/2010, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 31 de Agosto de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 025/2010, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/93. Objeto: aquisição de passagens

terrestres destinadas ao atendimento na área da saúde deste município. Início da Sessão: Dia 13/09/2010, às 08 (oito) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanã.mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 31 de agosto de 2010.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 023/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 27/08/2010, sagraram-se vencedoras as empresas Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Adilvan Comercio e Distribuição Ltda, Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, Stcok Comercial Hospitalar e Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares. Aripuanã, 31 de agosto de 2010.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço por item" para contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para **fornecimento de passagens terrestres através de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros na categoria de transporte alternativo de características rodoviárias e frete**. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2010, no Paço Municipal localizado a rua Campo Grande nº 989 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente. Brasnorte-MT, 31 de agosto de 2010.

NEISON WILLE Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro designado pela Portaria 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0039/2010**, destinada **A locação do espaço de uma piscina aquecida, com medidas aproximadas de 25x12,5m, que acomode no mínimo 50 pessoas simultaneamente para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, nos trabalhos de hidroterapia com idosos do Grupo Reviver, crianças e adolescentes do CRAS e Girassol, conforme anexo I do Edital**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CAMPO NOVO TENIS CLUBE com o valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais) mensais**. Campo Novo do Parecis-MT, 31 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Setembro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 31 de Agosto de 2010.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Pregoeiro

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº 059/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL nº 059/2010, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 17/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 31 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, Srº Jose Carneiro da Silva, designado pela portaria nº. 106/2010 comunica aos interessados o cancelamento do Procedimento Licitatório nº 071/2010 na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2010 para Registro de Preços nº 016/2010 de Prestação de Serviços de Telecomunicações em Internet Banda Larga, por razões administrativas. Confresa, 30 de Agosto de 2010.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2010**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da Ata de Registro de Preço nº 32/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/08/2010, Edição 25374, página 69 e 73. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS AMIGO AUTO CENTER ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA E MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA – ME. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar os preços obtidos na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura das empresas AMIGO AUTO CENTER ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA E MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA – ME, visando o fornecimento dos **MATERIAS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 077/2010, Processo Administrativo nº 0961/2010, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **EMPRESA:** AMIGO AUTO CENTER ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA **Lotes:** 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, e 30 e **Valor Estimado:** R\$ 26.531,80. **EMPRESA:** MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA – ME **Lotes:** 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e **Valor Estimado:** R\$ 84.361,00. **Data de Assinatura:** 09/08/2010; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0961/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2010, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Vanessa Bernardo Souza – Pregoeira; Rosimar Ribeiro dos Santos – Equipe de Apoio; e Rafaela Carlos da Roza – Equipe de Apoio. **Contratada:** AMIGO AUTO CENTER ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA representada pelo senhor Ricardo Diniz de Freitas Aguiar e MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA – ME representada pelo senhor Marli Terezinha Vidarenko da Silva. **Guarantã do Norte, 31 de Agosto de 2010.**

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 91/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 91/2010, cujo objeto é aquisição de material de processamento de dados; Equipamentos de processamento de dados; Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; Aparelhos e utensílios domésticos; Mobiliário em geral; máquinas e equipamentos energéticos; Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; Equipamento para áudio, vídeo e foto; constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/09/2010 às 13h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br,

podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 027/2010 RH - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Distratos no mês de agosto de 2010:

✓ **Termo de Rescisão de Contrato nº 006/2010, Nome:** Ângela Maria Grolli Hein, **Objeto:** Prestação de Serviço de TAE - Psicopedagogo, **Início:** 24/05/2010, **Rescindido em:** 31/12/2010.

Ipiranga do Norte/MT, 31 de Agosto de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
CARTA CONVITE 009/2010 – AVISO DE RESULTADO**

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS (MUDAS DE BANANA)** neste município de Jangada/MT, foi obtido o seguinte resultado: Vencedora do Certame – **IBRAPI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Jangada/MT, 24 de Agosto de 2010.

José Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGAO 024/2010**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS, QUE O PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2010, CUJA ABERTURA OCORRERIA DIA 10 DE SETEMBRO DE 2010, FICA PARA O DIA 13 DE SETEMBRO NO MESMO HORARIO E LOCAL, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO NO OBJETO E ANEXO I DO EDITAL.

JAURU-MT, 30 DE AGOSTO 2010

SARA FERREIRA RAMALHO
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais diversos e gás P13 para manutenção de diversas Unidades da Administração Pública Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **13 de setembro de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(066) 3566-8300**.

Juína-MT, 31 de agosto de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT LUCAS DO RIO VERDE MT - AVENIDA PARÁ, Nº 109 E. AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "Tomada de Preços Nº 13/2010", cujo objeto trata da Contratação de pessoa jurídica para execução de mão de obra de construção dos banheiros da Escola Olavo Bilac, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com data de abertura dia 30 de Agosto de 2010, que não tivemos nenhuma empresa habilitada para este certame, restando portanto "FRACASSADO". Desde já fica estabelecido que o presente procedimento licitatório será relaçado. Lucas do Rio Verde MT, 30 de Agosto de 2010.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 006/2010, realizada no dia 31 de Agosto de 2010, que trata da venda de Lotes Urbanos no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior, Luiz Carlos Tessele Junior II e Bairro Jardim das Palmeiras.

LOTE	QUADRA	BAIRRO	VENCEDORES	VALOR	FORMA PGTº
29	36	Luiz Carlos Tessele Junior	Nelio Ari Cella	R\$ 17.209,00	À vista
30	36	Luiz Carlos Tessele Junior	Nelio Ari Cella	R\$ 17.100,00	À vista

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Agosto de 2010.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados fica devidamente ALTERADO O ANEXO I do Edital nº.066/2010– Planilha de Preço Máximo aceito Proposta "A" e "B" do Pregão Presencial – Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte Urbanismo do Município de Matupá – MT maiores informações através do Edital nº. 066/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs, ou no site www.matupa.gov.br. Matupá – MT, 30 de Agosto de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA DE NOBRES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, INSCRITA NO CNPJ 03.424.272/0001-07, SITUADA A RUA J, S/Nº, BAIRRO JARDIM PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA C E RUA L, DO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, NOBRES/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2010.

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Não haver sofrido de punição política.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Duas fotos 3x4, recentes e idênticas.

Glauber dos Santos Fernandes

- Para cargo de Odontólogo (a):

Marco Donato Mônaco de Araújo

- Para cargos de Psicólogo:

Rosana Conceição Bomdespacho Farias

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação. Nobres MT, 31 de agosto de 2010. José Carlos da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços 05/2010

Objetivo: **Contratação de empresa para execução de obra de construção do PSF no distrito de Brianorte, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.** Vencedor: **R.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ 11.935.812/0001-45;** Valor Global: 198.000,44 (cento e noventa e oito mil quarenta e quatro centavos); **Homologação e Adjudicação dia 31/08/2010.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010

Objeto: **Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública do Perímetro Urbano do Município.** Tipo: **Menor Lance Por Item.** Data de Abertura: 15 de setembro de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum- MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone De Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 31 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2.010, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW DE MÁIDA E MARCELO E BANDA, DESTINADA A ANIMAÇÃO DO EVENTO DA 13ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DESTA CIDADE ESPECIFICAMENTE DIA 04/09/2010. Nova Xavantina – MT, 31 de agosto de 2.010.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL.

Gercino Caetano Rosa - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Resultado de Licitação. Tomada de Preço nº 05/2010. A Com. Perm.Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço 05/2010. Objeto: Construção de USF-Unidade de Saúde da Família. Vencedora: Polo Construtora e Empreendimentos Ltda. Valor: R\$ 238.242,78. Pontal do Araguaia/MT. 31/08/2010. (a) Carlos Silva Sousa. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESEVA DO CABAÇAL

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT torna público realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2010 com apuração por preço global, objetivando a Execução de Obras de Iluminação do campo de futebol "Estádio Municipal Francisco Sales", no Município de Reserva do Cabaçal-MT. O Certame será realizado no dia 17/09/2010, às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal localizada à Av. Mato Grosso, 221, Centro. Os interessados poderão obter maiores informações através do Telefone (65) 3247-1124 no horário das 07:00 às 13:00 hs de Segunda a Sexta-feira. Poderão ainda obter cópia completa do Edital mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Reserva do Cabaçal-MT, 31 de Agosto de 2010.

MARCIA FERREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**“EDITAL nº 003/2010 de 27 de Agosto de 2010.”
AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTARIA/ 2011.**

O Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Daniel Correa Beraldo com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, **Convida** todos os Funcionários entidades de Classe e Associações Cívicas Comunitárias e Municípios em Geral, para **Audiência Pública** nos termos do Art. 48, Párrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 23 de Setembro de 2010, (Quarta-Feira) com início às 19hs, nas Dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, tendo a seguinte pauta de trabalho: • Planejamento da Lei Orçamentaria para o exercício de 2011. Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu o presente Edital. **PUBLIQUE-SE;** Ribeirão Cascalheira, 27 de Agosto 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, Estado de Mato Grosso, TORNA - SE PÚBLICA, aos Senhores cidadãos contribuintes deste Município, que no horário normal de funcionamento da Prefeitura Municipal, no setor de Contabilidade e finanças, a partir do dia 14 de Julho de 2010, encontra-se a disposição dos mesmos, a Lei 574/2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentaria para o exercício financeiro do ano de 2011 e da outras providências, para averiguação e questionamento, em cumprimento o Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu o presente Edital. PUBLIQUE-SE**

Ribeirão Cascalheira, 13 de Julho de 2010.

DANIEL CORREA BERALDO - PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 073/2010**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 581/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar** Procurador do Município, a favor da empresa: **Tiradentes Médico Hospitalar Ltda**, situada na Rua Vila Maria nº 343, Bairro: Baú – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.536.135/0005-62. **Objeto:** Aquisição de filmes para **Raio X**, destinados para **realização de exames no Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família e Pronto Atendimento Dr. Antônio Santos Muniz. Valor Total da Dispensa: R\$ 4.202,82** (quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - DIORONDON, no Jornal “A GAZETA”** e no jornal de circulação local **“A TRIBUNA”**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2010.

**De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito municipal**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.029/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº009/2010, torna público a O pregoeiro decide prorrogar a licitação, modalidade Pregão Presencial nº008/2010, marcando nova data de abertura para o dia 15 de setembro de 2010 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, em virtude de retificação de edital, a fim de proceder as correções que se fazem necessárias atendendo a legislação previstas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Os interessados deverão retirar o edital retificado na Prefeitura Municipal, situada à Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, pelo telefone (66) 3594-1000, fax (66) 3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, CEP: 78.664-000, 31 de Agosto de 2010. Dormelindo Lanzarin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2010
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2010**

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com

o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 001/2010, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem consideradas como desistentes, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Colocação	Inscrição	Nome	MICRO ÁREA
01	13	ODETE CARNAVALI LAVAGNOLLI	17
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Colocação	Inscrição	Nome	MICRO ÁREA
01	03	ELIZABETH VAREIRO WATANABE	23
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Colocação	Inscrição	Nome	MICRO ÁREA
01	02	FRANCISCA SILVA	27

São José do Rio Claro-MT, 31 de Agosto de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Aquisição de veículo ambulância simples 2.8 T. diesel 4x2 para Secretaria de Saúde do Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Oeste Veículos LTDA.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 10 dias.

Valor: R\$ 87.798,00 (Oitenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais)

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010 SRP 061/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 057/2010, referente ao Registro de Preços para Locação de Aparelho Eletrocardiógrafos Digitais e Sistema Digital para realização de Exames Eletrocardiograma, para atender ações das Unidades de saúde - PSF, e Ações da Casa do Índio - Casai, atendendo Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **PLENA COM REP. DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 04.562.319/0001-61, item nº 001.** Homologado em 30 de Agosto de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010 SRP 086/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 081/2010, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT. Empresa Vencedora: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A LTDA, CNPJ/MF 34.597.955/0007-85, item nº 001.** Homologado em 30 de Agosto de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2010 SRP 087/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 082/2010, referente ao Registro de Preço para aquisição de 01 (um) veículo adaptado em Ambulância de simples remoção, destinada para atender ações do Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA, CNPJ/MF 03.512.021/0001-84, item nº 001.** Homologado em 30 de Agosto de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010 SRP 088/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 083/2010, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios – PÃES FRANCÊS, para atender ações do Pronto Atendimento Municipal, CAPAS e Campanhas de Vacinação, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. Empresa Vencedora: **BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA, CNPJ/MF 03.512.021/0001-84, item nº 001.** Homologado em 30 de Agosto de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010 SRP 089/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto

3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 084/2010, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de condicionadores de ar, destinados ao Gabinete, Secretarias e Setores ligados a elas. Empresas Vencedoras: MARCELO BRIGNOL & CIA LTDA, CNPJ/MF 10.347.617/0001-31, itens nº 003, 005, 006; ALDENICE DE S. LIMA, CNPJ/MF 11.439.748/0001-01, itens nº 001, 002, 004, 007. Homologado em 30 de Agosto de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010 SRP 067/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2010, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF 01.571.702/0001-98, item nº 187; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 65.817.900/0001-71, item nº 79; LABORATÓRIOS BALDACCIO S.A., CNPJ/MF 61.150.447/0001-31, itens nº 30 à 32; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF 81.887.838/0001-40, item nº 80, 103, 141, 151, 185, 202 e 211; REIFASA COMERCIAL, CNPJ/MF 01.169.999/0001-60, itens nº 158, 159, 169, 203, 208 e 309; HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 26.921.908/0001-21, itens nº 128 e nº 144; PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 00.740.696/0001-92, itens nº 143, 150, 154 e 221; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF 03.485.572/0001-04, itens nº 11 e 15; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 92.536.010/0001-64, itens nº 6, 8, 16, 26, 33, 45, 51, 58, 63, 68, 89, 94, 126, 129, 139, 148, 149, 161, 180, 184, 186, 196, 210 e 214; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF 06.628.333/0001-46, itens nº 109, 136 e 192; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, itens nº 20, 21, 25, 37, 39 à 41, 43, 44, 52, 56, 57, 64, 65, 73, 76 à 78, 81 à 84, 86, 114, 116, 119, 120, 130 à 134, 137, 146, 152, 175, 176, 195, 204 e 205; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.782.733/0001-49, itens nº 47, 60 e 69; FARMACONN LTDA, CNPJ/MF 04.159.816/0001-13, item nº 49; MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, CNPJ/MF 94.894.169/0001-86, itens nº 28 e 95; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 03.362.758/0001-68, itens nº 50, 127, 177 e 181; MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF 06.935.554/0001-67, itens nº 14, 17, 19, 27, 29, 48, 72, 75, 87, 100, 111, 112, 124, 188 e 222; 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.993.698/0001-07, itens nº 46, 115, 163, 164, 166, 170, 193 e 212; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, itens nº 61, 62, 67, 70, 85, 160, 162, 165, 171, 194 e 218; DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF 36.900.926/0001-80, itens nº 03, 05, 22, 23, 24, 34, 35, 54, 55, 66, 71, 74, 90 à 93, 101, 104, 106 à 108, 110, 121 à 123, 125, 138, 140, 142, 145, 155 à 157, 167, 168, 172 à 174, 178, 179, 182, 183, 189 à 191, 197, 199 à 201, 213, 217, 219 e 220; RJ HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 06.301.399/0001-27, itens nº 09, 18 e 147; MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 08.418.869/0001-62, itens nº 07, 42, 96, 118, 135, 153, 198, 206, 207 e 216; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, itens nº 02, 04, 12, 13, 38, 59, 88, 99, 117, 215; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 11.034.934/0001-60, itens nº 01, 10, 36, 97, 98, 102, 105 e 113; MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 11.398.333/0001-37, item nº 53; Homologado em 30 de agosto de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 24/2010, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 15 de Setembro de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Aquisição de materiais de construção. Edital com maiores esclarecimentos poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs às 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 34, Tabapora/MT. 30 de Agosto de 2010

Comissão Permanente de Licitação - Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial Nº59/2010.

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral 20 litros (garrafão) e 200 ml (copo), gelo em barra, garrafão 20 litros vazio para água, copo descartável para água e café, coador, refil de bebedouro industrial e fósforo para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 19/08/2010, sagrou-se vencedora as empresas COMERCIAL H & F DE P. DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA vencedora dos itens 04 no valor unitário de R\$ 9,07, item 06 no valor unitário de R\$ 1.54 e item 07 no valor unitário de R\$ 0,74. COMERCIAL LUAR LTDA vencedora dos itens 02 no valor unitário de 3,58 e item 09 no valor unitário de R\$ 1,37. GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do item 03 no valor unitário de R\$ 12,80. RALHID AKEL - ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS vencedora dos itens 01 no valor unitário de R\$3,75, item 05 no valor unitário de R\$ 1,99 e item 08 no valor unitário de R\$ 19,50. Várzea Grande - MT, 31 de Agosto de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010 Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 027/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa AÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.237.525/0001-10, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2010

Decreta a perda de mandato da Vereadora Regiane Rodrigues de Freitas em face de cassação por quebra de decoro parlamentar O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER DECIDE E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR LUIZ ANTONIO SALGUEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 5º, INCISO VI, DO DECRETO-LEI Nº 201/67, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica decretada a perda de mandato da Vereadora Regiane Rodrigues de Freitas, em face da decisão, UNÂNIME, proferida pelo Plenário da Câmara Municipal de Colider, quando a referida Vereadora teve o seu mandato cassado por quebra de decoro parlamentar. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2010.

Vereador LUIZ ANTONIO SALGUEIRO - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 13-2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 13-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e senhora Márcia Regina Xavier Pereira, Objeto do Contrato: Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de de limpeza nas dependências da Câmara Municipal, em razão de atestado médico da servidora Jandira Nunes Pereira, ou seja, a partir de 14 de junho à 14 de outubro de 2010. Valor do Contrato R\$ 2.040,00 Nota de empenho nº 267/10 código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 14 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 14-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e o Senhor Gerson Costa Monteiro Objeto do Contrato: a prestação de serviços de vigia na Câmara Municipal de Poxoréu - MT, seguindo as escalas pré - estabelecidas em substituição ao servidor Kautuzum Araújo Coutinho, de acordo a Portaria nº 018/2010., valor do contrato de R\$ 3.060,00 vigência, de 01 de Julho à 31 de dezembro de 2010. Nota de empenho nº 304/10, código Orçamentário. 3.3.90.36.00.00.00.000900, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA TAMANDARÉ LTDA.

CNPJ/MF 05.327.314/0001-17

Edital de Convocação Reunião de Sócios

Fica o sócio Sr. Fabrício Tadahiro Hata, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 18.111.558-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 274.436.928-46, residente e domiciliado na Rua Napoleão de Barros, nº 1.098, apto. 21, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.024-003, nos termos dos artigos 1.072 e 1.073 do Código Civil, convocado a comparecer à reunião de sócios que se realizará no dia 10 de setembro de 2010, às 15:00 horas, na sede da **Agropecuária Tamandaré Ltda.**, Rodovia BR MT 40, s/nº, km 38, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Leverger, Estado do Mato Grosso, CEP 78.180-000 ("Sociedade"), na qual serão deliberados os seguintes assuntos: (i) aprovação de contas dos exercícios de 2003 a 2009; e (ii) aumento de capital social da Sociedade por meio de emissão de novas quotas. Ressalta-se que o seu não comparecimento não será motivo de impedimento à realização da reunião. São Paulo, 30 de agosto de 2010. **Suzuko Senga Hata**, sócia administradora.

NILZA COSTA RIBEIRO ROSA, CPF 004.221.251-05, residente à Rua São Benedito nº 01, Bairro Lixeira em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de **ABGAIR ALVES DA GUIA**, RG130.887.793/SSP-MT, residente à Rua Atlas nº 339, Bairro Planalto em Cuiabá/MT, CTPS 099999, Série 0999/MT, no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

Hard Airton Meyer., torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, p/ Serviço de Reciclagem, localizado Av. Governador José Frageli, nº 191, Cristo Rei, Várzea Grande – MT.

RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A Presidente do **Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Rondonópolis e Região Sul do Estado de Mato Grosso** convocam todos trabalhadores da Categoria e Base Territorial acima citada para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de Setembro de 2010 as 16h00min em primeira convocação e às 16h30min em segunda e última convocação para Deliberar as seguintes ordens do dia: 1) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEIS; 2) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Odete Francisca de Brito Luft
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE
RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 15 de Setembro de 2010, haverá eleição. O prazo para registro de chapa será de dez dias a contar desta publicação. Horário de funcionamento da secretaria será das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas. Data, horário e local de votação. Dia 15 de Setembro de 2010, das 08h00min às 16h00min horas, uma urna na sede do Sindicato, Sítio a Rua da liberdade 402, Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis MT. E mais duas itinerantes. Prazo para impugnação é de 05 dias contando da data da publicação deste edital. Em caso de empate ganhará o candidato mais idoso, o encabeçador. Este edital será fixado no Sindicato e nas maiores empresas da base territorial.

Rondonópolis, MT, 26 de Agosto de 2010
Odete Francisca Brito Luft
Presidente

MRC SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VNTE-AL LTDA.

CNPJ 10.701.008/0001-39 - NIRE 51.201.097.801

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 12.194.100,00 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil e cem reais) para R\$11.898.470,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscientos e trinta reais), mediante o cancelamento de 295.630 (duzentas e noventa e cinco mil, seiscentas e trinta) quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** Cuiabá, 27 de julho de 2010.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS BNGE-BF LTDA.

CNPJ nº 07.324.885/0001-23 - NIRE 51.200.935.145

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$7.872.306,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e seis Reais) para R\$5.187.183,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três Reais), com uma redução, portanto, no valor de R\$2.685.122,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três Reais), mediante o cancelamento de 2.685.123 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** Cuiabá, 27 de julho de 2010.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS FNTE-BF LTDA.

CNPJ 07.884.168/0001-56 - NIRE 51.200.972.636

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$30.274.359,00 (trinta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove Reais) para R\$27.221.371,00 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um Reais), com uma redução, portanto, no valor de R\$3.052.988,00 (três milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito Reais), mediante o cancelamento de 3.052.988 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** Cuiabá, 27 de julho de 2010.

MRC LOCAÇÃO DE VAGÕES CARG-BF LTDA.

CNPJ 07.803.791/0001-37 - NIRE 51.200.966.806

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, neste ato representada por seu administrador, Sr. Takashi Masuda; e (b) **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.** (anteriormente denominada Mitsui Brasileira Importação e Exportação S.A.), neste ato representada pelo Sr. Yasushi Sugimoto, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social, têm entre si ajustado, verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios, reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$16.000.100,00 (dezesseis milhões e cem Reais) para R\$14.040.909,00 (quatorze milhões, quarenta mil, novecentos e nove Reais), com uma redução, portanto, no valor de R\$1.959.191,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um Reais), mediante o cancelamento de 1.959.191 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pelo sócio **MRC Locação de Vagões CARG-BF Ltda.** Cuiabá, 27 de julho de 2010.

LOPES E VIEIRA (CNPJ: 07.776.593/0001-21) Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Operação para sua atividade de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, sito à Av. "X" Esquina com a Rua "D" Ditacind Industrial nesta Capital.

Sucupira Indústria e Serragem de Madeira Ltda, CNPJ 05.231.851.0001-69, torna publico que requereu junto a SEMA- MT, a **Renovação da Licença de Operação** – LO, para atividade de Serraria, Desdobramento de Madeira e Laminadora, no Município de Colniza-MT. Não foi determinado EIA.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 015/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: CLÍNICA DIETÉTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS -3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.
VALOR: R\$ 1.607.725,40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

NILO JOSÉ HEINEN E OUTRO - CPF: 220.393.929-04 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agricultura na propriedade denominada Fazenda Vale Verde, localizada no município de Querência /MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

ARMINDO BROETTO - CPF: 173.198.201-10 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda São Jorge, localizada no município de Canarana/ MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL E POR ESCRITO. ART. 145 DO CTN. 1. Jurisprudência pacífica deste Tribunal no sentido de que, nos termos do art. 145 do CTN, o contribuinte deverá ser notificado pessoalmente e por escrito do lançamento do crédito tributário, somente sendo permitida a notificação por edital quando se encontrar em lugar incerto e não sabido. Precedentes: REsp 739.453/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ de 16.8.2007; AgRg no Ag 749.485/MG, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 31.5.2007. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRG-RESP 1.138.662 - MG - Proc. 2009/0170277-0 - 1ª T. - Rel. Min. Benedito Gonçalves - DJ 02.02.2010)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias
Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (434/07, 487/09, 262/10)
Finalidade: Notificação de Maria Estela dos Santos, CPF nº 898.112.169-91 Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (434/07, 487/09, 262/10) no valor de R\$ 1608,35 (Um mil e seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos) no prazo de (30) trinta dias.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias
Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (75/2010)
Finalidade: Notificação de Ingracia de Freitas Corrêa, CPF nº 142.449.851-15 Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (75/2010) no valor de R\$ 1516,88 (Um mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) no prazo de (30) trinta dias.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias
Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (76/2009, 346/2010)
Finalidade: Notificação de Rosimeire Alves de Barros, CPF nº 825.698.271-34 Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (76/2009, 346/2010) no valor de R\$ 1846,07 (Um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias
Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (84/2009, 349/2010)
Finalidade: Notificação de Siraney Brites Ormond, CPF nº 631.213.101-78 Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (84/2009, 349/2010) no valor de R\$ 1447,31 (Um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) no prazo de (30) trinta dias.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT
Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias
Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (1185/2006, 673/2009, 350/2010)
Finalidade: Notificação de Vânia Salette Marchesi Nishioka, CPF nº 375.047.119-34 Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2003 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2005.

Constante da certidão de dívida ativa nº (1185/2006, 673/2009, 350/2010) no valor de R\$ 3359,71 (Três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) no prazo de (30) trinta dias.
Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2010
VICENTE PEREIRA GUIMARÃES
COREN-MT-23641
Presidente

Pontes e Lacerda-MT, 26 de agosto de 2010.

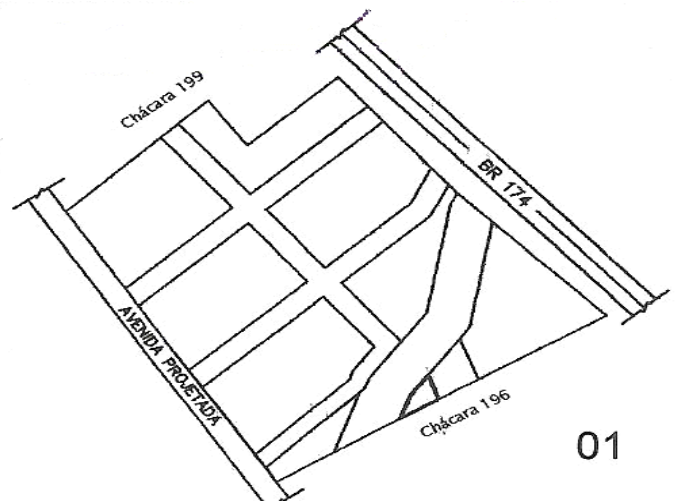
EDITAL DE LOTEAMENTO - 004/2010

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RGI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei nº. 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos os documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do **LOTEAMENTO** denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL AMÉRICO MAZETE**", situado no perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda - (MT), **com área 58.918,00-m²** de terra, tendo - **11.663,31-m²**, abrangidos **SISTEMA VIÁRIO**; - **36.397,49-m²** correspondentes a **ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES/QUADRAS**, sendo **08 (oito) quadras e 83 (oitenta e três) unidades de lotes**; - **5.347,80-m²** correspondentes a **ÁREA VERDE**; - **1.811,06-m²**, referente a **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL** e **3.701,15-m²**, compreendido por

RESERVA. A área loteada é parte do imóvel identificado por "**CHÁCARA N. 199 REMANESCENTE E CHÁCARA 197**", com **área total de 58.918,00-m²** (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito metros quadrados) de terra, objeto da **matrícula n. 23.955**, Livro 2 deste Registro de Imóveis de **27/10/2008**. Referido imóvel foi adquirido conforme registro "R-2/M-23.955", de 25/05/2010, pela empresa, **LOTEAMENTO AMÉRICO MAZETE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA** (Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.956.409/0001-00). O "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL AMÉRICO MAZETE**" está encravado entre a **Br 174 (frente)**, **Avenida Projetada (fundo)**, **Chácara 196 (lado esquerdo)** e **199 (lado direito)**, é **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado conforme Termo de Aprovação aposto no mapa geral do loteamento e anexado ao projeto, assinado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Newton de Freitas Miotto**, em **18/06/2010**. **As unidades de lotes que compõem o referido loteamento serão objetos de compromisso de compra e venda nos termos do "Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Unidade de Loteamento Urbano - contrato padrão" arquivado neste R.L., com pagamento a vista, ou a prazo, bem como serão objeto de venda e compra financiada por entidade de crédito.** Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de grande circulação na região de Pontes e Lacerda, **por 03 (três) dias consecutivos, podendo "o registro" ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei nº. 6.766/79. **Referido Loteamento foi protocolado sob nº 54.639, do Livro 1-A-2 de Protocolos deste Registro de Imóveis, em 26/08/2010.**

Pontes e Lacerda-(MT), 26 de agosto de 2010. Eu Silvana Souza Freitas Gonçalves, Oficiala Substituta, digitei e assino.


Silvana Souza Freitas Gonçalves



VEDETA -SERRARIA E CARPINTARIA, CNPJ nº 01.453.555/0001-51, localizada na cidade de Paranaitá/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação nº **3849/2007**, para a atividade serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R.L.S DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob 05.040.924/0002-16, localizada na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade Fabricação de bicompostíveis, exceto álcool, Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROEXTRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para ativ. com. atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Perimetral Sudoeste, n.º 9.565, Jardim das Américas, Sorriso/MT. CNPJ: 06.653.454/0001-48. Não EIA/RIMA.

DALMAZO FERREIRA & CIA LTDA ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para ativ. transporte rodov. de produtos perigosos, Rod BR 163 - Km 821, sala 06, Alto da Glória, Sinop/MT. CNPJ: 09.159.784/0001-70. Não EIA/RIMA.

TALEMICO PICCINI. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para ativ. entreposto de embalagem de agrotóxicos, Estrada Municipal Gleba Cruzeiro do Sul, Zona Rural, Itauba/MT. CPF: 234.401.639-20. Não EIA/RIMA.

VIANINI & VIANINI LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. BR 163 - Km 736, Zona Rural, Sinop/MT. CNPJ: 01.950.995/0001-14. Não EIA/RIMA.

PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para ativ. com. atac. defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, Rua João Moreira de Carvalho, n.º 585 DIC, Setor Ind. e Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 24.718.942/0003-30. Não EIA/RIMA.

WALTER BECKER JUNIOR, CPF: **892.389.071-53**, torna público que requereu à SEMA - MT - Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, para a **FAZENDA JUNIOR**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os TÉCNICOS/TECNÓLOGOS/AUX. DE RADIOLOGIA interessados em criar o SINDICATO DE TÉCNICOS/TECNÓLOGOS/AUX. DE RADIOLOGIA da Região Sul/MT para Assembléia Geral de sua Constituição(FUNDAÇÃO) a realizar-se à RUA RIO BRANCO, Nº 3.755- MONTE LÍBANO na cidade de Rondonópolis/MT no dia: 13 de SETEMBRO de 2010, às 19:30 horas, em primeira convocação e segunda convocação com no mínimo 10 presentes, deliberando sobre os seguintes assuntos: 1-Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social; 2-Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e se for o caso Conselho de Ética;

3-Assuntos Gerais. Rondonópolis, 31 de Agosto de 2010

Comissão de Constituição

José Carlos da Silva CRTR 0132

Paulo Jean da Silva

Reginaldo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2010**, tendo como objeto: **Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades do DAE/VG.** Com realização prevista para o dia **16, de Setembro de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitação do DAE local supracitado. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 25, de Agosto de 2010.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES **JOÃO CARLOS HAUER**
PREGOEIRO **DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG**

Comunidade terapêutica Tempo de Vencer

CNPJ: 11.779202001-08

Cuiabá 31 de Agosto de 2010.

Convocação

A Comunidade Terapêutica Tempo de Vencer por meio de seu Presidente

Elton Peres Oliveira Coutinho.

Convoca a todos SEUS Associados para Assembléia Geral para tratar dos seguintes Assuntos

*Mudança de endereço da Comunidade Terapêutica tempo de Vencer (Unidade Masculina)

*Eleição e posse de nova Diretoria

Esta convocação devem estar presentes 50% +1 de seus Associados e será realizada na rua Jundiá Q05 C09 CPA 2 Cuiabá -MT na data de 29/09/2010. Às 19:30.

Que temos para o momento desde já Agradecemos.

Elton Peres Oliveira Coutinho.
Presidente.

PIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **renovação da Licença de Operação**, para Comércio Varejista de Combustíveis por Transportador Retalhista - T.R.R do município de **Nova Mutum/MT**.

O sr José Passos Neto, CPF013.678.898-04, faz saber que requereu junto a **SEMA/MT** Licença Ambiental Única-LAU Fazenda Flores de Maria de sua propriedade, no município de Jauru/MT.

Comapi Agropecuaria LTDA, CNPJ53.907.341/0001-01, localizada na Estrada da Procomp, FAZENDA COMAPI LOTE 17, em Nova Bandeirantes/MT, torna publico que requereu junto a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-LAU Licenciamento Ambiental Único Não determinado EIA RIMA.

Rizzicolor Tintas LTDA-EPP, CNPJ05.112.547/0001-00, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o poço tubular profundo, localizado no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 46/2010 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do Intermat - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h** (Quinze horas) do dia **04 de outubro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **999,6448 ha** (Novecentos e noventa e nove hectares, sessenta e quatro ares, quarenta e oito centiares), situado no município de **Alto Araguaia/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 10334 - Livro 2 Ficha 1 - Cart. do 1º Ofício da Comarca de Alto Araguaia/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 30 de agosto de 2.010.

Marco Túlio de Araújo

Presidente Comissão Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - Intermat
Afonso Dalberto - Presidente INTERMAT

Publicar

JOSÉ OSCAR FERREIRA-ME, CNPJ de nº 05.018.799/0001-67, torna publico que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Licença de Operação** para extração de Areia e Cascalho, zona rural, **Buritizal, Poxoréu/MT**.

AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A

CNPJ 03.164.753/0001-20

FATO RELEVANTE

MÁQUINA SÃO PAULO LTDA, CNPJ 03.640.901/0001-36, controladora da **AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A** divulga, nos termos da Instrução CVM Nº 265/97, o teor da decisão da AGE de 30/08/2010, que aprovou a oferta pública de ações preferenciais classe "a" da **AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A** nas seguintes condições: 1. O objetivo da oferta é o cancelamento ou dispensa do registro da sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; 2. A oferta pública se refere à aquisição de 569.556.467 ações preferenciais classe "a" que se encontram em poder de terceiros; 3. O valor da oferta é de R\$-0,0006293 a unidade, equivalente ao valor patrimonial da ação com base no balanço patrimonial levantado em 31.12.2009, devidamente auditado por auditor independente registrado na CVM; 4. O pagamento aos acionistas será feito à vista em moeda nacional, imediatamente após o exame da documentação de habilitação e transferência das ações previstos no Edital de Oferta Pública, que será publicado dentro de 10 (dez) dias da data de aprovação pela CVM; 5. Os acionistas dissidentes da deliberação da Assembléia poderão manifestar-se por escrito à sociedade, (Av. Mário Acunha Aristides, 1760 - Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, CEP-78.745-700) com cópia para o Banco da Amazônia e CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação deste aviso; 6. A oferta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias; 7. Ficam suspensas as negociações de ações; 8. A minuta do edital de oferta pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 30/08/2010; 9. Cópia deste aviso será encaminhado ao, Banco da Amazônia e CVM; 10. A relação dos acionistas da companhia será encaminhada à CVM e ao Banco da Amazônia.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2010

Ademir Boencio

Maria Bernadete Belonci

Representantes legais da MÁQUINA SÃO PAULO LTDA

Asplemat/DO

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69.

NIRE 51300009501.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Hidroelétrica Figueirópolis (doravante "Companhia") a reunirem-se na sede da Companhia, localizada na cidade de Indaiavá, Estado do Mato Grosso, na Estrada da Turiba, Km 15, Área Rural, CEP 78.295-000, a ser realizada no dia **31 de setembro de 2010, às 14:00min**, com o objetivo de deliberar e votar um aumento no Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações nominativas e ordinárias, com preço de emissão determinado pelo valor patrimonial contábil das ações de emissão com base no balanço encerrado em 31.07.2010, bem como a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **Informação Adicionais:** Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial a proposta da administração quanto às matérias a serem deliberadas, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta. **Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia:** Os titulares de ações nominativas e direitos de voto deverão apresentar Carteira de Identidade. Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76. Indaiavá – Mato Grosso, 10 de agosto de 2010. **A ADMINISTRAÇÃO.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 010/2010, DE 31 AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COORDENADORIA DE REGULAÇÃO.

Nilton Borges Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir desta, a **Senhora ELEDIR SANTIAGO ALCUNHA**, regularmente inscrita no CPF sob o nº 415.540.941-00, titular da cédula de identidade RG nº 583078 SSP/MT, para Exercer o cargo de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, fundamentado no Art. 1º da resolução nº 12 do dia 30 de agosto de 2010 do CISOMT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Nilton Borges Borgato
Presidente do CISOMT

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010

Modalidade: Tomada de Preço 002/2010. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Execução e Licenciamento Ambiental da Obra e Construção de Um Poço Tubular Semiartesiano de 6" (Polegadas) com Perfuração de 100 Metros de Profundidade para Captação de Água Subterrânea no Loteamento Urbano do Projeto São Manuel, Lote 01, Quadra 91, no Município De Nova Mutum-MT. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público o resultado da licitação acima especificada, da qual sagrou-se vencedora a empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda – EPP, cuja abertura ocorreu as 8:30 horas do dia 31/08/2010, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

CONTRATO Nº 006/2010

Parte: Faça Web Sites Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa para a hospedagem e manutenção do website e sistema de gestão de conteúdo on-line para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Valor: R\$ 925,00. Prazo de Vigência: 4 meses/Data de assinatura 09/08/2010.

Publicar

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 096/2010

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 027/2003 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor Carlos Pezetti".

A Diretora Executiva do PREVISO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 120/2010, e Considerando o princípio administrativo da autotutela.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratifica a portaria nº 027/2003 de 01 de agosto de 2003, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao Servidor CARLOS PEZETTI, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Referência "AUX I", Lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais, conforme o processo do PREVISO nº 013/2003.

Art. 2º - Torna sem efeito a portaria nº 065/2010 de 01 de julho de 2010, que dispõe sobre a reversão dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez do Senhor Carlos Pezetti.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 31 de Agosto de 2010.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva do Previso

HOMOLOGADA POR: **CLOMIR BEDIN** - Prefeito Municipal **DMT/DO**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA. ME (FILIAL 01), CNPJ nº. 08222032/0002-24, Avenida Dr. Meirelles, 4 – Setor II, no Município de Cuiabá-MT, com I.E. nº. 13346168-8, DECLARA o extravio de todas as vias das notas fiscais inerentes a todas suas compras e vendas.

SUPERMERCADO ARAÇA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.868.256/0001-88 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13-032.825-1, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº1.1030904.2010.769; ATESTADO DE INTERVENÇÃO DE EMISSOR DE CUPOM FISCAL E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, SERIE B DO Nº 0001 A 3500; SERIE C-1 Nº 001 A 050 E SERIE 1 Nº 000001 A 004175.

LUZIMAR GONÇALVES DE SOUZA, vem através desta solicitar ao portador dos CHEQUES DE N.º 477532,477533,477539,477540 DO BANCO SICREDI, DE ITAUBA, AG 818, para que entre em contato no fone 67-9251-5524, para devida regularização, mediante apresentação dos cheques.

EUCLIDES GERALDO TRABACHIN, CPF nº 153.054.228-68 e Insc. Estadual nº 13.295.380-3, Fazenda Sete Lagoas, localizada à Estrada do Posto Gil - Diamantino, km 15, zona rural, Alto Paraguai-MT. **DECLARA** o Extravio do Bloco nº 3 com numeração das notas de 51 a 75, mod. 1; e do Bloco nº 2 com numeração das notas de 101 a 125, mod. 1.

ZANOLLA SOM E ACESSÓRIOS LTDA – ME, CNPJ 24.751.141/0001-04, I.E. 13.059.153-0, Sitú. Rua João Pedro Moreira de Carvalho Nº. 2554, Industrial, Sinop/MT, em cumprimento a Legislação Vigente. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de Mod. D-1 nº 001 á 2.500, todas as vias, as **NF** de Mod. Unificado de nº 01 a 125, todas as vias e o

Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.

FARTURÃO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.495.066/0001-00, I.E. 13.145.461-7, Sitú. Av. Pedro Picoli, s/n lote 10 e 11 QD 01, Diamantino/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS:** Livros Fiscais Registro de Entrada, saídas, apuração de ICMS e Inventário nº001 e o Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência nº001. E o extravio das notas fiscais serie E nº001 ao 500 AIDF nº706 -1994 e 1585 de 1994.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO.

MAICO PROVENSSI – ME, Inscrito no CNPJ 07.960.951/0001-51 e Insc. Est. 13.318.668-7 estabelecido na Rua 23, nº 690 Bairro Guarujá – Água Boa MT, declara para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: Três Livros Fiscais: Registro de Entrada nº 01/2006 Registro de Saída nº01/2006 e Apuração de ICMS n 01/2006. Dez Blocos de NF M2 Série D Subserie 1 com numeração de 001 a 500 AIDF 29641/2006. Dez Blocos de NF M2 Serie D Subserie2, com numeração 001 a 500 AIDF 29639/2006. **DMT/DO**

AGROPECUARIA TUPI LTDA- CNPJ 27.530.336/0001-27 I.E. 13.249.846-4 Ipiranga do Norte MT. Declara sob penas da lei para fins de comprovação junto SEFAZ-MT, nos termos do § 5º do art. 69 da portaria 114/202, que extraviou todas as vias da Nota Fiscal (de Produtor), modelo 1, numero 4911. declara ainda estar ciente da penalidade estatuída nos art. 7º e seguintes portarias Circular nº 047/87 SEFAZ.

Agrorizzo Insumos Agrícolas Ltda, Cnpj: 06.205.275/0001-48, I.E. 13.257.449-7, End: Rua Candido Rondon, Nº 2645, Sorriso/MT, Comunica o Extravio de Notas de Saída Modelo 1 das Notas Fiscais nºs 001 a 103, Aut. nº: 1064/2004, Livro Termo de Ocorrência: Nº 001 e Livro de Inventário Manual: Nº 001.

Publicar

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

EDER MARCOS D'AGOSTIN, produtor rural inscrito como contribuinte no Estado sob nº 13.366.181-4 e CPF nº 616.975.081-20, com propriedade rural sito na Estrada às margens do Rio Teles Pires, s/nº - Zona Rural - Santa Rita do Trivelato/MT, D E C L A R A, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - Agência fazendária de Santa Rita do Trivelato, nos termos da Portaria 047/87, que foram extraviados todas as 04 vias das Notas Fiscais de nº 00001 a 00003, em branco.

Edital de extravio da 2ª via de notas fiscais com copia Multi Som Eletrônica Acessórios e Som Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.223.623/0001-23 e no Município sob o nº. 52730, estabelecido na Avenida Carmindo de Campos, 3201, Bairro Dom Aquino por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 3, numero seqüencial 445, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

CUNHATAI AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ 09.676.707/0001-97, estabelecido na Rodovia André Maggi, Km 10, s/nº, Bairro Lídia - Gleba Celeste, Sinop/MT, CEP 78.550-000, Sinop/MT comunica a **Alteração de Denominação/Nome/Razão Social** para **LAURO FRANCISCO DIEL**, CPF sob nº. 345.812.609-06 e Inscrição Estadual 13.346.849-6, estabelecida no mesmo endereço sito a Rodovia André Maggi, Km 10, s/nº, Bairro Lídia - Gleba Celeste, Sinop/MT, CEP 78.550-000, tornando público a alteração e requerendo junto a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** para a Atividade de Secagem e Armazenagem de grãos. Não EIA/RIMA.

A Empresa: **LINDOMAR JOSE NEVES-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.399.021/0001-45, Inscrição Estadual nº 13.212.725-3, devidamente estabelecido na Rua Oliverio Porta, 1150 Centro-Primavera do Leste-MT, Vem através deste Comunicar o Extravio de 02 Blocos de NF Modelo M2 nº 1251 à 1350, e 01 Bloco NF Modelo M1 nº 1451 à 1500, conforme Boletim de Ocorrência nº 1692/10 de 11/08/2010

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

MENDES DA SILVA & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Av. Paraná, 2925, Centro, Comodoro/MT., inscrita no CNPJ/MF 02.828.559/0001-30 e CCE. 13.184.596-9, **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de NF. Serie D-1 n.ºs. 0001 à 1.000 e Serie S.A. de n.ºs 0001 à 2.750, tornando-as sem efeito fiscal.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

AGOSTINHO & VIANA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede foro Rod Br 174 KM 240,0 s/n, Pontes e Lacerda/MT., inscrita no CNPJ/MF nº 00.350.201/0001-19 e CCE. 13.169.024-3, comunica o extravio de NF. Em branco Serie D-1 de n.ºs. 451 à 468, tornando-as sem efeito

A empresa **AGROFEL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS FERRARIN LTDA**, inscrita no CNPJ 89.286.116/0022-77 e Inscrição Estadual 13.171.380-9, estabelecida a Av. Amazonas s/n - Lucas do Rio Verde - MT, **COMUNICA** o extravio de todos os livros de Registro de Inventário, entrada, saída e apuração do ICMS ref. Ao ano de 1996 a 2009, e o livro de registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências inclusive extravio de todas as notas fiscais de saídas.

Eu, Rosiane Silva Moraes, representante legal, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais das empresas abaixo relacionadas, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EMPRESA	ENDEREÇO	CNPJ:	CAE	SERIE	Nº NOTA FISCAL
Antonio Carlos Vicente	Rua 05 Quadra 03 - N 03 - Jardim Paraíso - Cuiabá MT	05.702.271/0001-02	82068	2	41 e 42
A X De Oliveira Despachante ME	Av. Fernando Correa Da Costa 4984 Qd 05 Lt 02 Sala A - Vista Alegre - Cuiabá MT	09.426.260/0001-06	97078	2	52 e 55
Emerson J Spacki ME	Rua B N 2530 Qd Adm Lt 17 - Distrito Industrial - Cuiabá MT	11.610.542/0001-00	104246	3	57 a 66
Gaby E Ary Borracharia E Transportes Ltda ME	Rod. Dos Imigrantes - Anexo Posto Pato Bravo - Distrito Industrial - Cuiabá MT	09.607.950/0001-53	97775	2	128 a 136
Gilda Elisa Rodrigues De Moraes ME	Av. Fernando Correa Da Costa 4469 - Coxipó - Cuiabá MT	03.378.947/0001-29	68537	2	7
Gr3 Pneus E Acessórios Ltda ME	Av. Carmindo De Campos 141 - Jardim Petrópolis - Cuiabá MT	04.593.087/0001-09	74704	2	819 a 863 e 865 a 870
H P De Moraes Odontologia ME	Rua 102 N 25 - Qd 08 Esq C/ Av Balneário Doutor Meirelles - Tijucal - Cuiabá MT	09.144.878/0001-75	96063	2	46
Josefa Antonio Furtado	Av. Fernando Correa Da Costa 5202 - Coxipó - Cuiabá MT	03.216.207/0001-96	26382	2	3416 a 3459
Klaiton De Souza ME	Av. Fernando Correa Da Costa 7005 - São Jose - Cuiabá MT	08.884.059/0001-00	94671	2	201 a 210, 212 a 214 e 217
Luiz Carlos Dos Santos Manutenção ME	Rua Padre Correa De Toledo N 310 - Jardim Independência - Cuiabá MT	05.211.467/0001-02	78509	2	81 a 84
M C G Pereira ME	Rua Sebastiana P De Barros 1 Qd 127 Lt 01 - Boa Esperança - Cuiabá MT	10.958.937/0001-28	101910	3	110 a 114
Milena C De Santana Transportes	Rua Dos Coqueiros Sn Qd 06 Lote 24 - Jardim Das Palmeiras - Cuiabá MT	08.999.193/0001-48	95192	3	90 a 95
R M Da Silva Almeida ME	Rua São Paulo N 5 Qd 01 1 Andar - Jardim Europa - Cuiabá MT	09.518.011/0001-32	97518	2	28
Vitta Belle Moda Saude E Beleza Com E Serv	Rua Presidente Marques 1239 Sala A2 - Santa Helena - Cuiabá MT	10.528.456/0001-82	100393	2	7 e 8

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2010 ID 223.453

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 06 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.564, pessoa jurídica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 10.841.510/0001-45.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Levi Salies Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2010 ID 223.457

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 10, 11, 12, 13 e 14 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.564, pessoa jurídica **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ nº 21.306.287/0001-52

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Levi Salies Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2010 ID 223.474

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 43 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.564, pessoa jurídica **INFO OFFICE SHOP LTDA.**

CNPJ nº 04.618.462/0001-28.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Levi Salies Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2010 ID 223.739

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote Único do Termo de Referência nº 10/2009/DM do Pregão Eletrônico nº 7/2010 - Id. 219.625, pessoa jurídica **DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP.**

CNPJ nº 00.877.464/0001-80.

Vigência: 19/08/2010 a 18/08/2011

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 31 de agosto de 2010.

Levi Salies Filho

Gerente Setorial de Licitações



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".